



DIÁRIO

ANO XLVI - Nº 65

QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1991

BRASÍLIA \_ DF

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 33, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 8/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar de Cr\$ 2.757.125.000,00 para o Instituto Brasileiro do Café.

**Relator:** Deputado Elio Dalla-Vecchia

#### I — Relatório

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Instituto Brasileiro do Café, entidade em extinção, no valor aproximado de 2,7 bilhões de cruzeiros.

Conforme o anexo I do PL, os créditos se destinam basicamente à atividade “coordenação e manutenção de serviços administrativos” (Cr\$ 1,6 bilhão) e “contribuição para a formação do patrimônio do servidor público” (Cr\$ 1,1 bilhão). É indicado como fonte para a suplementação a arrecadação de recursos próprios, não previstos na lei orçamentária.

A exposição de motivos que acompanha o PL diz que serão destinados a atender, além do PASEP, despesas com ações impetradas na Inglaterra, manutenção de representantes no exterior, administração dos estoques de café e manutenção e guarda de imóveis, sem, no entanto, discriminá-los.

O acréscimo de Cr\$ 1,1 bilhão para a contribuição ao PASEP representa uma adição de cerca de 800% à dotação fixada para essa finalidade na lei de orçamento.

Em resposta ao pedido de informações complementares formulado pela Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, desta Casa, o Departamento de Orçamento da União enviou mensagem telefax a 1º-8-91, onde se reconhece que houve erro na quantia solicitada para o PASEP, cujo valor

correto seria Cr\$ 107,8 milhões e não Cr\$ 1,09 bilhão, como consta do PL. Ou seja, o valor originalmente solicitado representa mais de 10 vezes o que agora se considera correto, dando uma diferença, solicitada a maior, de mais de Cr\$ 990 milhões, o que representa um terço do total da autorização solicitada.

O referido documento, após constar a diferença, solicita que a mesma seja transferida para “outros serviços de terceiros — pessoa jurídica”. Tal elemento de despesa está fixado, no Orçamento do presente exercício, em Cr\$ 20 milhões. Acrescida a importância em apreço, a dotação subiria para mais de Cr\$ 1,0 bilhão, ou seja, um aumento de 5.000 (!) por cento.

Vale lembrar, ainda, que o Instituto Brasileiro do Café é um órgão que, a par de estar em processo de extinção, encontra-se sob investigação especial do Tribunal de Contas da União, em virtude de operações realizadas no exterior em 1986, que acarretaram enormes prejuízos para a Nação (“Operação Patrícia”) e obrigações que ainda estão pendentes de liquidação.

A instâncias deste Relator, o Departamento de Orçamento da União, após reconhecer a insuficiência e a incongruência das informações contidas tanto na mensagem governamental que encaminhou o PL quanto no telex supracitado, encaminhou nova programação, a nível máximo de detalhamento, isto é, a nível de itens de despesa, onde se refaz toda a postulação inicial.

#### II — Voto do Relator

Considerando que a reprogramação apresentada, após a segunda solicitação deste Relator, discrimina todos os valores a serem contemplados no crédito adicional, redimensionando as dotações e descendo a um grau de detalhamento suficiente, de modo a afastar, inclusive, a possibilidade de

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASOS PÓRTO  
 Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
 Diretor Executivo  
**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**  
 Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
 Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
 Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

pagamentos relativos à liquidação de débitos resultantes da denominada "Operação Patrícia" voto pela aprovação do PL nº 8, de 1991-CN, com as modificações decorrentes da emenda de Relator em anexo. Fica incorporado ao voto, na forma

de anexo, as informações anteriormente apresentadas, e a reprogramação apresentada pelo órgão solicitante.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 1991. — Deputado Elio Dalla-Veccchia, Relator.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS DA UNIÃO  
 ASSUNTO: DIRETOR

AX NR.: 063 - 273-0493

MENSAGEM TI FAX

DATA: 21/08/91

RECIPIENTE: ARMANDO JOÃO GESLINSKI

COORDENADOR GERAL DA ÁREA TECNOLÓGICA DO MEF?

PARA: ROBERTO BAPTISTA DE JESUS

CARGO: CHEFE DA ASSOCIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FEDERATIVA

ORGÃO: CÂMARA DOS DEPUTADOS

AX NR.: 226-9097

NR DE PÁGINAS (INCLUINDO ESTA) : 04

SRS.: CASO O MATERIAL TRANSMITIDO NAO TENHA SIDO BEM RECEBIDO, FAVOR NOS COMUNICAR PELOS FONES: 063 - 274-7145 OU 274-7177

IN CASE OF BAD TRANSMISSION, PLEASE CALL (061) 274-2345/7177

**PZ : FLAMINIO A. BURMANN**

**CARLOS ALBERTO SANTOS**

(Assessoria de Planos e Orçamento da Área de Administração e Finanças / IBC)

**A : DRA. GILDENORA MILHOMEM**

MD. Coordenadora de Orçamento/COP/SRG/MEFP

Em atendimento à mensagem SIAFI nº 433637, de 30.07.91, encaminhamos, a seguir, as informações correspondentes (processo MEFP/nº 10160.000.804/91-05).

### **1. SOBRE A RECEITA**

A respeito, informa-se o que se previu, o que arrecadou e o que tem-se a arrecadar, até junho/91 (em CR\$1.000,00):

<b>CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>ESTIMADA (em 01.03.91)</b>	<b>ARRECADADA até junho/91</b>	<b>A ARRECADAR (maio/91)</b>
ALUGUEIS	553.933	103.613	151.529 (1)
TX.OCUP. IMÓVEIS	84	160	-
OUTRAS REC. IMOB.	5.511	2.303	3.108
JUROS TIT. DE RENDA	459.170	415.177	43.993
OUTRAS REC. PATRIM.	1.313	5	1.308 (2)
SERV. ARMAZ.	<u>1.737.114</u>	<u>346.290</u>	<u>3.509.140</u> (3)
<b>T O T A L</b>	<b>2.757.125</b>	<b>864.548</b>	<b>3.660.669</b>

### **OBSERVAÇÕES**

(1) Débito pendente em fevereiro/91;

(2) Referindo-se a juros sobre depósitos no Exterior, só serão creditados em dezembro/91;

(3) Referindo-se à taxa de armazenagem sobre os estoques governamentais, tem-se a seguinte posição de débitos da DTN/MEFP e do FUNCAFÉ/SNE/MEFP:

- DTN (até abril/91): CR\$1.202.533.173,63

- FUNCAFÉ (até maio/91): CR\$7.306.607.548,12

**2. SOBRE A DESPESA** (informações inseridas a pedido do questionamento levantado no T-Fax) - II - 2

**2.1 PASEP**

dito Adicional; na verdade, o montante correto, a ser inscrito para esta rubrica, ascenderá, somente, a CR\$107.849.365,00, ao invés de CR\$1.097.904.000,00. Restará, portanto, um saldo de CR\$ .... CR\$990.054.635,00, o qual se aborda no item apresentado em sequência.

**2.2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA**

Incumbe lembrar que as seguintes ações de governo ainda se encontram sob a responsabilidade do IBC.

- a) o resultado de pesquisas tecnológicas sobre o café, em fazendas experimentais ou sob responsabilidade do IBC (está-se, por exemplo, em fase de colheita da produção cafeeira, oriunda dos experimentos implantados, o que gera despesa com contratação de trabalhadores rurais para a colheita e tratos culturais subsequentes, aquisição de adubos e outros produtos necessários à recomposição dos cafeeiros, após colhidos etc.);
- b) a manutenção dos estoques governamentais de café envolve a necessidade de movimentação constante (periódica) das pilhas, bem como ao seu tratamento fitossanitário, assim com à contratação de serviços de asseio e higiene e de vigilância, que permitem a conservação quantitativa e qualitativa (organológica) e a segurança dos cafés estocados;
- c) a rede armazenadora (constituída de 113 unidades) detém, em 69 delas unidades, os estoques reguladores; nesse caso, impõe-se que, para conservação e segurança desses estoques, essas armazéns estejam em plenas condições de estocagem (restauração de danos gerados por fatores climáticos adversos ou por deterioração, normal, dos sistemas hidráulicos, elétricos e outros; que, por sinal, vêm acontecendo com frequência acentuada no presente exercício);

- d) a manutenção dos demais bens imóveis e móveis da Autarquia, os quais, embora transferidos a outros Órgãos, ainda não foram por eles absorvidos, obrigando a que o Instituto continue a assumir as despesas com sua operacionalidade e conservação;
- e) a participação brasileira na Organização Internacional do Café (seja a nível de contribuição para o funcionamento da entidade, seja para a constituição dos Fundos estabelecidos pelo Acordo International do Caffé, do qual o Brasil é um dos signatários).

Por tudo isto, e revendo o valor antes fixado para esta rubrica, solicitamos acrescentar-lhe o saldo de CR\$ . . . . , CR\$ 990.054 mil (excesso verificado no cálculo do PASEP) elevando o total, nesse Elemento de Despesa, para CR\$ 2.416.025 mil.

Para eventuais contatos que se façam necessários, visando maiores esclarecimentos, indicamos, a seguir, os meios telefônicos e de T-FAX (fac-símile):

No Rio (RJ)

Flaminio: (021) 233-1895/233-1410  
(021) 291-4141/ramais 209/210

Carlos : (021) 253-5471

(021) 291-4141/ramais 381/337

T-Fax : (021) 263-7918

Em Brasília (DF).

Flaminio e Carlos: (061) 226-6032  
(061) 224-9661  
(061) 224-9573  
(061) 321-9119

T-Fax : (061) 224-7897

*Atenciosamente,*  
*Flaminio Antônio Burmann*  
*Carlos Alberto Santos*

## SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Ofício IBC/EE/INV. 679/91 Em 08 de agosto de 1991

Do INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ "em extinção"

Endereço Av. Rodrigues Alves, 129 - 10º andar - Rio de Janeiro - RJ  
Excellentíssimo Senhor

Ao Ministro Carlos Moreira Garcia

DD Secretário da Administração Federal

Assunto Notícia publicada pelo jornal "O Globo"

At.: Ilustríssimo Senhor  
Doutor José Luís Casali  
MD Gerente de Projetos da  
Reforma Administrativa

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelencia e, na oportunidade, prestar os devidos esclarecimentos acerca da notícia publicada na edição de hoje de O Globo, página 32, cuja cópia encontra-se apensada ao presente, contendo informações de natureza orçamentária, as quais possuem naturais antecedentes nos setores técnicos da Autarquia "em extinção" e, por isso, possibilitem os comentários apresentados abaixo.

#### I - INTRODUÇÃO

A propósito, releva notar-se, a respeito do pronunciamento do eminente Relator da Egrégia Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, Deputado ELIO DALLA VECCHIA, os seguintes tópicos:

- a) teria sido proposta, como verba suplementar para contemplar a contribuição devida ao PASEP, a importância de Cr\$ 1.097 bilhão, quando, em realidade, essa despesa deverá atingir, relativamente ao Crédito Suplementar em fôco, o montante de Cr\$ 107 milhões;

- b) a destinação dos Cr\$ 990 milhões, resultantes da diferença sobre dita, corresponderia a reforço da dotação de "OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA";
- c) o valor retrocitado implicaria em expansão, no porte de 5.000%, do montante destinado, pelo Orçamento Geral da União, a esta Autarquia "em extinção";
- d) além desses valores, o IBC/EE estaria pleiteando Cr\$ 1,6 bilhão para outras despesas de manutenção, que incluiriam, também, salários e honorários de funcionário, em Londres (Inglaterra), para cuidar de ações judiciais decorrentes da operação denominada "LONDON TERMINAL";
- e) além dessas informações genéricas, nada mais foi acrescentado com referência às demais despesas a serem atendidas por aquele Crédito Suplementar;
- f) foram ouvidos, nesse questionamento, segundo a notícia em pauta, o Departamento do Tesouro Nacional/MEFP e a Secretaria da Administração Federal/PR.

A seguir, abordam-se esses assuntos.

## II - A BASE LÓGICA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR PROPOSTO

Recorde-se que o Crédito em pauta foi proposto com fundamento nas seguintes razões:

- a) as dotações, no bojo do Orçamento Geral da União, destinadas a "Outras Despesas Correntes", foram subestimadas em relação à real necessidade que o Instituto deteria para assegurar a necessária continuidade do seu processo de extinção;
- b) verificou-se, por outro lado, que esses créditos aprovados tinham, como base recorrente específica, a Fonte de Recursos 100- RECURSOS DO TESOURO NACIONAL - Recursos Ordinários;

c) entretanto, o IBC detinha a condição de continuar arrecadando Receita própria (Fonte 250 - Recursos Diretamente Arrecadados), proveniente das seguintes Fontes:

- aluguéis (decorrentes da locação de áreas ociosas em Armazéns do IBC/EE, não ocupadas pelos estoques governamentais de café);
- juros de títulos de renda (provenientes de aplicações, no Banco Central do Brasil, dos recursos próprios da Autarquia, restantes de exercícios anteriores);
- juros pela aplicação, no Exterior, de recursos financeiros da Autarquia;
- taxa de armazenagem, devida pela responsabilidade por 17 milhões de sacas de café albergadas em Armazéns do Instituto.

### III - DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR PROPOSTO

Os recursos foram fixados para utilização em:

- MATERIAL DE CONSUMO: predominantemente, teve-se, por objetivo, a aquisição de materiais para tratamento fitossanitário dos estoques de café (procedimento, esse, imprescindível à manutenção das condições organolépticas do produto, mediante o impedimento da ação de pragas e insetos que pudessem deteriorá-lo), assim como para resguardar, convenientemente, os experimentos implantados em função da pesquisa tecnológica desenvolvida, pelo antigo IBC, em fazendas e campos experimentais de sua propriedade, ou a ele cedidos (insumos agrícolas, compreendendo adubos, fungicidas, inseticidas, etc.);

**PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO:** para suprir os deslocamentos de técnicos aos Armazéns e Fazendas Experimentais (cuja frequência acentuou-se em função da redução brusca do quadro desses Recursos Humanos em 1990);

**ARRENDAMENTO MERCANTIL:** relativo à manutenção de xerocopiadoras imprescindíveis ao processo de extinção (ressalte-se, no caso, a necessidade de cópias dos documentos para incorporação de bens imóveis junto ao Patrimônio da União, assim como as de inventários dos bens móveis, distribuídos pela SAF/PR a outros Órgãos);

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:** neste Elemento contém plou-se o pagamento de taxas e tarifas de água, telefone, energia elétrica e outros serviços públicos para a manutenção de imóveis, da Administração Central (Rio e Brasília), das Projeções Regionais remanescentes em Londrina (PR), São Paulo (SP), Varginha (MG) e Vitória (ES), de 20 núcleos operacionais e de 8 fazendas experimentais (destinados ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária - MARA, mas cuja distribuição ainda não se concretizou) além de 69 Armazéns que albergam os estoques governamentais aludidos antes; a movimentação dos cafés desse estoque, imposta pela necessidade de recomposição das pilhas de sacaria ou de manutenção do nível de umidade adequado à preservação da sua qualidade (implicando, no caso, a contratação de trabalhadores braçais para tanto, com frequência constante); a restauração, nos Armazéns onde se situam os estoques, dos respectivos sistemas hidráulicos, elétricos, estruturais e outros (danificados seja pela ação de fatores climáticos adversos, seja por deterioração normal determinada pelo tempo de sua existência); a contrata-

ção de trabalhadores rurais para a colheita dos cafés produzidos nas fazendas experimentais em função da pesquisa tecnológica sobre o café, sua cultura, o solo e a região onde está implantado; a contribuição devida pelo Brasil à Organização Internacional do Café, por força do Acordo firmado, em 1962, entre países produtores e importadores (US\$ 280,032.66, equivalendo ao montante de Cr\$ 99.857 mil); pagamento da armazém, em Trieste (Itália) dos cafés remanescentes da operação denominada "LONDON TERMINAL" (total, para o período janeiro-dezembro/91, no montante de US\$ 994,242.95, correspondentes a Cr\$ 354.537 mil); pagamento a advogados, para defesa do Brasil, junto à Justiça britânica, relativamente a ações oriundas da Operação "LONDON TERMINAL" (em 1991, até o momento: US\$ 90,900.00 ou Cr\$ 32.414 mil); indenizações devidas por força de decisões, contrárias ao Brasil, em algumas dessas ações, já julgadas (valor estimado: Cr\$ 1,0 milhão).

**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** recursos direcionados ao pagamento de pendências, com pessoas jurídicas, em anos anteriores;

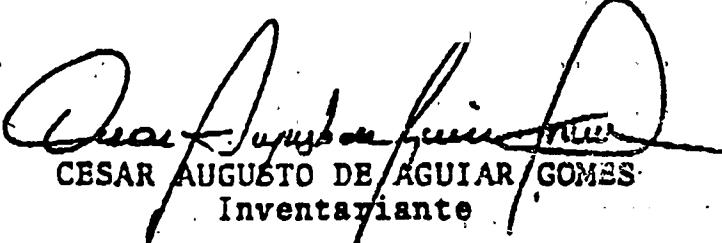
**CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP:** neste Elemento, realmente verificou-se uma discrepância, quando do cálculo efetivado. Neste caso, o valor correto é Cr\$ 107.849 mil, correspondendo a uma diferença, para menor, da importância de Cr\$ 990.000 mil, sobre o crédito anteriormente solicitado.

Considerando a natureza e o montante do Elemento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, a que se reporta atrás, entende-se que esse saldo deverá ser-lhe adicionado.

Reitera-se, por oportuno, ainda uma vez, que o Crédito sob análise é baseado em Recursos Diretamente Arrecadados, não abrangendo, portanto, os do Tesouro Nacional.

A propósito, convém evidenciar que essa matéria foi submetida no devido tempo e conduzida pela Coordenadoria Geral de Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, tendo em vista sua competência legal nesse campo, que veio a ser reforçada pelos ditames emanados do Decreto nº 99.240, de 07/05/90, quando vinculou esta Autarquia "em extinção", administrativamente, ao referido Ministério.

Na certeza de ter correspondido à expectativa dessa Secretaria quanto aos informes desejados no particular, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelênciia os meus protestos do mais profundo respeito.



CESAR AUGUSTO DE AGUIAR GOMES

Inventariante

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS (Ofícios IDC/EE/INV. nº 580/90,  
de 18.12.90, 103/91 e 128/91, de 01.03.91)

#### DETALHAMENTO DA DESPESA

(Fonte 250)

Em Cr\$ 1.000,00

ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 11.063.0021.2008.0011

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

<u>3.4.90.30.00</u>	-	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	<u>40.514</u>
3.4.90.30.02	-	Alcool Automotivo	500
3.4.90.30.10	-	Diesel Automotivo	500
3.4.90.30.16	-	Gasolina Automotivo	500
3.4.90.30.14	-	Gás Engarrafado	1.000
3.4.90.30.52	-	Mat. p/ Telecomunicações	10.000
3.4.90.30.99	-	Outros Mat. de Consumo	28.014

<u>3.4.90.33.00</u>	- Passagens Desp. c/Locomoção	<u>24.169</u>
<u>3.4.90.38.00</u>	- Arrendamento Mercantil (xerocopiadoras)	<u>48.338</u>
<u>3.4.90.39.00</u>	- OUTROS SER. TER. PESSOA JURÍDICA	<u>483.191</u>
<u>3.4.90.39.30</u>	- Impostos Estaduais e Municipais	<u>6.000</u>
<u>3.4.90.39.47</u>	- Rep. Adap. e Conserv. Bens Imóveis	<u>5.091</u>
<u>3.4.90.39.56</u>	- Seguros Geral	<u>220.000</u>
<u>3.4.90.39.58</u>	- Serviços de Energia Elétrica	<u>9.800</u>
<u>3.4.90.39.59</u>	- Serviços de Água e Esgoto	<u>11.000</u>
<u>3.4.90.39.60</u>	- Serviços de Limpeza e Higienização	<u>39.000</u>
<u>3.4.90.39.61</u>	- Serviços de Comunicação em Geral	<u>10.000</u>
<u>3.4.90.39.64</u>	- Serv.Médicos, Hosp.e Farmacêuticos	<u>38.400</u>
<u>3.4.90.39.67</u>	- Serviços de Proc. de Dados	<u>5.000</u>

CARLOS ALBERTO SANTOS  
Assessor-DIRAF  
Plano e Orçamento

TC 0342  
GMAF - GRIFI

GILBERTO C. SANTOS  
Administrador Financeiro  
Contabilidade

ILAMINHO A. MULLMANN  
Área da Administração e Finanças  
Assessor do Pregão

CESAR AUGUSTO DE AGUIAR COMB  
Secretariado

<u>3.4.90.39.73</u>	- Serviços de Gás	<u>500</u>
<u>3.4.90.39.83</u>	- Serviços de Vigilância e Segurança	<u>60.000</u>
<u>3.4.90.39.99</u>	- O.Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	<u>78.400</u>

TOTAL GERAL ..... 596.212

CARLOS ALBERTO SANTOS  
Assessor-DIRAF  
Plano e Orçamento

GILBERTO C. SANTOS  
Administrador Financeiro  
Contabilidade

ILAMINHO A. MULLMANN  
Área da Administração e Finanças  
Assessor do Pregão

CESAR AUGUSTO DE AGUIAR COMB  
Secretariado

ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 11.063.0021.2597.0001

## COORDENAÇÃO DA POLÍTICA CAFÉEIRIA

Em Cr\$1.000,00

<u>3.4.72.41.00</u>	- CONTRIBUIÇÕES	<u>90.000</u>
3.4.72.41.99	- Diversas Contribuições (OIC)	90.000
3.4.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	<u>104.500</u>
3.4.90.30.02	- Álcool Automotivo	4.500
3.4.90.30.10	- Diesel Automotivo	4.500
3.4.90.30.16	- Gasolina Automotivo	4.500
3.4.90.30.20	- Lubrificantes Automotivos	1.000
3.4.90.30.22	- Mat. Biológico, Farmacol. Laboratorial para Pesquisa	10.000
3.4.90.30.24	- Mat. Acond. Embalagens (sacaria nova)	15.000
3.4.90.30.32	- Mat. Const. P/Reparos em Imóveis (Armazéns)	40.000
3.4.90.30.44	- Mat. P/Instalação Elétrica (Armazéns)	25.000
3.4.90.39.00	- OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	<u>1.932.703</u>
3.4.90.39.30	- Impostos Estaduais e Municipais	24.000
3.4.90.39.47	- Rep. Adap. e Conservação Bens Imóveis	20.363
3.4.90.39.56	- Seguros em Geral	880.000
3.4.90.39.58	- Serviços de Energia Elétrica	39.200
3.4.90.39.59	- Serviços de Água e Esgoto	44.000
3.4.90.39.60	- Serviços de Limpeza e Higienização	156.000
3.4.90.39.61	- Serviços de Comunicação em Geral	40.000

3.4.90.39.64' - Serv.Médicos,Hosp.e Farmacêuticos	153.600
3.4.90.39.67 - Serviços de Proc. de Dados	20.000
3.4.90.39.73 - Serviços de Gás	2.000
<i>(Assinatura de Carlos Alberto Santos, Assessor-DIAF, para o Exercício Administrativo e Financeiro, Colaborador)</i>	
3.4.90.39.83 - Serviços de Vigilância e Segurança	240.000
3.4.90.39.99 - O.Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	313.600
<b>3.4.90.92.00 - Despesas do Exerc. Anteriores</b>	<b><u>15.729</u></b>

(Compromissos do exercícios anteriores, relativos a serviços de manutenção dos estoques reguladores de café - 17 milhões de sacas).

ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15.084.0492.2012.0001

CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

3.4.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	<u>17.921</u>
PASEP	17.921

RESUMO POR ATIVIDADES :

11.063.0021.2008.0011 - 596.212
11.063.0021.2597.0001 ,2.142 992
<b>15.084 0492.2012.0001      17.921</b>

**TOTAL GERAL ..... 2.757.125**

*(Assinatura de Carlos Alberto Santos, Assessor-DIAF, para o Exercício Administrativo e Financeiro, Colaborador)*

*(Assinatura de Cesar Augusto de Aguiar Gomes, Secretário)*

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 8/91-CM

## ANEXO I

0000 - INSTITUIRES TR EX-3201, RECLAMOS SO PESQUISACAO - LEI NR 8.629/90  
00205 - INSTITUTO RECLAMOS SO CAFE

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SP.EMENDA)

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	I PESSOAL E DE LIGAS E ENC.; OUTRAS DESP.: IMÓVEIS, BENS; DA DÍVIDA	I TERCEIROS; FISCALIZADORES	I AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		2.739.204		2.739.204		
COMERCIO		2.739.204		2.739.204		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.739.204		2.739.204		
11.043.0421.2960		596.212		596.212		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
PRODORVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APÓIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIN						
11.043.0421.2448.0011	FISCAL	596.212		596.212		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
11.043.0421.2597		2.142.992		2.142.992		
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA CAFEEIRA						
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR A POLÍTICA GOVERNMENTAL PARA O SETOR CAFEEIRO						
11.043.0421.2597.0001	FISCAL	2.142.992		2.142.992		
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA CAFEEIRA						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		17.921		17.921		
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVICO PÚBLICO		17.921		17.921		
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUADOS		17.921		17.921		
15.064.0492.2012		17.921		17.921		
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ANOVO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 23º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
15.064.0492.2012.0001	FISCAL	17.921		17.921		
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
TOTAL FISCAL		2.757.125		2.757.125		

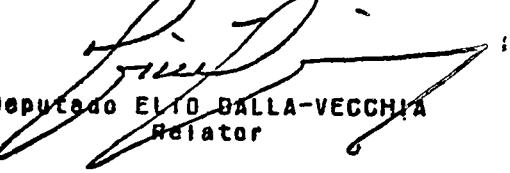
## C O N C L U S Ã O

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 1991, aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ello Dalla-Veccchia, Favorável ao Projeto de Lei nº 08/91-CN, com as modificações decorrentes da Emenda de Relator, contra o voto do Deputado João Paulo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Presidente; Carlos Patrocínio, Cesar Dias, Chagas Rodrigues, Darío Perreira, Eduardo Suplicy, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, Irapuan Costa Junior, José Richa, Lourenberg Nunes Rocha, Lourival Baptista, Lucídio Portella, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Onofre Quinlan, Ronan Tito, Valmir Campelo, Saldanha Derzi e Wilson Martins; e os Senhores Deputados Sérgio Gaudenzi, Primeiro Vice-Presidente; Osvaldo Melo, Terceiro Vice-Presidente, Aecio Neves, Aloizio Mercadante, Aluízio Alves, Antônio Barbara, Antônio dos Santos, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Kayath, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Delcino Tavares, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Ello Dalla-Veccchia, Eraldo Tinoco, Evaldo Gonçalves, Fábio Melrelles, Felipe Mendes, Félix Mendonça, Fernando Diniz, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Francisco Evangelista, Geddel Vieira Lima, Geraldo Alckmin Filho, Hélio Rosas, Iberê Ferreira, Irma Passoni, Israel Pinheiro, João-Alves, João Paulo, Jones Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Tadeu Muda-len, José Burnett, José Carlos Vasconcellos, José Dirceu, José Geraldo, José Luiz Mala, José Maranhão, Luis Roberto Ponte, Luiz Dantas, Luiz Plauhillino, Luiz Viana Neto, Marco Penaforde, Mauri Sérgio, Maurício Campos, Messias Góis, Nelson Morro, Nilson Gibson, Osvaldo Coelho, Paulo Portugal, Pinheiro Landim, Renato Vianna, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Roseana Sarney, Saulo Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Guerra, Sigmaringa Selvas, Valdemar Costa, Pedro Abrão, Aroldo Cedraz, Clovis Assis, Haroldo Sabóia, Jorge Khouri, José Carlos Aleluia, Luiz Moreira, Manoel Castro, Marcos Lima, Matheus lensen, Mauro Sampaio, Nelson Bortolieri, Pedro Novais, Sérgio Machado, Vadão Gomes e Valdenor Guedes.

Sala de Reunião, em 22 de agosto de 1991.

  
Senador RONALDO ARAGÃO  
Presidente

  
Deputado ELLO DALLA-VECCCHIA  
Relator

**PARECER N° 34, DE 1991-CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 9/91-CN, que dispõe sobre a renúncia fiscal de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, autoriza a abertura de créditos adicionais e dá outras providências.**

Relator: Senador Mansueto de Lavor

**I — Relatório**

Através da Mensagem nº 48, de 1991-CN, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional Projeto de Lei que:

a) limita a Cr\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de cruzeiros), para efeito do disposto no art. 50 da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO (Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990), a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI para equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos, incluídos os de automação industrial e de processamento de dados, importados ou de fabricação nacional, bem como respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas, instituída pelo art. 1º da Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991;

b) autoriza o Poder Executivo a cancelar, da Reserva de Contingência, Código Orçamentário 90.000.99.999.9999.9999.0001, esse mesmo valor;

c) autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 32.700.000.000,00 (trinta e dois bilhões e setecentos milhões de cruzeiros), com os recursos cancelados da Reserva de Contingência, para atender às dotações consignadas na Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, conforme anexo ao Projeto. O referido anexo destina:

1. Cr\$ 12.000.000.000,00 (doze bilhões de cruzeiros) ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE);

2. Cr\$ 12.900.000.000,00 (doze bilhões e novecentos milhões de cruzeiros) ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

3. Cr\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de cruzeiros) aos Estados e Distrito Federal, a título de cota-partes dos exportadores na arrecadação do IPI;

4. Cr\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros) para o financiamento aos setores produtivos das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, através de instituições financeiras federais de caráter regional, que por sua vez distribuem-se da seguinte forma:

i) Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) para o desenvolvimento da Região Norte;

ii) Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste;

iii) Cr\$ 1.080.000.000,00 (um bilhão e oitenta milhões de cruzeiros) para o desenvolvimento do semi-árido da Região Nordeste.

Acompanha também o Projeto a lista de equipamentos, aparelhos e instrumentos novos, incluídos os de automação industrial e de processamento de dados, importados ou de fabricação nacional, bem como respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas, isentos do IPI. A referida lista constou do Decreto nº 151, de 25 de junho de 1991.

A LDO para 1991 determina, em seu art. 50, que “qualquer projeto de lei que conceda ou amplie isenção, incentivo ou benefício de natureza tributária e financeiro, que não esteja em vigor na data de publicação desta lei, e que gere efeitos sobre a receita estimada para os orçamentos de 1991, somente poderá ser aprovada caso indique, fundamentadamente, a esti-

mativa da renúncia de receita que acarreta, bem como as despesas, em idêntico montante, que serão anuladas, automaticamente, nos orçamentos do exercício referido, não cabendo anulação de despesas correntes e com amortização de dívida” (grifo nosso).

A LDO para 1992, recentemente sancionada (Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991) introduziu aperfeiçoamento significativo no dispositivo supramencionado, que vale ressaltar, ao determinar, em seu art. 47, que “qualquer projeto de lei que conceda ou amplie isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para os orçamentos de 1992, somente poderá ser aprovado caso indique, fundamentadamente, a estimativa da renúncia de receita que acarreta, bem como as despesas, em idêntico montante, que serão anuladas, automaticamente, nos orçamentos do exercício referido, nesta incluídas, obrigatória e proporcionalmente, as transferências e vinculações constitucionais correspondentes” (grifo nosso).

A Exposição de Motivos (E.M.) que acompanha o Projeto historia a aprovação da Lei nº 8.191/91, mencionando que, quando de sua apreciação na Câmara dos Deputados, em caráter de urgência, urgentíssimo, acordo de lideranças aprovou emenda estipulando que o Poder Executivo encaminharia ao Congresso projeto de lei em que fosse especificado o montante da renúncia fiscal decorrente das isenções do IPI, bem como as despesas que seriam anuladas. Projeto nesse sentido, encaminhado em maio de 1991, foi posteriormente retirado, posto que, no Senado, novo acordo de lideranças decidiu pela sua substituição por outro texto que, adicionalmente, assegurasse “os montantes previstos na LDO para os Fundos dos Estados e Municípios”.

A distribuição dos créditos suplementares na forma indicada no anexo ao Projeto faz com que, do valor da renúncia fiscal de sessenta bilhões de cruzeiros, caibam 20,0% (vinte por cento) ao FPE, 21,5% (vinte e um e cinco décimos por cento) ao FPM, 10,0% (dez por cento) aos Estados e DF exportadores e 3,0% (três por cento) ao financiamento dos setores produtivos das Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste. Essa parcela de 3,0% (três por cento), por sua vez, subdivide-se, na proposta, em 0,6% (seis décimos por cento) para o Norte, 0,6% (seis décimos por cento) para o Centro-Oeste e 1,8% (um e oito décimos por cento) para o semi-árido da Região Nordeste. Tais percentuais estão de acordo com o que determina, para 1991, a legislação sobre repartição das receitas tributárias, consubstanciada pelo art. 159, incisos I e II e art. 34, § 2º, incisos I a III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, e art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, exceto pelo fato de destinar ao semi-árido a totalidade, ao invés de a metade, dos recursos entregues pela União para aplicação no financiamento do setor produtivo da Região Nordeste.

As principais conclusões que este Relator pode extrair do exame da matéria foram as seguintes:

a) É inócuia a suplementação de crédito a que se refere o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei, para o propósito de compensar Estados, DF e Municípios pela renúncia a transferências constitucionais acarretada pela isenção de IPI instituída pela Lei nº 8.191/91. As entregas, pela União, de recursos aos Fundos de Participação dos Estados e DF e dos Municípios, aos Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e aos Estados e DF exportadores são em função da arrecadação do imposto efetivamente realizada, e não de dotações fixadas na Lei Orçamentária. A autorização

dada ao Poder Executivo para abertura de crédito suplementar equivaleria a aumentar uma dotação que já estará superestimada, após deduzida a perda de receita de IPI que resultar da isenção. De outro lado, ainda que suplementação, nos termos propostos, fosse tecnicamente correta, o valor cancelado da Reserva de Contingência seria insuficiente, posto que inferior à soma da perda de receita estimada com o aumento da dotação pretendido. Por estas razões, a LDO para 1992 dispõe que, em casos semelhantes, serão também anuladas as transferências constitucionais correspondentes às receitas renunciadas.

b) O Projeto de Lei "limita a isenção", ao invés de estimar a renúncia de receita, como cabível e exigido no art. 50 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1991. Ademais, nem o Projeto de Lei, nem a Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, fundamenta a estimativa da renúncia de receita que a isenção do IPI acarretará em 1991. A E.M. refere-se a um "montante máximo", esclarecendo apenas que "para fixar esse montante foi utilizado o conceito de renúncia fiscal líquida, tendo em vista que a retomada dos investimentos implicará em aumento da produção de bens, o que gerará receita fiscal incremental".

c) A Lei nº 8.191/91, que instituiu a isenção, não deveria ter sido aprovada sem a indicação da renúncia fiscal estimada, nem das despesas que seriam automaticamente anuladas. Ademais, sua aprovação autorizou o Poder Executivo a editar o Decreto nº 151/91, passando o benefício fiscal a vigorar em seguida, sem que, concomitantemente, os mecanismos de resarcimento das perdas dos Estados e Municípios estivessem definidos. Tal definição é urgente, no interesse das finanças das unidades da Federação e como meio de consagrar o princípio da compensação aos participes das receitas partilhadas, em circunstâncias similares, por iniciativas da União em matéria de política tributária que redundem na renúncia à arrecadação.

## II — Emendas

Foram apresentadas dez emendas ao Projeto de Lei nº 9/91-CN, no prazo regimental que esgotou-se em 9 de agosto próximo o passado.

A emendas de nº 2 a 9, de autoria do Deputado Waldir Guerra, e a de nº 10, de autoria do Senador Aluizio Bezerra, demonstram, essencialmente, a mesma preocupação, a de garantir fatias de recursos para Municípios carentes, destinados a investimentos nas áreas de Saúde, Educação e Saneamento Básico. Não foram, entretanto, acompanhadas de demonstrativos que comprovem sua compatibilidade com o Plano Pluriannual (Lei nº 8.173/91). Ao mesmo tempo, colidem com a intenção manifesta do Congresso Nacional, de assegurar a Estados e Municípios recursos que compensem a perda de receitas transferidas, nas proporções em que são repartidas à luz da Constituição. Acreditamos, por outro lado, que o Substitutivo que propomos há de atender às legítimas aspirações dos Ilustres Parlamentares. Recomendamos a rejeição destas emendas, diante dos inconvenientes de se vincular recursos a projetos e localidades específicas, em detrimento do tratamento consensualmente aceito que satisfaz, consoante critérios técnicos, as necessidades de todas as áreas do País.

A emenda nº 1, por sua vez, busca sanar incorreção de linguagem, ao propor, basicamente, a substituição da expressão "a isenção ... para equipamentos ... e instrumentos novos, inclusive aos de automação industrial..." por "a isenção ... para equipamentos... e instrumentos novos, incluídos os de automação industrial". Pela justificativa apontada, recomendamos o acolhimento da emenda.

## III — Voto do Relator

Assim, com base nos elementos apresentados e nas conclusões que pudemos tirar após exame detido da matéria, e tendo em conta a decisão manifestada pelo Congresso Nacional de assegurar uma compensação aos Estados e Municípios no mesmo montante a que, como participes da receita, renunciarão, somos pela aprovação da proposta do Poder Executivo, na forma do Substitutivo em anexo.

Ressalte-se que, no Substitutivo que propomos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Fiscal, crédito especial, no valor estimado da perda dos Estados e Municípios, para atender programação que prevê sua distribuição segundo os mesmos critérios fixados na legislação que disciplina a repartição de receitas de impostos. Ao mesmo tempo, cancela parcialmente, consoante a boa técnica orçamentária, dotações dos fundos constitucionais em montantes que equivalem às perdas decorrentes da isenção.

Sala das Comissões, de agosto de 1991. — Senador Mansueto de Lavor, Relator.

## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre da renúncia fiscal de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para efeito do disposto no art. 50 da Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990, a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI para equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos, incluídos os de automação industrial e de processamento de dados, importados ou de fabricação nacional, bem como respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas, instituída pelo art. 1º da Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, é estimada em Cr\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de cruzeiros).

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a cancelar as dotações do Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), no valor total de Cr\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de cruzeiros), sendo:

I — Cr\$ 27.300.000.000,00 (vinte e sete bilhões e trezentos milhões de cruzeiros) consignadas à subatividade 90.000.99.999.9999.9999.0001 — Reserva de Contingência; e

II — Cr\$ 32.700.000.000,00 (trinta e dois bilhões e setecentos milhões de cruzeiros) à conta de recursos vinculados — Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados, conforme discriminado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º É o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal da União, no exercício de 1991, crédito especial de Cr\$ 32.700.000.000,00 (trinta e dois bilhões e setecentos milhões de cruzeiros) para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações indicadas no Anexo III desta Lei.

Art. 5º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a que se refere a Lei nº 8.191/91 abrange os bens relacionados no Anexo IV desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 22 de agosto de 1991. — Senador Ronaldo Aragão, Presidente — Senador Mansueto de Lavor, Relator.

## ANEXO A LEI N°

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
 25101 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CRS 1 000 00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)Crédito Especial  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		1 800 000					1 800 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1 800 000					1 800 000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		1 800 000					1 800 000		
07 000 0102 1900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1 800 000					1 800 000		
PROD. 0102 1900 0002 A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUÊNCIA DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO BRASIL									
07 000 0102 1900 0002 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO	FISCAL	200 000					200 000		
07 000 0102 1900 0003 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO	FISCAL	200 000					200 000		
07 000 0102 1900 0004 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE	FISCAL	1 400 000					1 400 000		
TOTAL FISCAL		1 800 000					1 800 000		

## ANEXO A LEI N°

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
 25907 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

CRS 1 000 00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)Crédito Especial  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		300 000					300 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		300 000					300 000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		300 000					300 000		
07 000 0102 2170 CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO NORTE, ATRAVÉS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS DE CAPTAÇÃO REGIONAL, NO TÉRMINO DA SÉ COMPLEMENTAR A 7 000/91		300 000					300 000		
07 000 0102 2170 0001 REGIÃO NORTE	FISCAL	300 000					300 000		
TOTAL FISCAL		300 000					300 000		

## ANEXO A LEI Nº

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
25908 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-DESTE - FCO

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	Crédito Especial		
								RECUPERAÇÃO DE TODOS OS FONTES E TRANSFERENCIAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				260 000				260 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				260 000				260 000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				260 000				260 000		
07 000 0102 2300 FINANCIAMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO CENTRO-DESTE		260 000						260 000		
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO CENTRO-DESTE, ATRAVÉS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS DE CARÁTER REGIONAL, NOSSOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 7 827/88										
07 000 0102 2300 0001 REGIÃO CENTRO-DESTE	FISCAL	260 000						260 000		
TOTAL	FISCAL	260 000						260 000		

## ANEXO A LEI Nº

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
25910 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	Crédito Especial		
								RECUPERAÇÃO DE TODOS OS FONTES E TRANSFERENCIAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				1.000 000				1.000 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				1.000 000				1.000 000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				1.000 000				1.000 000		
07 000 0102 2301 FINANCIAMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO NORDESTE		1.000 000						1.000 000		
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO NORDESTE, ATRAVÉS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS DE CARÁTER REGIONAL, NOSSOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 7 827/88										
07 000 0102 2301 0001 SEMI-ARTIGO DA REGIÃO NORDESTE	FISCAL	540 000						540 000		
07 000 0102 2301 0002 REGIÃO NORDESTE	FISCAL	540 000						540 000		
TOTAL	FISCAL	1.000 000						1.000 000		

**ANEXO A LEI Nº  
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
111101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

ANEXO A LEI Nº

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA. FAZENDA E PLANEJAMENTO  
25101 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA. FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANEXO II

MEMO A TELNIP

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
25907 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - F

**ANEXO II**

גָּנְעָן וְעַמְּדָן

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - FAZENDA E PLANEJAMENTO  
25908 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO

ANEXO II  
PROGRAMA DE VIGILANCIA (INVESTIMENTOS)

ANEXO A \LEI N°

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
255910 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

ANEXO II

## ANEXO À LEI N°

72000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
72001 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA MINISTÉRIA DA EXIBIÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1.000,00

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPECIFICAÇÃO	CUSTEIO	CRÉDITO ESPECIAL			
			TOTAL	RECUSOS SOCIAIS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		30 900 000			30 900 000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS		30 900 000			30 900 000	
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		30 900 000			30 900 000	
07 030 0103 4030	COMPENSAÇÃO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - LEI N° 8.191/91		12 000 000		12 000 000	
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS COMPENSATÓRIOS DA UNIÃO PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL, EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO FISCAL DE QUE TRATA A LEI N° 8.191/91, OBEDECIDOS OS NOVOS CRITÉRIOS DE TÉRMINOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, CONSTANTES DA ALÍNEA "A", INCISO II, DO ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					
07 030 0103 4030 0001	COMPENSAÇÃO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - LEI N° 8.191/91	FISCAL	12 000 000		12 000 000	
07 030 0103 4031	COMPENSAÇÃO AOS MUNICÍPIOS - LEI N° 8.191/91		12 000 000		12 000 000	
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS COMPENSATÓRIOS DA UNIÃO PARA OS MUNICÍPIOS, EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO FISCAL DE QUE TRATA A LEI N° 8.191/91, OBEDECIDOS OS NOVOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, CONSTANTES DA ALÍNEA "B", INCISO I DO ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					
07 030 0103 4031 0001	COMPENSAÇÃO AOS MUNICÍPIOS - LEI N° 8.191/91	FISCAL	12 000 000		12 000 000	
07 030 0103 4033	COMPENSAÇÃO DA COTA-PARTES DOS ESTADOS E DE EXPLOITADORES DA AGRICULTURA DO PPI - LEI N° 8.191/91		6 000 000		6 000 000	
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS COMPENSATÓRIOS DA UNIÃO PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL, EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO FISCAL DE QUE TRATA A LEI N° 8.191/91, OBEDECIDOS OS NOVOS CRITÉRIOS DE TÉRMINOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA A COTA-PARTES CONSTANTE DO INCISO II DO ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					
07 030 0103 4033 0001	COMPENSAÇÃO DA COTA-PARTES DOS ESTADOS E DE EXPLOITADORES DA AGRICULTURA DO PPI - LEI N° 8.191/91	FISCAL	6 000 000		6 000 000	
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS COMPENSATÓRIOS DA UNIÃO PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL, EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO FISCAL DE QUE TRATA A LEI N° 8.191/91, OBEDECIDOS OS NOVOS CRITÉRIOS DE TÉRMINOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA A COTA-PARTES CONSTANTE DO INCISO II DO ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					
	100% FISCAL		36 900 000		36 900 000	



Anexo ao Projeto de lei que "Dispõe sobre a renúncia fiscal de que trata a Lei nº de de 1991, autoriza a abertura de créditos adicionais e dá outras providências".

**Lista de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos, inclusive os de automação industrial e de processamento de dados, importados ou de fabricação nacional, bem como respetivos acessórios, sobressalentes e ferramentas isentos do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, conforme a Norma Brasileira de Nomenclatura.**

7308.90.0300	8413.82.0000	8417.80.9900
7309.00.0100	8414.10.0000	8418.69.0500 (2)
7611.00.0100	8414.40.0101	8418.99.0100
8402.11.0000	8414.40.0199	8418.99.0200
8402.12.0000	8414.40.9901	8419.11.9900
8402.19.0000	8414.40.9999	8419.19.9900 (3)
8402.20.0100	8414.80.0101	8419.31.0000
8402.20.0200	8414.80.0199	8419.32.0000
8403.10.0000	8414.80.0201	8419.39.0000
8404.10.0100	8414.80.0202	8419.40.0000
8404.10.0200	8414.80.0203	8419.50.9901
8404.20.0000	8414.80.0299	8419.50.9999
8405.10.0100	8414.80.0301	8419.60.0000
8405.10.9900	8414.80.0399	8419.81.0200
8406.19.0000	8414.80.0401	8419.81.0300
8410.11.0000	8414.80.0402	8419.89.0299
8410.12.0000	8414.80.0403	8419.89.0300
8410.13.0000	8414.80.0404	8419.89.0400
8410.90.0100	8414.80.0405	8419.89.9900
8411.11.9900	8414.80.0499	8420.10.0100
8411.12.9900	8414.80.0500	8420.10.0200
8411.21.9900	8414.80.0600 (1)	8421.11.0000
8411.22.9900	8416.10.0000	8421.19.0200
8411.81.9900	8416.20.0100	8421.19.0300
8411.82.9900	8416.20.0200	8421.19.0400
8412.10.0000	8416.20.9900	8421.19.9900
8412.21.9900	8416.30.0100	8421.21.0100
8412.29.0000	8416.30.0200	8421.21.9900
8412.31.0000	8416.30.0300	8421.22.0100
8412.39.0000	8416.30.9900	8421.22.9900
8412.80.0200	8417.10.0101	8421.29.0200
8413.40.0000	8417.10.0199	8421.29.9900 (4)
8413.50.0000	8417.10.0200	8421.39.0100 (5)
8413.60.0100	8417.10.0300	8421.39.9900
8413.60.9900	8417.10.0400	8422.20.0000
8413.70.0000	8417.10.0500	8422.30.0100
8413.81.0000	8417.10.9900	8422.30.0200
	8417.20.0000	8422.30.0300
8422.30.9900	8428.31.0200	8430.69.0400
8422.40.0100	8428.31.0300	8430.69.0500
8422.40.0200	8428.31.0400	8430.69.0600
8422.40.9900	8428.31.0500	8430.69.9900
8423.20.0000	8428.31.0600	8432.10.0100
8423.30.0100	8428.31.9900	8432.10.0200
8423.30.0200	8428.32.0000	8432.10.0300
8423.30.9900	8428.33.0000	8432.10.9900

8423.81.0100	8428.39.0100	8432.21.0000
8423.81.0200	8428.39.0200	8432.29.0100
8423.81.9900	8428.39.0300	8432.29.0200
8423.82.0100	8428.39.0400	8432.29.0300
8423.82.0200	8428.39.9900	8432.29.9900
8423.82.9900	8428.50.0000	8432.30.0000
8423.89.0100	8428.90.0000	8432.40.0000
8423.89.0200	8429.11.0000	8432.80.0100
8423.89.9900	8429.19.0000	8432.80.0200
8424.30.0100	8429.20.0000	8432.80.9900
8424.30.9900	8429.30.0000	8433.20.0000
8424.81.0101	8429.40.0100	8433.30.0000
8424.81.0102	8429.40.0200	8433.40.0000
8424.81.0103	8429.40.9900	8433.51.0000
8424.81.0199	8429.51.0100	8433.52.0000
8424.81.9900	8429.51.0200	8433.53.0000
8425.19.9900	8429.51.9900	8433.59.0100
8425.20.9900	8429.52.0000	8433.59.9900
8425.31.0100	8429.59.0000	8433.60.0100
8425.31.0200	8430.10.0000	8433.60.0200
8425.39.0199	8430.31.0100	8433.60.9900
8425.39.0200	8430.31.9900	8434.10.0000
8425.42.0200	8430.39.0100	8434.20.0100
8425.42.0300	8430.39.9900	8434.20.0201
8425.42.9900	8430.41.0100	8434.20.0299
8426.11.0000	8430.41.0200	8434.20.9900
8426.12.0100	8430.41.0300	8435.10.0000
8426.12.9900	8430.41.0400	8436.10.0000
8426.19.0000	8430.41.9900	8436.21.0000
8426.20.0000	8430.49.0100	8436.29.0000
8426.30.0000	8430.49.0200	8436.80.0000
8426.41.0100	8430.49.0300	8437.10.0000
8426.41.9900	8430.49.0400	8437.80.0100
8426.49.0000	8430.49.9900	8437.80.0200
8426.91.0000	8430.50.0100	8437.80.9900
8426.99.0100	8430.50.0200	8438.10.0000
8427.10.0100	8430.50.9900	8438.20.0100
8427.10.9900	8430.61.0000	8438.20.0201
8427.20.0100	8430.62.0100	8438.20.0299
8427.20.9900	8430.62.0200	8438.30.0100
8427.90.0100	8430.62.0300	8438.30.0200
8427.90.9900	8430.62.9900	8438.30.9900
8428.10.0000	8430.69.0100	8438.50.0000
8428.20.0000	8430.69.0200	8438.60.0000
8428.31.0100	8430.69.0300	8438.80.0100
8456.20.9900	8459.29.9902	8461.40.9902
8456.30.0100	8459.29.9903	8461.40.9999
8456.30.0200	8459.29.9999	8461.50.0101
8456.30.9900	8459.31.0000	8461.50.0102
8456.90.0101	8459.39.0000	8461.50.0103
8456.90.0199	8459.40.0000	8461.50.0199
8456.90.0200	8459.51.0100	8461.50.0200
8456.90.9900	8459.51.0200	8461.90.0100
8457.10.0000	8459.51.0300	8461.90.0200
8457.20.0000	8459.51.0400	8461.90.9900
8457.30.0000	8459.51.9900	8462.10.0000
8458.11.0101	8459.59.0100	8462.21.0000
8458.11.0199	8459.59.0200	8462.29.0000
8458.11.0200	8459.59.9900	8462.31.0101
8458.11.9900	8459.61.0100	8462.31.0199
8458.19.0101	8459.61.0200	8462.31.9900

8456.19.0199	8459.61.0300	8462.39.0101
8458.19.0200	8459.61.0400	8462.39.0199
8458.19.9900	8459.61.9900	8462.39.9900
8458.91.0100	8459.69.0100	8462.41.0000
8458.91.0201	8459.69.0200	8462.49.0000
8458.91.0299	8459.69.0300	8462.91.0100
8458.91.0301	8459.69.0400	8462.91.0200
8458.91.0399	8459.69.9900	8462.91.9900
8458.91.0400	8459.70.0000	8462.99.0100
8458.91.9900	8460.11.0100	8462.99.0200
8458.99.0100	8460.11.0200	8462.99.0300
8458.99.0201	8460.11.0300	8462.99.9900
8458.99.0299	8460.11.0400	8463.10.0100
8458.99.0300	8460.11.9900	8463.10.0200
8458.99.0400	8460.19.0100	8463.10.9900
8458.99.0501	8460.19.0200	8463.20.0000
8458.99.0599	8460.19.0300	8463.30.0000
8458.99.0600	8460.19.0400	8463.90.0100
8458.99.9900	8460.19.9900	8463.90.9900
8459.10.0100	8460.21.0000	8464.10.0100
8459.10.0201	8460.29.0000	8464.10.0200
8459.10.0202	8460.31.0000	8464.10.9900
8459.10.0299	8460.39.0000	8464.20.0100
8459.10.0301	8460.40.0000	8464.20.0200
8459.10.0302	8460.90.0100	8464.20.9900
8459.10.0303	8460.90.0200	8464.90.0100
8459.10.0304	8460.90.9900	8464.90.0200
8459.10.0399	8461.10.0100	8464.90.9900
8459.10.0400	8461.10.0200	8465.10.0100
8459.10.9900	8461.10.9900	8465.10.9900
8459.21.0100	8461.20.0100	8465.91.0100
8459.21.9901	8461.20.0200	8465.91.0200
8459.21.9902	8461.30.0100	8465.91.0300
8459.21.9903	8461.30.0200	8465.91.9900
8459.21.9999	8461.30.9900	8465.92.0101
8459.29.0100	8461.40.0100	8465.92.0102
8459.29.9901	8461.40.9901	8465.92.0199
8465.92.0200	8471.99.0903	8481.10.0200
8465.92.0300	8471.99.0999	{10} 8481.10.9900
8465.92.0400	8471.99.1000	8481.20.9901
8465.92.9900	8471.99.1100	8481.20.9902
8465.93.0100	8471.99.1200	8481.20.9903
8465.93.9900	8471.99.1300	8481.20.9999
8465.94.0100	8471.99.9900	8481.40.0100
8465.94.9900	8473.30.0200	8481.40.0200
8465.95.0100	8474.10.0101	8481.80.0301
8465.95.9900	8474.10.0199	8481.80.0302
8465.96.0100	8474.10.9900	8481.80.0399
8465.96.9900	8474.20.0100	8481.80.0401
8465.99.0100	8474.20.0200	8481.80.0402
8465.99.0200	8474.20.0300	8481.80.0499
8465.99.0301	8474.20.0400	8481.80.9901
8465.99.0399	8474.20.0500	8481.80.9902
8465.99.0400	8474.20.9900	8481.80.9903
8465.99.0500	8474.31.0000	8481.80.9905
8465.99.0600	8474.32.0000	8481.80.9906
8465.99.9900	8474.39.0000	8481.80.9909
8468.10.0000	8474.80.0100	8481.80.9910
8468.20.0101	8474.80.0200	8481.80.9911
8468.20.0199	8474.80.0300	8483.40.0299
8468.20.0201	8474.80.9900	8501.31.0201

8468.20.0299	8475.10.0000	8501.31.0299
8468.80.0100	8475.20.0100	8501.32.0100
8468.80.9900	8475.20.0200	8501.32.0299
8471.10.0000	8475.20.9900	8501.33.0100
8471.20.0000	8477.10.0100	8501.33.0299
8471.91.0100 (6)	8477.10.9900	8501.34.0100
8471.91.9900 (6)	8477.20.0000	8501.34.0299
8471.92.0101	8477.30.0000	8501.40.0100
8471.92.0199 (7)	8477.40.0000	8501.51.0100
8471.92.0200	8477.51.0000	8501.51.0201
8471.92.0301	8477.59.0100	8501.51.0299
8471.92.0302	8477.59.9900	8501.51.9900
8471.92.0303	8479.20.0100	8501.52.0100
8471.92.0399	8479.20.0200	8501.52.0201
8471.92.0401	8479.20.9900	8501.52.0299
8471.92.0499 (8)	8479.30.0000	8501.52.9900
8471.92.0500	8479.40.0000	8501.53.0100
8471.92.0600	8479.81.0000	8501.53.0201
8471.93.0100	8479.82.0200	8501.53.0299
8471.92.9900 (9)	8479.82.9900	8501.53.9900
8471.93.0200	8479.84.0101	8502.40.0100
8471.93.9900	8479.89.0102	8502.40.9900
8471.99.0500	8479.89.0103	8504.10.0000
8471.99.0600	8479.89.0199	8504.21.0000
8471.99.0700	8479.89.0200	8504.22.0000
8471.99.0800	8479.89.0500	8504.23.0000
8471.99.0901	8479.89.9900	8504.32.0100
8471.99.0902	8481.10.0100	8504.32.9900
8504.33.0000	8705.20.0000	9027.30.0300
8504.34.0000	8707.90.0199 (11)	9027.30.0400
8504.40.0100	8709.11.0100	9027.30.0500
8504.40.0299	8709.19.0100	9027.30.0600
8504.40.9901	8716.20.0000	9027.30.0700
8504.40.9902	8716.39.0000 (11)	9027.30.9900
8504.40.9903	8716.40.0300	9027.40.0000
8504.40.9999	9006.10.0000	9027.50.0100
8505.90.0100	9011.10.0000	9027.50.0200
8514.10.0100	9011.20.0100	9027.50.0300
8514.10.0200	9011.20.9900	9027.50.0400
8514.20.0100	9011.80.0100	9027.50.0500
8514.20.0200	9011.80.0200	9027.50.0600
8514.20.0300	9011.80.9900	9027.50.0700
8514.30.0100	9012.10.0000	9027.50.0800
8514.30.0200	9015.20.0100	9027.50.9900
8514.30.0300	9015.20.9900	9027.80.0100
8514.30.0400	9016.00.0100	9027.80.0200
8514.30.0500	9016.00.9900	9027.80.0300
8514.30.9900	9017.20.0200	9027.80.0400
8514.40.0000	9017.30.0100	9027.80.0500
8515.19.0000	9017.30.0200	9028.10.0000
8515.21.0100	9017.30.0300	9028.20.0100
8515.21.9900	9022.19.0100	9028.20.0200
8515.29.0000	9022.19.0200	9028.30.0101
8515.31.0000	9022.19.0300	9028.30.9901
8515.39.0000	9022.19.9900	9028.30.9902
8515.80.0100	9024.10.0100	9028.30.9903
8515.80.9900	9024.10.0200	9028.30.9999
8517.30.0101	9024.10.9900	9030.10.0100
8517.30.0299	9024.80.0100	9030.10.9900
8517.40.0000	9024.80.0200	9030.20.0100
8517.81.0100	9024.80.9901	9030.20.0200

8517.81.9900	9024.80.9999	9030.31.0000
8530.10.0100	9025.19.0200	9030.39.0100
8530.10.9900	9025.80.0100	9030.39.0200
8537.10.0100	9025.80.0300	9030.39.0300
8537.20.0100	9025.80.0500	9030.39.9900
8537.20.9900	9025.80.0600	9030.40.0000
8543.20.0100	9025.80.0700	9030.81.0000
8543.20.9900	9026.10.0100	9030.89.0100
8543.30.0000	9026.10.0200	9030.89.0200
8701.10.0100	9026.20.0100	9030.89.0300
8701.10.9900	9026.20.0200	9030.89.0400
8701.20.0100	9026.20.0300	9030.89.9900
8701.30.0000	9026.20.9900	9031.10.9900
8701.90.0100	9027.10.0000	9031.20.0100
8701.90.0200	9027.20.0101	9031.20.9900
8701.90.0300	9027.20.0102	9031.30.0000
8701.90.0400	9027.20.0199	9031.40.0000
8701.90.9900	9027.20.0200	9031.80.0100
8704.10.0000	9027.30.0100	9031.80.0200
8705.10.0000	9027.30.0200	9031.80.0300
9031.80.0400	9031.80.1400	9032.89.0202
9031.80.0501	9031.80.9999	9032.89.0203
9031.80.0700	9032.10.0100	9032.89.0204
9031.80.0800	9032.10.0200	9032.89.0205
9031.80.0900	9032.20.0000	9032.89.0299
9031.80.1000	9032.89.0101	9032.89.0300
9031.80.1100	9032.89.0102	9032.89.9900
9031.80.1200	9032.89.0201	

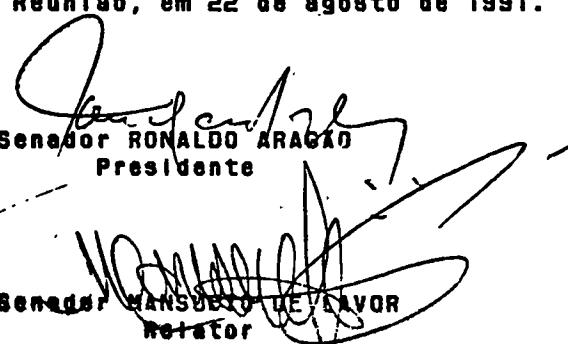
- (1) EXCLUSIVAMENTE PARA COIFAS COM DIMENSÃO HORIZONTAL SUPERIOR A 300 CM.
- (2) EXCLUSIVAMENTE CÂMARA FRIGORÍFICA DE CAPACIDADE SUPERIOR A 10 M3.
- (3) EXCLUSIVAMENTE AQUECEDORES PARA ÓLEO COMBUSTÍVEL.
- (4) EXCLUSIVAMENTE FILTRO A VÁCUO.
- (5) EXCLUSIVAMENTE PARA FILTROS ELÉTROSTÁTICOS ACIMA DE 500 XC.
- (6) EXCETO COMPUTADOR DE RODA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.  
EXCETO UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE GRANDE PONTE.
- (7) UNIDADE DE DISCO MAGNETICO RÍCIDO, EXCETO DE MEMÓRIA SUPERIOR A 1200 MB.
- (8) EXCLUSIVAMENTE IMPRESSORA DE NÃO IMPACTO C/ VELOCIDADE DE ATÉ 100 PÁGINAS/MINUTO.
- (9) EXCETO MONITOR DE VÍDEO.
- (10) EXCLUSIVAMENTE COMPRESSOR DE DADOS OU CONCENTRADOR/MULTIPLEXADOR DE TERMINAIS.
- (11) EXCLUSIVAMENTE DO TIPO FRIGORÍFICO (P/TRANSP. MERCADORIAS PERECÍVEIS).

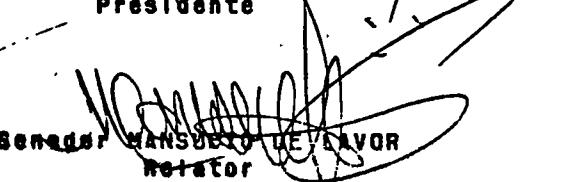
## C O N C L U S Ã O

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 1991, aprovou, unanimemente, o Parecer do Relator, Senador MANSUETO DE LAVOR, Favorável ao Projeto de Lei nº 08/91-CN, nos termos propostos pelo Substitutivo apresentado, com o acolhimento da Emenda nº 001, do Deputado Pedro Novais. As demais emendas apresentadas foram rejeitadas.

Compareceram os Senhores Senadores Ronaldo Araújo, Presidente; Carlos Patrocínio, Cesar Dias, Chagas Rodrigues, Dário Pereira, Eduardo Suplicy, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, Irapuan Costa Junior, José Richa, Lourenberg Nunes Rocha, Lourival Baptista, Lucídio Portella, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Onofre Quinlan, Ronan Tito, Valmir Campelo, Saldanha Derzi e Wilson Martins; e os Senhores Deputados Sérgio Gaudenzi, Primero Vice-Presidente; Osvaldo Melo, Terceiro Vice-Presidente, Aecio Neves, Aluízio Mercadante, Aluízio Alves, Antônio Barbara, Antônio dos Santos, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Kayath, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Delcino Tavares, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Ello Dalla-Vechia, Eraldo Tinoco, Evaldo Gonçalves, Fábio Melreilles, Felipe Mendes, Félix Mendonça, Fernando Diniz, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Francisco Evangelista, Geddel Vieira Lima, Geraldo Alckmin Filho, Hello Rosas, Iberê Ferreira, Irma Passoni, Israel Pinheiro, João Alves, João Paulo, Jones Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Tadeu Muda-len, José Burnett, José Carlos Vasconcellos, José Dirceu, José Geraldo, José Luiz Mala, José Maranhão, Luis Roberto Ponte, Luiz Dantas, Luiz Plauhillino, Luiz Viana Neto, Marco Penaforte, Mauri Sérgio, Maurício Campos, Messias Góis, Nelson Morro, Nilson Gibson, Osvaldo Coelho, Paulo Portugal, Pinheiro Landim, Renato Viana, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Roseana Sarney, Saúlo Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Guerra, Sigmarinha Seixas, Valdemar Costa, Pedro Abrão, Aroldo Cedraz, Giovís Assis, Haroldo Sabóia, Jorge Khouri, José Carlos Aleluia, Luiz Moreira, Manoel Castro, Marcos Lima, Matheus Lensen, Mauro Sampayo, Nelson Bortoluzzi, Pedro Novais, Sérgio Machado, Vadão Gomes e Valdenor Guedes.

Sala de Reunião, em 22 de agosto de 1991.

  
Senador RONALDO ARAGÃO  
Presidente

  
Senador MANSUETO DE LAVOR  
Relator

**PARECER Nº 35, DE 1991**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 13/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial, até o limite de Cr\$26.322.000,00, para os fins que especifica.**

**Relator:** Deputado Aluizio Alves

**I — Relatório**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, albergado pelo disposto art. 61, § 1º, inciso II, letra b, da Constituição Federal, com a Mensagem nº 59, de 1991-CN (nº 360/91, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 13, de 1991-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor da Secretaria da Administração Federal, crédito especial até o limite de Cr\$26.322.000,00 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I do referido projeto.

Tais recursos destinam-se à cobertura de despesas com a realização de obras no edifício sede da Secretaria da Administração Federal, representadas pela atividade “Reparos e Conservação de Edificações Públicas”, tendo em vista a inclusão de um novo grupo de despesa na programação beneficiada.

Enfatiza a EM. do Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, que os recursos destinados à atividade mencionada decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II do projeto de lei sob análise, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

**II — Voto do Relator**

Ao Projeto de Lei nº 13, de 1991-CN, não foram apresentadas emendas.

Do exame da proposição, verifica-se que a lei que ora se vota não fere a dispositivo constitucional ou legal pertencente à matéria; não inviabiliza a execução do Plano Plurianual ou do Orçamento Anual, bem como não incide nas vedações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 1991-CN, na forma original em que foi apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão. — Deputado Aluizio Alves, Relator.

**Conclusão**

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 1991, aprovou, unanimemente, o parecer do Relator, Deputado Aluizio Alves, favorável ao Projeto de Lei nº 13/91-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas. Abstiveram-se de votar os Senhores Deputados Irma Passoni e João Paulo.

Compareceram os Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Presidente; Carlos Patrocínio, César Dias, Chagas Rodrigues, Dario Pereira, Eduardo Suplicy, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, Irapuan Costa Júnior, José Richa, Louremberg Nunes Rocha, Lourival Baptista, Lucídio Portella, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Onofre Quinlan, Ronan Tito, Valmir Campelo, Saldanha Derzi e Wilson Martins; e os Senhores Deputados Sérgio Gaudenzi, Primeiro Vice-Presidente; Osvaldo Melo, Terceiro Vice-Presidente; Aécio Neves, Aloizio Mercadante, Aluizio Alves, Antônio Barbara, Antônio dos Santos, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Kayath, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Delcino Tavares, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Elio Dalla-Vechia, Eraldo Tinoco, Evaldo Gonçalves, Fábio Meirelles, Felipe Mendes, Felix Mendonça, Fernando Diniz, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Francisco Evangelista, Geddel Vieira Lima, Geraldo Alckmin Filho, Helio Rosas, Iberê Ferreira, Irma Passoni, Israel Pinheiro, João Alves, João Paulo, Jones Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Carlos Vasconcellos, José Dirceu, José Geraldo, José Luiz Maia, José Maranhão, Luiz Roberto Pontes, Luiz Dantas, Luiz Piauhilino, Luiz Viana Neto, Marco Penaforte, Mauri Sérgio, Maurício Campos, Messias Góis, Nelson Morro, Nilson Gibson, Osvaldo Coelho, Paulo Portugal, Pinheiro Landim, Renato Vianna, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Roseana Sarney, Saulo Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Guerra, Sigmaringa Seixas, Valdemar Costa, Pedro Abrão, Aroldo Cedraz, Clóvis Assis, Haroldo Sabóia, Jorge Khouri, José Carlos Aleluia, Luiz Moreira, Manoel Castro, Marcos Lima, Matheus Iensen, Mauro Sampaio, Nelson Bornier, Pedro Novais, Sérgio Machado, Vadão Gomes e Valdenor Guedes.

Sala de Reunião, 22 de agosto de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, — Presidente — Deputado **Aluizio Alves**, Relator.

**SUMÁRIO****1 — ATA DA 51<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE AGOSTO DE 1991**

*Sessão solene destinada a recepcionar Sua Excelência o Senhor Andrés Rodrigues, Presidente da República do Paraguai.*

**2 — ATA DA 52<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE AGOSTO DE 1991****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Comunicação da Presidência**

— Recebimento do Aviso nº GP 465/91, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o relatório das atividades daquele órgão, referentes ao segundo semestre do corrente ano.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

Medida Provisória nº 298, de 29 de julho de 1991, que dispõe sobre impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos e dá outras providências. Aprovada com destaque, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 8/91. A Comissão Mista para redação final.

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 8/91. **Aprovada.** À sanção.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custo, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financia-

mento, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada por falta de quorum**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. **Votação adiada por falta de quorum.**

### 2.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

### 2.4 — ENCERRAMENTO

### 3 — ATA DE COMISSÃO

## Ata da 51ª Sessão Conjunta, em 27 de agosto de 1991

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência do Sr. Mauro Benevides*

#### ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Aluízio Bezerra — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Darcy Ribeiro — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Henrique Almeida — Humberto Lucena — João Calmon — João França — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júnia Marize — Jutahy Magalhães — Lourenberg Nunes Rocha — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Roraima

Avenir Rosa — PDC; Francisco Rodrigues — PTB; João Fagundes — PMDB; Júlio Cabral — PTB; Marcelo Luz — PDS; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

##### Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco; Valdenor Guedes — PTR.

##### Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Giovanni Queiroz — PDT; Hermínio Queiroz — PDT; Hilário Coimbra — PTB; José Diogo — PDS; Mário Chermont — PTB; Mario Martins — PMDB; Nicias Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB; Socorro Gomes — PC do B; Valdir Ganzer — PT.

##### Amazonas

Beth Azize — PDT; Euler Ribeiro — PMDB; Ézio Ferreira — Bloco; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Moraes — PT.

##### Rondônia

Carlos Camurça — PTR; Edison Fidelis — PTB; Maurício Calixto — PTB; Nobel Moura — PTB; Raquel Cândido — PDT; Reditório Cassol — PTR.

##### Acre

Adelaide Neri — PMDB; Célia Mendes — PDS; Maurílio Sérgio — PMDB; Zila Bezerra — PMDB.

##### Tocantins

Derval de Paiva — PMDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — Bloco; Hagahus Araújo — PMDB; Leomar Quintanilha — PDC; Osvaldo Reis — S/P; Paulo Mourão — S/P.

**Maranhão**

César Bandeira — Bloco; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; Eduardo Matias — PDC; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; Jayme Santana — PSDB; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — Bloco; Paulo Marinho — Bloco; Pedro Novais — PDC; Ricardo Murad — Bloco; Roseana Sarney — Bloco; Sarney Filho — Bloco.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Antônio dos Santos — Bloco; Ariosto Holanda — PSB; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSDB; Etevaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; José Linhares — PSDB; Luiz Girão — PDT; Luiz Pontes — PSDB; Marco Penaforte — PSDB; Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Torgan — PSDB; Orlando Bezerra — Bloco; Pinheiro Landim — PMDB; Sérgio Machado — PSDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — Bloco.

**Piauí**

B. Sá — PDS; Caldas Rodrigues — Bloco; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

**Rio Grande do Norte**

Aluizio Alves — PMDB; Fernando Freire — Bloco; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — Bloco; João Faustino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB.

**Paraíba**

Edivaldo Motta — PMDB; Efraim Moraes — Bloco; Evaldo Gonçalves — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivan Burity — Bloco; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; Rivaldo Medeiros — Bloco.

**Pernambuco**

Álvaro Ribeiro — PSB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — Bloco; Gustavo Krause — Bloco; Inocêncio Oliveira — Bloco; José Carlos Vasconcellos — Bloco; José Mendonça Bezerra — Bloco; José Moura — Bloco; José Múcio Monteiro — Bloco; Luiz Piauhylino — PSB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Maviael Cavalcanti — Bloco; Miguel Arraes — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — Bloco; Pedro Correa — Bloco; Renildo Calheiros — PC do B; Roberto Franca — PSB; Roberto Magalhães — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Tony Gel — Bloco; Wilson Campos — PMDB.

**Alagoas**

Antônio Holanda — Bloco; Augusto Farias — Bloco; Cleto Falcão — Bloco; José Thomaz Nonô — Bloco; Mendonça Neto — PDT; Olavo Calheiros — S/P; Vítorio Malta — Bloco.

**Sergipe**

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonâncio Fonseca — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Everaldo de Oliveira — Bloco; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco; Pedro Valadares — Bloco.

**Bahia**

Alcides Modesto — PT; Ângelo Magalhães — Bloco; Benito Gama — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Félix Mendonça — Bloco; Geddel Vieira Lima — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jubes Ribeiro — PSDB; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — Bloco; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — Bloco; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khoury — Bloco; José Carlos Aleluia — Bloco; José Falcão — Bloco; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — Bloco; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — Bloco; Marcos Medrado — Bloco; Nestor Duarte — PMDB; Pedro Irujo — Bloco; Prisco Viana — PMDB; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Uldurico Pinto — PSB; Waldir Pires — PDT.

**Minas Gerais**

Aécio Neves — PSDB; Agostinho Valente — PT; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Annibal Teixeira — PTB; Aracely de Paula — Bloco; Armando Costa — PMDB; Camilo Machado — Bloco; Christóvam Chiaradia — Bloco; Elias Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Irani Barbosa — PL; Israel Pinheiro — PRS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Belato — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — Bloco; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — Bloco; Maurício Campos — PL; Neif Jabur — PMDB; Nilmário Miranda — PT; Osmânia Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Delgado — PT; Paulo Heslander — PTB; Pedro Tassis — PMDB; Ronaldo Perim — PMDB; Sandra Starling — PT; Saulo Coelho — PSDB; Sérgio Naya — PMDB; Tilden Santiago — PT; Vítorio Medioli — PSDB; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB.

**Espírito Santo**

Aloízio Santos — PMDB; Etevalda Grassi de Menezes — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jones Santos Neves — PL; Jório de Barros — PMDB; Nilton Baiano — PMDB; Paulo Hartung — PSDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB; Rose de Freitas — PSDB.

**Rio de Janeiro**

Aldir Cabral — PTB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lupi — PDT; Carlos Santana — PT; César Maia — PMDB; Cidinha Campos — PDT; Edésio Frias — PDT; Eduardo Mascarenhas — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Flávio Palmier da Veiga — Bloco; Francisco Silva — PDC; Francisco Dornelles — Bloco; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Carlos Coutinho — PDT; José Egydio — Bloco; Junot Abi-Ramia — PDT; Laerte Bastos — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Márcia Cibilis Viana — PDT; Marino Clinger — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bonner — PL; Paulo Almeida — PTB; Paulo Portugal — PDT; Paulo Ramos — PDT; Regina Gordilho — PDT; Roberto Campos — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina

— Bloco; Sandra Cavalcanti — Bloco; Sérgio Arouca — PCB; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Simão Sessim — Bloco; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wanda Reis — PMDB.

#### São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Alberto Haddad — PTB; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — Bloco; Beto Mansur — PDT; Cardoso Alves — PTB; Diogo Nomura — PL; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Euclides Mello — Bloco; Fábio Feldmann — PSDB; Fausto Rocha — Bloco; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Mellão Neto — PL; José Cicote — PT; José Dirceu — PT; José Genoino — PT; José Serra — PSDB; Liberato Caboclo — PDT; Luiz Carlos Santos — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Magalhães Teixeira — PSDB; Maluly Netto — Bloco; Manoel Moreira — PMDB; Marcelo Barbieri — PMDB; Maurici Mariano — Bloco; Mendes Botelho — PTB; Nelson Marquezelli — PTB; Osvaldo Stecca — PSDB; Pedro Pavão — PDS; Ricardo Izar — PL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Tuma — PL; Solon Borges dos Reis — PTB; Tadashi Kuriki — PTB; Tídei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Vadão Gomes — Bloco; Valdemar Costa — PL; Walter Nory — PMDB.

#### Mato Grosso

Augustinho Freitas — PTB; João Teixeira — Bloco; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — Bloco; Rodrigues Palma — PTB; Wilmar Peres — PL.

#### Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Eurides Brito — PTR; Maria Laura — PT; Osório Adriano — Bloco; Paulo Octávio — Bloco; Sigmaringa Seixas — PSDB.

#### Goiás

Antônio de Jesus — PMDB; Antonio Faleiros — PMDB; Délia Braz — PMDB; João Natal — PMDB; Lazaro Barbosa — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maria Valadão — PDS; Mauro Miranda — PMDB; Paulo Mandarino — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Virmondes Cruvinkel — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Bloco; Flávio Derzi — Bloco; George Takimoto — Bloco; Marilu Guimarães — PTB; Valter Pereira — PMDB; Waldir Guerra — Bloco.

#### Paraná

Antonio Ueno — Bloco; Basilio Villani — Bloco; Carlos Roberto Massa — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edesio Passos — PT; Edi Siliprandi — PDT; Elói Dalla-Vecchia — PDT; Ivanio Guerra — Bloco; Joni Varisco — PMDB; José Felinto — PMDB; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Matheus Jensen — PTB; Max Rosenmann — Bloco; Munhoz da Rocha — PSDB; Onaireves Moura — PTB; Otto Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pedro

Tonelli — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Reinhold Stephanes — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco; Wilson Moreira — PSDB.

#### Santa Catarina

César Souza — Bloco; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Eduardo Moreira — PMDB; Hugo Biehl — PDS; Jarvis Gaidzinski — PL; Luci Choinacki — PT; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — Bloco; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — Bloco; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Vasco Furlan — PDS.

#### Rio Grande do Sul

Adão Pretto — PT; Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arno Magarinos — Bloco; Carlos Azambuja — PDS; Carlos Cardinal — PDT; Celso Bernardi — PDS; Eden Pedrossi — PDT; Fernando Carrion — PDS; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Uequed — PSDB; José Fortunati — PT; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Proença — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS; Wilson Müller — PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Declaro aberta a sessão destinada a recepcionar Sua Excelência o Senhor Andrés Rodriguez, Presidente da República do Paraguai.

Sua Excelência, encontra-se no edifício do Congresso Nacional.

Para introduzi-lo neste plenário, designo comissão constituída pelos Líderes dos partidos políticos representados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores das duas Casas no Congresso Nacional. (Pausa.)

*(ACOMPANHADO DA COMISSÃO DESIGNADA, DÁ ENTRADA NO PLENÁRIO O SENHOR PRESIDENTE ANDRÉS RODRIGUEZ, OCUPANDO, NA MESA, O LUGAR QUE LHE ESTÁ RESERVADO À DIREITA DO SENHOR PRESIDENTE MAURO BENEVIDES.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Convido todos os presentes para, de pé, ouvirem os Hinos do Paraguai e do Brasil.

*(SÃO EXECUTADOS, NAS GALERIAS, OS HINOS NACIONAIS DO PARAGUAI E DO BRASIL. (Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Exmº Sr. Dom Andrés Rodriguez, Presidente da República do Paraguai, Exmº Sr. Deputado Inocêncio Oliveira, que representa nesta solenidade o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro; Exmº Sr. Deputado José Antônio Rufineli, Presidente da Câmara dos Deputados do Paraguai; Exmº Srs. Senadores Dirceu Carneiro e Saldanha Derzi, que integram a Mesa do Congresso Nacional; Exmº Srs. Embaixadores, Exmº Srs. Ministros, minhas senhoras e meus senhores da comitiva do Presidente Andrés Rodriguez, ao receber, nesta sessão especial, o ilustre Presidente Andrés Rodriguez,

o Congresso Nacional presta homenagem a uma nação amiga e, sobretudo, irmã: a República do Paraguai!

Nossos dois países, caminham juntos, num relacionamento fraterno que os identifica e aproxima, já agora buscam uma integração também de caráter institucional, no contexto da América do Sul.

Muitos passos, espontaneamente, compõem os registros com tal objetivo. Mas este é o momento de estugar o ritmo, com nosso apoio, cada vez mais decidido e entusiasta, ao processo no qual, conjuntamente com a Argentina e o Uruguai, procuramos estruturar o Mercado Comum do Cone Sul.

Esses avanços indicam que trilhamos o roteiro adequado ao fortalecimento do continente Latino-Americano e à consolidação do Mercosul. Por isso, novas adesões são aguardadas, como ocorreu há poucos dias, com o anúncio de um novo parceiro, o Chile.

Estamos convencidos de que essa opção, envolvendo inicialmente a área do Cone Sul, é uma via compulsória, determinada pelo nosso propósito comum de garantir a ascensão do Continente a patamares de estabilidade econômica, capazes de oferecer condições de vida mais digna às nossas populações.

A hora é já,  
nesta fase em que os ventos da  
consolidação democrática,  
com força imbatível,  
por que impregnadas da vontade popular,  
moldaram um novo perfil de modernidade,  
sem deixar espaços a retrocessos indesejáveis.

Nesses últimos dias, a Humanidade, aliás, teve oportunidade de acompanhar a dimensão do ânimo das populações, no seio das quais despontam indissociáveis interesses de elogiável cunho democratizante.

Temos a consciência de que interpretamos corretamente os anseios de nossos povos. Mas não nos limitamos apenas a presentir essas aspirações, como damos curso, na prática, a projetos que visam ao avigoramento das nações que compõem esta parte do hemisfério.

O início do acesso dos Estados Sul-Americanos a uma etapa que nos afaste do angustiante estágio de subdesenvolvimento coincide com a firme atuação interna, em cada uma das nossas Repúblicas, como seqüência natural do clima liberalizante, colocando-nos prontos à estruturação da vida econômica, em que se emprega ênfase à luta contra a inflação e à retomada do desenvolvimento.

Embora ditadas pela soberania, de que não abrimos mão, as decisões formam um elenco que não difere substancialmente entre os países desta área geográfica.

É dentro de uma visão contemporânea e da convicção que nos é apontada pelo bom senso e pela compreensão da conveniência de formulação de políticas integradas, no âmbito continental — que florescem iniciativas como a do Mercosul.

Com o Estado de Direito restabelecido em sua plenitude e sob o império dos ideais de liberdade, as nações desta região buscam, na ordem econômica, ultrapassar os impasses que as inquietam.

Acompanhamos, de perto, o empenho do Governo do nosso vizinho Paraguai, sob a lúcida direção do Presidente Andrés Rodrigues, na superação dos empecilhos de ordem econômico-financeira.

E saudamos, com enorme regozijo, as primeiras vitórias, que estão a conduzir a economia paraguaia a um comportamento positivo, com a elevação do Produto Interno Bruto em 5,8% em 1989 e em 3,1% no último ano.

O país de V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, também está conseguindo sufocar o pesadelo da hiperinflação, caindo as taxas, de 42,13% em janeiro, para praticamente a metade, ou 24,91%, em junho, quando, pela terceira vez no semestre findo, registrou-se uma deflação de 0,2%, indicando a estimativa oficial que, em julho transato, essa deflação seria ainda mais significativa.

O cenário otimista, ensejado por alguns resultados concretos, como os mencionados, e as ações políticas integracionistas, estimulam-nos a novos avanços, que, temos a certeza, saberemos alcançar, em particular com relação ao Mercosul.

A esse respeito, V. Ex<sup>e</sup> certamente estabelecerá conversações, no âmbito do nosso Governo, com vistas às tratativas que se inserem naquele objetivo.

Da parte do Poder Legislativo do Brasil, também cuidamos para que a consecução desses mesmos propósitos possam caminhar com celeridade.

Já temos, para isso, o pré-requisito mais importante, que é a Constituição em vigor — elaborada pela Assembléia Nacional Constituinte, da qual foram integrantes muitos dos parlamentares presentes neste agosto Plenário.

Foi-nos possível, com muito labor e dedicação, oferecer ao País uma Carta moderna, síntese do pensamento de toda a nossa gente — e documento seguro para nortear ações desenvolvimentistas internas.

Tão moderna e avançada é a nossa Constituição que, de seu texto, figura dispositivo preconizador da aproximação do Brasil com as vizinhas repúblicas co-irmãs. É o que prevê o parágrafo único do art. 4º, que estabelece os princípios fundamentais desta República:

“A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.”

Com esse sentimento, saudamos o ilustre visitante, fazendo votos por sua felicidade pessoal e o fortalecimento dos vínculos de aproximação que tão bem identificam brasileiros e paraguaios. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, neste instante, ao ilustre representante do Paraná, Deputado José Eduardo Vieira, que falará em nome do Senado Federal.

**O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA** (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da República do Paraguai, General Andrés Rodriguez; Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides; Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Inocêncio Oliveira, representando o Presidente da Câmara dos Deputados; Exm<sup>o</sup> Sr. José Antônio Rufineli, Presidente da Câmara dos Deputados do Paraguai; Exm<sup>o</sup> Primeiro Secretário, Senador Dirceu Carneiro; Exm<sup>o</sup> Sr. Terceiro Secretário, Senador Rachid Saldanha Derzi; demais autoridades da comitiva do nosso ilustre visitante; D. Carlo Furno, Decano do Corpo Diplomático; Srs. Oficiais Gerais; Srs. Senadores e Srs. Deputados, muito me honra subir a esta insigne tribuna para saudar, em nome do Senado Federal, S. Ex<sup>e</sup> o Presidente do Paraguai, General de Exército Andrés Rodriguez. É antiga e está sedimentada em fortes laços comerciais a amizade entre o Brasil e o Paraguai, países unidos pela Ponte da Amizade, denominação adequada de uma obra que tem rendido significativos benefícios a ambos os países e serve de inequívoco sinal do sentimento que os faz, verdadeiramente, integrados.

No entanto, é possível garantir serem ainda melhores e maiores as relações bilaterais existentes entre um Estado da Federação brasileira e o país vizinho. Trata-se, justamente, do Estado onde nasci e cujos eleitores represento, aqui no Senado, o Paraná. Tais laços são tão estreitos e de tal intimidade que não seria exagerado dizer que todo paranaense se sente um pouco paraguaio, da mesma forma que qualquer paraguaio sabe ter estabelecido uma relação particular com os filhos do Paraná, mais do que de vizinhança, uma relação de fraternidade. Essa relação antiga tem sido afirmada, nestes últimos anos, pelo clima comum, pela terra igual e por um intenso intercâmbio cultural e comercial, cada dia maior.

Paranaenses, argentinos e paraguaios dispõem de uma riqueza comum, pois partilham um dos patrimônios da humanidade, as incomparáveis cataratas do rio Iguaçu, em sua Foz. A força das águas do rio, descendo gargantas monumentais, e a impressionante beleza, proporcionada pela natureza, servem para deixar patente, permanentemente, a aliança entre três povos irmanados na contemplação do espetáculo inimitável. Mais do que essa atitude contemplativa, contudo, nós paranaenses e nossos irmãos do Paraguai temos motivo de sobra para nos orgulharmos de uma obra comum, não um gigantesco capricho da natureza, mas um monumento levantado pelos braços de trabalhadores recrutados nos dois lados da fronteira e cimentado pelo suor do rosto de gerações inteiras de brasileiros e paraguaios. Falo, é claro, da represa hidrelétrica de Itaipu, marco histórico da engenharia mundial e símbolo das metas que podem ser atingidas pelo engenho humano, capaz de enfrentar as maiores adversidades e delas tirar lições para a construção de uma vida mais digna e próspera.

Pois, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se existe um símbolo da capacidade humana de construir, criando do nada uma obra de valor, tal símbolo só pode ser Itaipu. Aliás, a muralha de concreto, que segura a correnteza do rio Paraná, transformando a queda de sua água em energia elétrica, para alimentar os parques industriais do Brasil e do Paraguai, significa muito mais do que isso, pois representa a perenidade de uma aliança binacional que dá sentido concreto, físico até à palavra integração.

A honrosa visita de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Paraguai, General de Exército Andrés Rodríguez, ao Congresso Nacional, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocorre num momento muito significativo da História da civilização humana sobre a face da Terra. Estamos no epicentro de um furacão revolucionário que sacode o planeta. O império soviético se desmancha, como um castelo de areia, à força de pressão da evidência histórica de que, neste final de século, é impossível construir a prosperidade se não se dispuser da liberdade política. A nova revolução russa, que pôe fim à dominação do Partido Comunista da União Soviética, após 74 anos de domínio absoluto, terá reflexos e repercussões imediatas sobre todos os quadrantes do mundo. Uma de suas consequências inevitáveis será o reforço à superação das barreiras nacionais que têm isolado os países no último século. A senha para se viver coerentemente com este mundo novo, que abre suas portas, é integração.

A queda do Muro de Berlim foi o momento mais marcante, o fato gerador do novo mundo emergente. A demolição do odioso isolamento imposto às duas metades da velha cidade pela cegueira ideológica tornou possível o surgimento de uma Nação forte e rica, Alemanha unificada, sob os signos da liberdade e da esperança. Tornou, da mesma forma, viável

a superação das fronteiras econômicas entre os países de europeus iniciando um processo de integração da Europa Oriental, entorpecida por quatro décadas de domínio da burocracia comunista moscovita, à banda ocidental, bafejada pela brisa da moderna prosperidade construída pela social-democracia.

É natural que todos esses acontecimentos impressionem e, até de certa forma, deixem os outros países do mundo num estado de perplexidade quase descrente. Ainda assim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de aproveitar a presença de S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente do Paraguai Andrés Rodríguez, nesta Casa do povo brasileiro, para lembrar dois fatos significativos aos quais poucos têm dedicado a merecida atenção.

O primeiro fato é de que, pela primeira vez em muitos anos, todos os países desta América Latina, secularmente sacudida pelo impacto das lutas fraticidas e de rupturas institucionais, ensaiam passos firmes rumo à plena liberdade política. No Brasil, elegemos, há dois anos, o presidente da República pelo voto direto, momento culminante do processo de abertura democrática, iniciado pelo Governo Geisel, ampliado na gestão Figueiredo e consolidado na Nova República de José Sarney. No Paraguai, a ascensão ao poder de nosso homenageado de hoje, o General-de-Exército Andrés Rodríguez, também foi marcada por um forte compromisso democratizante, já tendo sido superada a fase das intenções e iniciada a prática. Na qualidade de Comandante em Chefe das Forças Armadas paraguaias, S. Ex<sup>a</sup> o General-de-Exército Andrés Rodríguez, tem presidido um processo de diálogo e aproximação entre os militares e as lideranças civis paraguaias, inédito na história do país irmão, pelo menos no grau em que ocorre hoje. Observadores internacionais são testemunhas da lisura dos recentes processos eleitorais levados a efeito no país vizinho, em mais uma prova de que os compromissos do atual governo da República paraguaias com as liberdades políticas já ultrapassaram, de muito, as tradicionais barreiras da retórica comuns na conturbada história do nosso agitado subcontinente.

Da mesma forma, é para mim motivo de orgulho, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, testemunhar, da tribuna desta Casa, que, já há, pelo menos, três décadas, a palavra integração, no que concerne aos brasileiros do Paraná e nossos vizinhos paraguaios, tem significado concreto. Paranaenses e paraguaios já ultrapassaram, e muito, o terreno das boas intenções e dos tratados bilaterais entre duas sociedades amigas. A integração entre os dois povos irmãos já tem nome completo e endereço, além de estar consolidada em vínculos de capital e trabalho. Cerca de 300 mil "brasilguaios", ou seja, brasileiros, na grande maioria paranaenses que trabalham, vivem e constituem família em território paraguaio, são a evidência de se estar realizando, na prática, em nossos territórios, o velho sonho da integração continental do venezuelano Simón Bolívar.

Na fronteira dos dois países, comum ao Paraná e ao Paraguai, a muralha de Itaipu domanda a força da corrente do rio Paraná e a transformando em progresso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, simboliza o poder dessa aliança entre vizinhos e irmãos. Da mesma forma que a demolição do Muro de Berlim transmite a todos os homens de boa vontade, e não apenas aos europeus, o necessário ânimo para que sejam capazes de enfrentar os desafios de nosso tempo, o gigantismo de nossa obra comum pode alimentar mais nossa fé e a esperança da ocorrência de dias melhores para as futuras gerações de brasileiros e paraguaios.

Brasil e Paraguai não estão isentos nem são imunes à crise, é claro. Na verdade, para nós, da América Latina, que não temos, ainda, disponíveis sistemas educacionais capazes de nos fornecer um exército de trabalhadores devidamente aptos ao enfrentamento da feroz guerra de competição comercial, em plena Terceira Revolução Industrial, as dificuldades apresentam-se enormes. O que não quer dizer, absolutamente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estar perdida a guerra, de antemão. Itaipu é uma prova imensa de que não somos incapazes de enfrentar, e superar obstáculos de monta. Basta contemplar a obra para se ter a certeza de que a pertinácia pode tornar sonhos obras concretas, por mais visionários que eles possam ser.

O General-de-Exército Andrés Rodríguez certamente partilha dessas minhas esperanças, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. Afinal, ele comanda um processo de recuperação da economia paraguaia que precisa ser acompanhado com mais atenção por nós, brasileiros, ainda às voltas com a voracidade do monstro da inflação devorando, sem piedade, o esforço que mal conseguimos transformar em poupança. A eficiência dessa política pode ser medida por dois fatores importantes: o nível da inflação é mantido em torno de 1% ao mês no Paraguai. Ao mesmo tempo, o salário mínimo do trabalhador paraguaio equivale ao triplo do fixado no Brasil, para se ter uma idéia comparativa.

Brasil e Paraguai precisam encontrar a difícil via do desenvolvimento, sem a qual não será possível alimentar as populações dos dois países, num mundo cada vez mais marcado pelo fosso profundo aberto entre as nações pobres e as ricas. A Terceira Revolução Industrial, ao aposentar as linhas de montagem do fordismo, reduziu ainda mais o valor antes dado às matérias-primas fartas e à mão-de-obra barata. A tecnologia já é capaz de substituir tais matérias-primas, antes tão valiosas, por materiais antes de menor valor, como a cerâmica. E a inteligência, seja a natural, seja a artificial, é o único patrimônio do homem cujo valor tem subido sem cessar na competitiva e impessoal guerra de mercados travada na era da informática. Por isso, as diferenças entre o Primeiro e o Terceiro Mundo têm aumentado, enquanto assistimos ao desmantelamento do Segundo, com o fim da utopia comunista.

O encontro marcado com o progresso não pode abrir mão das conquistas de liberdade política, já nas mãos do homem contemporâneo. Também só ocorrerá se os países tiverem a maturidade suficiente para compreender que nada farão sozinhos e só serão capazes de produzir mais e melhor se unirem seus esforços aos de seus vizinhos e amigos. A integração "brasílguaia", possível graças ao pioneirismo dos paranaenses que cruzaram o rio e se instalaram no território vizinho, e concretizada na monumental muralha de Itaipu, é uma arma da qual os dois países não podem abrir mão. Unidos, terão muito mais força e, também, mais capacidade para alcançar objetivos e superar metas aparentemente impossíveis, como a conquista de um lugar no mundo mais próspero desenhado ao norte de nossas fronteiras.

Hoje, quando contemplamos a magnificência da muralha erguida por brasileiros e paraguaios em Itaipu, precisamos substituir nosso sentimento de natural orgulho pela grandeza da obra por um ímpeto maior na luta pela superação das dificuldades históricas e geográficas que nos amarraram ao subdesenvolvimento. O símbolo do que fomos capazes de construir deve tornar-se prova de que ainda somos capazes de superar obstáculos, por maior que eles sejam. Para isso, servirá a experiência da integração real inaugurada pelos brasileiros

do Paraná, há cerca de 30 anos. Pois os laços desse sentimento fraterno que nos une, nos ajudarão a desatar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os nós perversos do subdesenvolvimento.

Desejamos, pois, uma profícua estada entre nós, plena de resultados para nossos países. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paes Landim, que falará pela Câmara dos Deputados.

**O SR. PAES LANDIM** (Bloco — PI) Sem revisão do orador.) — Exmº Sr. Presidente da República do Paraguai, Andrés Rodríguez; Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Mauro Benevides; Exmº Sr. Presidente em exercício da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira; Exmº Sr. Dom Carlo Furno, Decano do Corpo Diplomático; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados do Paraguai; Srs. Embaixadores; Srs. Deputados; Srs. Senadores e demais autoridades presentes, minhas senhoras, meus senhores, não me canso de repetir uma lição do atual Embaixador do Brasil em Washington, Prof. Rubens Ricupero, que, há cerca de 15 anos, em uma conferência na Universidade de Brasília, dizia que a verdadeira densidade da integração latino-americana só se efetuaria quando a democracia fosse o regime comum de todos esses países.

Neste momento em que as relações entre Brasil e Paraguai, bem como as relações do Brasil com todo o cone Sul se aprofundam e entremoram grandiosas perspectivas, a lição do Prof. Rubens Ricupero é cada vez mais atual, porque se antes as nossas relações se situavam em nível de governo para governo, neste momento há uma aspiração comum dos nossos povos pelo aprofundamento dessas relações, facilitadas exatamente pelo grande intercâmbio de idéias e de opiniões, que representa a democracia.

O Tratado Mercosul que se efetivou em Assunção, assinado por Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai, foi mais uma demonstração de confiança neste grande intercâmbio que a democracia representa. Tenha a certeza, Sr. Presidente Andrés Rodríguez, de que nós todos do cone Sul confiamos no trabalho que V. Exº vem desenvolvendo na consolidação das instituições democráticas da nossa querida nação irmã. O Brasil e o Paraguai já vêm demonstrando, ao longo dos tempos, sobretudo nesta centúria, um grande espírito de cooperação e colaboração recíprocas. O Tratado de Itaipu, com a subsequente construção da maior hidrelétrica do mundo, é o resultado desta solidariedade comum, desta irmandade, desta fraternidade que une os dois povos.

Recentemente, em maio, com a presença do Sr. Presidente Andrés Rodríguez e do Sr. Presidente Fernando Collor, comemorou-se o término de uma das etapas mais importantes da construção da hidrelétrica de Itaipu, que obterá agora a sua definitiva consolidação jurídica, com a formalização, em breve, do novo estatuto da empresa, que haverá de ser gerenciada dentro dos interesses comuns de ambos os países, mas dentro do espírito de racionalidade e eficiência que deve caracterizar a direção de um organismo binacional da magnitude da empresa binacional Itaipu.

Em outros campos, Sr. Presidente, têm sido freqüentes os entendimentos entre Brasil e Paraguai, agora sedimentados graças aos esforços de V. Exº e do nosso Presidente Fernando Collor. Ainda ontem, V. Exº, juntamente com o Presidente Fernando Collor, assinou um tratado de cooperação no campo da ecologia, mostrando preocupação com os rios fronteiriços, sobretudo, o rio Paraná e com a necessidade de preservar

a natureza e principalmente, a qualidade das águas, sobretudo em função das implicações no meio ambiente, decorrentes das construção da hidrelétrica de Itaipu.

Outros campos de aproximação existentes entre o Paraguai e o Brasil poderiam ser descritos aqui. Mas há de se ressaltar o tratado, subscrito em 1988 — pela primeira vez na América Latina — para o combate e a repressão ao narcotráfico.

Sr. Presidente Andrés Rodríguez, Brasil e Paraguai, dentro do contexto democrático, têm um grande futuro pela frente e um grande leque de perspectivas nos campos econômico, social e cultural, diante, sobretudo, do espírito de cooperação entremostrado por V. Ex<sup>a</sup> e pelo Presidente Fernando Collor de Mello, que ainda ontem, ao saudá-lo no Palácio do Itamarati, disse, com muita propriedade, que entre os objetivos principais do Mercosul encontram-se exatamente a afirmação do compromisso democrático da América Latina.

Sr. Presidente, Andrés Rodríguez, é importante ressaltar esse compromisso democrático e a postura de V. Ex<sup>a</sup> com relação a ele, no Paraguai. Até porque o grande ensaísta da América Latina, possivelmente seu maior pensador contemporâneo, Otávio Paes, ao receber o Prêmio Nobel de Literatura, em Estocolmo, em dezembro do ano passado, disse que as ideologias estão morrendo, mas não podemos ainda considerar vitoriosa a democracia com a sua morte, porque outros demônios poderão surgir, entre eles os radicalismos dos nacionalismos, os tribais, os religiosos, etc.

Neste momento, com o Mercosul, marco do entendimento Brasil-Paraguai, esses demônios não estarão pondo em perigo a nossa região, exatamente pela grande vinculação democrática que nos une.

Sr. Presidente Andrés Rodríguez, em junho do corrente ano, na Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, realizada em Santiago do Chile, o Subsecretário de Estado norte-americano disse, apropriadamente, que a América Latina, este nosso continente poderá, em breve, ser o primeiro hemisfério da liberdade no mundo, até porque, exceto Cuba, todos os presidentes dos países que o constituem foram eleitos, e V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, Sr. Presidente, estará dando um passo definitivo para a consolidação desta grande idéia de democracia no nosso continente.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tenho a honra de conceder a palavra ao Sr. Presidente da República do Paraguai, Andrés Rodríguez. (Palmas.)

**O SR. ANDRÉS RODRIGEZ** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Honorables Señores Diputados y Senadores del Congreso Nacional:

Agradezco profundamente el privilegio que para mi supone asistir a esta sesión solemne con la que el Congreso Nacional de la República Federativa del Brasil recibe al Presidente del Paraguay en un acto de fraternal significado que transciende su estricto sentido protocolar.

Agradezco asimismo, conmovido, las palabras pronunciadas por los señores parlamentarios con las que han tenido a bien referirse a distintos aspectos que caracterizan el alto índice que ha alcanzado la amistad entre nuestros dos países y que las recojo e interpreto como expresión unánime de este excepcional auditorio.

Señores Legisladores:

Me complace y me honra hacer uso de la palabra en este recinto en el que resuena la voz de la soberanía brasileña.

Un Parlamento auténtico, en el que convergen las múltiples expresiones de la voluntad popular con distintos matices, con sus exigencias legítimas, con sus preocupaciones, con sus reclamaciones justas y con sus esperanzas; un Parlamento, así, es la mejor garantía del sistema democrático.

A este respecto el Brasil tiene, desde los primeros instantes de su vida independiente, una larga y afamada tradición de ciudadanos eminentes que han enaltecido con su verbo y su conducta personal el prestigio de este Parlamento. Nombres como los de Ruy Barbosa y Joaquín Nabuco en días pretéritos o los de Tancredo Neves y Affonso Arinos, en nuestro tiempo, honran a la cultura cívica e intelectual de América. Y porque sé que este Congreso ejerce sus funciones inspirado en el ejemplo de las grandes figuras que dieron merecida consideración a la rica historia política de este país, rindo en vuestras personas, señores Diputados y señores Senadores, el homenaje de mis conciudadanos paraguayos y la hermana Nación brasileña.

Señores Parlamentarios:

Mis funciones constitucionales como titular del Poder Ejecutivo en mi país me confieren el manejo de las Relaciones Exteriores de la República y, en tal carácter realizo esta visita oficial a Brasilia para confirmar la voluntad que inspira a mi Gobierno de estrechar, cada vez más, nuestros vínculos de recíproco entendimiento.

El avance de la técnica en las comunicaciones ha hecho posible, afortunadamente, una diplomacia dinámica que muy a menudo se ejercita en las más altas instancias, abreviando interminables y laboriosas gestiones que, aunque meritarias, demandaban antes mucho tiempo.

Ahora bien el Congreso es, según norma en todos los Estados contemporáneos, el Órgano que tiene la palabra final en la construcción de la política exterior, la cual cobra formalidad obligatoria en el marco de los Tratados y acuerdos internacionales y por ello es que a la subiduría, a la prudencia y a la buena voluntad de los Representantes del pueblo les está confiada la paciente pero estimulante responsabilidad de fortalecer el sentido de la solidaridad entre las naciones.

Esta solidaridad también reconoce su origen en los derechos humanos que hoy asumen una vigencia inusitada y justificadamente perentoria, a tal punto que no es aventurado afirmar que tales derechos tienen su versión internacional en las políticas llamadas "de integración" las cuales permiten compartir, en equidad, los bienes de la naturaleza y los que crean el ingenio y el esfuerzo del hombre.

Es así como observamos que muchas Naciones, con mayor o menor grado de desarrollo, van renunciando a los odiosos mecanismos de un egoísmo destructivo, o a los monopolios de una hegemonía prepotente, para decidirse a enfrentar los desafíos de la hora actual con un alto coeficiente de pragmatismo.

América vive ansiosamente la hora exacta de su destino en la que no caben ya demoras peligrosas que pueden conducirnos al caos y a la anarquía. somos, para nuestra dicha, un Continente bendecido por la Providencia y, a pesar de los inconvenientes geográficos que lo configuran, estamos empeñados en vencer los factores adversos que condicionan la eficacia de nuestra acción.

Iberoamérica debe romper los lazos y las cadenas de la miseria y de la ignorancia. Cerrar los ojos a estas realidades o tratar de minimizarlas es agravar, en proporción geométrica los problemas que nos agobian, razón por la que semejante cruzada debemos emprenderla juntos, con ánimo decidido.

y constante, con tanto mayor sentido de cooperación cuanto más afinidades tengan nuestros países por razón del pasado histórico, de sua proximidad geográfica y de sus raíces culturales.

Me atrevo a pensar que el Brasil y el Paraguay comparten solidariamente este compromiso.

Muy honrables señores Diputados y señores Senadores:

No puedo malograr la honrosa ocasión que ustedes me brindan si callara mis pensamientos y mis deseos más íntimos sobre esta apasionante empresa que pesa sobre mi hombros y que yo no podría llevarla a feliz término sin el concurso de todos mis compatriotas y el de las Naciones amigas.

El Paraguay ha emprendido, el 3 de febrero de 1989, el camino sin retorno de una verdadera democracia, muchos años sofocadas.

Una democracia, la nuestra, que no necesita de propaganda para mostrar tanto su legitimidad como la transparencia del proceso que la va consolidando. Una democracia que busca afanosamente su perfeccionamiento para ubicarse con méritos propio en el clamor americanos por la libertad y la justicia.

Deseamos salir de nuestro atraso, pero por la puerta mayor de la justicia, sin menoscabo de nuestra dignidad. Reclamamos el progreso al que tenemos derecho y confiamos, tanto en la fuerza de nuestro brazo corno en el espíritu de de solidaridad de nuestros humanos de América sobre todo aquellos con quienes compartimos la oportunidad de una frontera común que nos mantiene unidos antes que separados ya que, si todo un mundo de expectativas está abierto ante nosotros, el Brasil y Paraguay tienen motivos e intereses suficientes para llevar, con creciente entusiasmo, una vecindad que sea pródiga en beneficios comunes y reciprocos.

Para llegar a esta etapa de nuestro ralacionamiento hemos superado, aunque sin renunciar a legítimos sentimientos, errores del pasado y hemos vencido, con audacia, un aislamiento secular que dificultaba nuestra mutua comprensión.

Hemos construído, juntos, la hidroeléctrica más grande del mundo. Hemos comenzado a desarrollar una política de integración fronteriza que, bien conducida y vigorosamente aplicada, puede rendir importantes resultados a la economía de nuestros países. Formamos parte en el Grupo de Río que sirve de instrumento, de diálogo eficaz con otras regiones

del planeta. Trabajamos juntos en Organismos regionales y últimamente, nos hemos identificado con el Mercosur en el esperanzado propósito de multiplicar nuestras oportunidades y nuestras posibilidades. Tantas coincidencias y perspectivas optimistas no deben permanecer estáticas.

Al aproximar un nuevo milenio, la Humanidad vive dolida e impaciente. Asistimos a la agonía de un mundo viejo que trata de seputar sus escombros ideológicos.

Hace apenas una semana se produjo un acontecimiento que conmovió profundamente nuestros espíritus; parecía desvanecerse a primavera de la libertad que desputaba, con ritmo prometedor, en la Unión Soviética que así parecía regresar al fantasma criminal de la guerra fría.

Hoy, aquel indicio sinistro se desvaneció y pasó a ser pura anécdota gracias a la resitencia de un pueblo decidio a defender su libertad y al repudio universal y unánime que generara el estupor, la incertidumbre y el temor.

Valga esta mención, tan elocuente por sua peligrosidad, para señalar que en este despertar hacia el siglo venidero vivimos todavía amenazados por las fuerzas retadoras.

Muy Honrables Señores Diputados y Señores Senadores del Congreso Nacional de la República Federativa del Brasil.

Guardaré entre mis recuerdos esta solemne sesión en la que he tenido el insigne honor de compatir con Vuestras Excelencias este instante de plena fraternidad entre nuestros pueblos que en nosostros, sus legisladores y su Gobierno tienen depositada su fe y su esperanza.

Les agradezco el privilegio de vuestra estimulante presencia, y les renuevo a todos y cada uno de los señores Diputados y Senadores el testimonio de mi más alta consideración y permanente afecto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência agradece às autoridades civis, militares, diplomáticas e eclesiásticas pelo comparecimento a esta sessão sonele que objetivou homenagear o ilustre Presidente da República do Paraguai, Dom Andrés Rodriguez.

O Presidente da grande nação paraguaia receberá os cumprimentos dos Srs. Parlamentares e demais convidados no salão nobre do Senado Federal.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 36 minutos.)*

## Ata da 52<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 27 de agosto de 1991

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Mauro Benevides*

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rolemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena

— Iram Saraiva — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marize — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Louremberg Nunes Rocha — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**Roraima**

Avenir Rosa — PDC; Francisco Rodrigues — PTB; João Fagundes — PMDB; Júlio Cabral — PTB; Marcelo Luz — PDS; Ruben Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

**Amapá**

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco; Valdenor Guedes — PTR.

**Pará**

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Giovanni Queiroz — PDT; Hermínio Calvino — PMDB; Hilário Coimbra — PTB; José Diogo — PDS; Mário Chermont — PTB; Mario Martins — PMDB; Nicias Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB; Socorro Gomes — PC do B; Valdir Ganzer — PT.

**Amazonas**

Beth Azize — PDT; Euler Ribeiro — PMDB; Ézio Ferreira — Bloco; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Moraes — PT.

**Rondônia**

Carlos Camurça — PTB; Edison Fidelis — PTB; Maurício Calixto — PTB; Nobel Moura — PTB; Raquel Cândido — PDT; Reditário Cassol — PTR.

**Acre**

Adelaide Neri — PMDB; Célia Mendes — PDS; Maurílio Sérgio — PMDB; Zila Bezerra — PMDB.

**Tocantins**

Derval de Paiva — PMDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — Bloco; Hagahus Araujo — PMDB; Leomar Quintanilha — PDC; Osvaldo Reis — S/P; Paulo Mourão — S/P.

**Maranhão**

Cesar Bandeira — Bloco; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; Eduardo Matias — PDC; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; Jayme Santana — PSD; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — Bloco; Paulo Marinho — Bloco; Pedro Novais — PDC; Ricardo Murad — Bloco; Roseana Sarney — Bloco; Sarney Filho — Bloco.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Antônio dos Santos — Bloco; Ariosto Holanda — PSB; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSD; Etevaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSD; José Linhares — PSD; Luiz Girão — PDT; Luiz Pontes — PSD; Marco Penaforte — PSD; Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSD; Moroni Torgan — PSD; Orlando Bezerra — Bloco; Pinheiro Landim — PMDB; Sérgio Machado — PSD; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — Bloco.

**Piauí**

B. Sá — PDS; Caldas Rodrigues — Bloco; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSD.

**Rio Grande do Norte**

Aluizio Alves — PMDB; Fernando Freire — Bloco; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Ibere Ferreira — Bloco; João Faustino — PSD; Laíre Rosado — PMDB.

**Paraíba**

Edivaldo Motta — PMDB; Efraim Moraes — Bloco; Evaldo Gonçalves — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivan Burity — Bloco; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; Rivaldo Medeiros — Bloco.

**Pernambuco**

Álvaro Ribeiro — PSB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — Bloco; Gustavo Krause — Bloco; Inocêncio Oliveira — Bloco; José Carlos Vasconcellos — Bloco; José Mendonça Bezerra — Bloco; José Moura — Bloco; José Múcio Monteiro — Bloco; Luiz Piauhylinho — PSB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Maviael Cavalcanti — Bloco; Miguel Arraes — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — Bloco; Pedro Correa — Bloco; Renildo Calheiros — PC do B; Roberto Franca — PSB; Roberto Magalhães — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Tony Gel — Bloco; Wilson Campos — PMDB.

**Alagoas**

Antônio Holanda — Bloco; Augusto Farias — Bloco; Cleto Falcão — Bloco; José Thomaz Nono — PMDB; Mendonça Neto — PDT; Olavo Calheiros — S/P; Vítorio Malta — Bloco.

**Sergipe**

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonâncio Fonseca — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Everaldo de Oliveira — Bloco; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco; Pedro Valadares — Bloco.

**Bahia**

Alcides Modesto — PT; Ângelo Magalhães — Bloco; Benito Gama — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Félix Mendonça — Bloco; Geddel Vieira Lima — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jubes Ribeiro — PSD; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — Bloco; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — Bloco; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khouri — Bloco; José Carlos Aleluia — Bloco; José Falcão — Bloco; Jutahy Júnior — PSD; Leur Lomanto — Bloco; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — Bloco; Marcos Medrado — Bloco; Nestor Duarte — PMDB; Pedro Irujo — Bloco; Prisco Viana — PMDB; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Uldurico Pinto — PSD; Waldir Pires — PDT.

**Minas Gerais**

Aécio Neves — PSD; Agostinho Valente — PT; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Annibal Teixeira — PTB; Aracely

de Paula — Bloco; Armando Costa — PMDB; Camilo Machado — Bloco; Christóvam Chiaradia — Bloco; Elias Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Irani Barbosa — PL; Israel Pinheiro — PRS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Belato — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — Bloco; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — Bloco; Maurício Campos — PL; Neif Jabur — PMDB; Nilmário Miranda — PT; Osmânia Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Delgado — PT; Paulo Heslander — PTB; Pedro Tassis — PMDB; Ronaldo Perim — PMDB; Sandra Starling — PT; Saulo Coelho — PSDB; Sérgio Naya — PMDB; Tilden Santiago — PT; Vittorio Medioli — PSDB; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB.

#### Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda Grassi Menezes — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jones Santos Neves — PL; Jório de Barros — PMDB; Nilton Baiano — PMDB; Paulo Hartung — PSDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB; Rose de Freitas — PSDB.

#### Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lúpi — PDT; Carlos Santana — PT; César Maia — PDT; Cidinha Campos — PDT; Edésio Frias — PDT; Eduardo Mascarenhas — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Flávio Palmier da Veiga — Bloco; Francisco Dornelles — Bloco; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Carlos Coutinho — PDT; José Egydio — Bloco; Junot Abi-Ramia — PDT; Laerte Bastos — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Márcia Cibilis Viana — PDT; Marino Clinger — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Börner — PL; Paulo Almeida — PTB; Paulo Portugal — PDT; Paulo Ramos — PDT; Regina Gordilho — PDT; Roberto Campos — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — Bloco; Sandra Cavalcanti — Bloco; Sérgio Arouca — PCB; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Simão Sessim — Bloco; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wanda Reis — PMDB.

#### São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Alberto Haddad — PTB; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — Bloco; Beto Mansur — PDT; Cardoso Alves — PTB; Diogo Nomura — PL; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Euclides Mello — Bloco; Fausto Rocha — Bloco; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Mellão Neto — PL; José Cicote — PT; José Dirceu — PT; José Genoino — PT; José Serra — PSDB; Liberato Caboclo — PDT; Luiz Carlos Santos — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Magalhães Teixeira — PSDB; Maluly Netto — Bloco; Manoel Moreira — PMDB; Marcelo Barbieri — PMDB; Maurici Mariano — Bloco; Mendes Botelho —

PTB; Nelson Marquezelli — PTB; Osvaldo Stecca — PSDB; Pedro Pavão — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Tuma — PL; Solon Borges dos Reis — PTB; Tadashi Kuriki — PTB; Tidei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Vadão Gomes — Bloco; Valdemar Costa — PL; Walter Nory — PMDB.

#### Mato Grosso

Augustinho Freitas — PTB; João Teixeira — PL; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — Bloco; Rodrigues Palma — PTB; Wilmar Peres — Bloco.

#### Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Eurides Brito — PTR; Maria Laura — PT; Osório Adriano — Bloco; Paulo Octávio — Bloco; Sigmarinha Seixas — PSDB.

#### Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Antonio Faleiros — PMDB; Délvio Braz — PSDB; João Natal — PMDB; Lázaro Barbosa — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maria Valadão — PDS; Mauro Miranda — PMDB; Paulo Mandarino — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Virmondes Cruvinel — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Bloco; Flávio Derzi — Bloco; George Takimoto — Bloco; Marilu Guimarães — PTB; Valter Pereira — PMDB; Waldir Guerra — Bloco.

#### Paraná

Antonio Ueno — Bloco; Basílio Villani — Bloco; Carlos Roberto Massa — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edesio Passos — PT; Edi Siliprandi — PDT; Élio Dalla-Vecchia — PDT; Ivaniro Guerra — Bloco; Joni Varisco — PMDB; José Felinto — PMDB; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Matheus Iensen — PTB; Max Rosenmann — Bloco; Munhoz da Rocha — PSDB; Onaireves Moura — PTB; Otto Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pedro Tonelli — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Reinhold Stephanes — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco; Wilson Moreira — PSDB;

#### Santa Catarina

César Souza — Bloco; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Eduardo Moreira — PMDB; Hugo Biehl — PDS; Jarvis Gaidzinski — PL; Luci Choinacki — PT; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — Bloco; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — Bloco; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Vasco Furlan — PDS.

#### Rio Grande do Sul

Adão Pretto — PT; Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arno Magarinos — Bloco; Carlos Azambuja — PDS; Carlos Cardinal — PDT; Celso Bernardi — PDS; Eden Pedroso — PDT; Fernando Carrion — PDS; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Uequed — PSDB; José Fortunati — PT; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim —

PMDB; Nelson Proença — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS; Wilson Müller — PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 434 Srs. Deputados e 65 Srs. Senadores.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência comunica aos Srs. Congressistas que está realizando gestões junto ao Presidente da Câmara, nobre Deputado Ibsen Pinheiro, no sentido de ser facultada ao Congresso Nacional oportunidade de reunir-se na próxima quinta-feira, a fim de se apreciar inúmeros vetos presenciais. É possível que, amanhã, se a Câmara tiver concluído a apreciação de importante matéria, já obtenhamos assentimento do seu Presidente, tendo em vista que as matérias incluídas na Ordem do Dia são de inquestionável relevância. Não são apenas vetos presenciais, mas outras proposições pendentes de deliberação do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência recebeu o aviso GP nº 465/91, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o relatório das atividades daquele órgão referentes ao segundo semestre do corrente ano, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal.

O expediente será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, em cópia, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### I MEDIDA PROVISÓRIA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 298, DE 29 DE JULHO DE 1991

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 298, de 29 de julho de 1991, que dispõe sobre impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos e dá outras providências, tendo

— PARECER, proferido em plenário, pelo Deputado Gonzaga Mota, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 1991. (Mens. nº 65/91-CN).

Prazo: 29-8-91

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — O Presidente esclarece que essa matéria já foi submetida à votação, mas, na sessão em que a mesma ocorreu, houve um pedido de verificação de **quorum**. Como presentes estavam apenas 160 Srs. Deputados e 29 Srs. Senadores, não houve número suficiente para apreciação da matéria.

Em razão disso, neste instante, submetemos à discussão a medida, o projeto e as emendas.

Como não há nenhum Sr. Congressista inscrito para discutir a proposição, está encerrada a discussão.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO N° 722, DE 1991-CN

Sr. Presidente,

Na forma do disposto no art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN e no art. 50 do Regimento Comum, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, destaque para votação em separado, da seguinte expressão:

“... e nos de declaração inexata.”

Constante do inciso I do art. 4º, do Projeto de Lei de Conversão nº 8/91, oriundo da Medida Provisória nº 298/91.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Victor Faccioni, Líder do PDS.

### REQUERIMENTO N° 723, DE 1991-CN

Sr. Presidente,

Na forma admitida no art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, combinado com o art. 50 do Regimento Comum, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja concedido destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

§ 2º do art. 4º

do Projeto de Lei de Conversão nº 8/91, oriundo da Medida Provisória nº 298/91.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Victor Faccioni, Líder do PDS.

### REQUERIMENTO N° 724, DE 1991-CN

Sr. Presidente:

Na forma do disposto no art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, e no art. 50 do Regimento Comum, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja concedido destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

§ 8º do art. 9º

Do Projeto de Lei de Conversão nº 8/91, oriundo da Medida Provisória nº 298/91.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Victor Faccioni, Líder do PDS.

### REQUERIMENTO N° 725, DE 1991-CN

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 19 do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 1991.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

### REQUERIMENTO N° 726, DE 1991-CN

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requeremos destaque para votação em separado do § 3º do art. 20 do Projeto de Lei de Conversão nº 8, apresentado à Medida Provisória nº 298/91.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado José Genoino, Líder do PT — Deputado Vivaldo Barbosa, Líder do PDT.

**REQUERIMENTO N° 727, DE 1991-CN :**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 32 do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 1991.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

**REQUERIMENTO N° 728, DE 1991-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requeremos destaque para votação em separado do art. 33 do Projeto de Lei de Conversão nº 8, apresentado à MP 298/91.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT — Deputado Vivaldo Barbosa, Líder do PDT.

**REQUERIMENTO N° 729, DE 1991-CN**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 1 à Medida Provisória nº 298/91.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

**REQUERIMENTO N° 730, DE 1991-CN**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 2 à Medida Provisória nº 298/91.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

**REQUERIMENTO N° 731, DE 1991-CN**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 3 à Medida Provisória nº 298/91.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

**REQUERIMENTO N° 732, DE 1991-CN**

Sr. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 14 à Medida Provisória nº 298, de 1991.

Sala das Sessões. — Deputado Jones Santos Neves, Líder do PL.

**REQUERIMENTO N° 733, DE 1991-CN**

Sr. Presidente:

Na forma admitida no art. 15 da Resolução nº 1/89-CN, combinado com o art. 50 do Regimento Comum, requeiro a Vossa Excelência destaque para votação em separado da Emenda nº 14, de autoria do Deputado Paes Landim, apresentada à Medida Provisória nº 298/91, que originou o Projeto de Lei Complementar nº 8/91, que “Dispõe sobre impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Victor Faccioni, Líder do PDS.

**REQUERIMENTO N° 734, DE 1991-CN**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 21 à Medida Provisória nº 298/91.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

**REQUERIMENTO N° 735, DE 1991-CN**

Sr. Presidente:

Na forma prevista no art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, requeiro a Vossa Excelência destaque para votação em separado da Emenda nº 22, do Senhor Deputado Jackson Pereira, apresentada à Medida Provisória nº 298/91, que “Dispõe sobre impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Vasco Furlan.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — As partes destacadas serão votadas oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo dos destaques.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Passa-se à votação das partes destacadas.

**O Sr. João Almeida** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para que possamos encaminhar melhor a votação, eu solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que lesse cada dispositivo ou cada ementa desses destaques para a votação em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência defere a questão de ordem suscitada por V. Ex<sup>a</sup> e pede ao Sr. Secretário que proceda à leitura do requerimento.

É lido o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

**REQUERIMENTO N° 722, DE 1991-CN**

Na forma do disposto no art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN e no art. 50 do Regimento Comum, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, destaque para votação em separado, da seguinte expressão:

“... e nos de declaração inexata.”

constante do inciso I do art. 4º, do Projeto de Lei de Conversão nº 8/91, oriundo da Medida Provisória nº 298/91.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Victor Faccioni — Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Atendida, portanto, a solicitação do nobre Líder João Almeida.

A Casa fica suficientemente esclarecida quanto à matéria destacada, que agora será votada.

Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota “não”.

**O SR. MESSIAS GÓIS** (Bloco — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Bloco vota “não”.

**A SRA. SANDRA STARLING** (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, a Liderança do PT vota “não”.

**O SR. JOÃO TEIXEIRA** (PL — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PL vota “não”.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSB vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Instituída, portanto, a votação da matéria na Câmara dos Deputados.

Aqueles que estiverem contra, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitado.

Rejeitado na Câmara dos Deputados, a matéria não vai ao Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Sr. Secretário procederá à leitura do destaque seguinte, nos termos da questão de ordem deferida pela Mesa.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 723, DE 1991-CN

Na forma admitida no art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, combinado com o art. 50 do Regimento Comum, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja concedido destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

§ 2º do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 8/91, oriundo da Medida Provisória nº 298/91.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1991. — Deputado Victor Faccioni — Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em votação. Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. MESSIAS GÓIS** (Bloco — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco vota contra.

**O SR. JOÃO TEIXEIRA** (PL — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota “não”.

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

**O SR. EDEN PEDROSO** (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

**A SRA. SANDRA STARLING** (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PT vota a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Instruída a matéria pelas Lideranças, vamos passar à votação. Aqueles que forem contra, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitada na Câmara, a matéria não vai ao Senado.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do destaque seguinte.

É lido o seguinte.

#### REQUERIMENTO N° 724, DE 1991

Na forma do disposto no art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, e no art. 50 do Regimento Comum, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja concedido destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

§ 8º do art. 9º

do Projeto de Lei de Conversão nº 8/91, oriundo da Medida Provisória nº 298/91.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1991. — Deputado Victor Faccioni — Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. MESSIAS GÓIS** (Bloco — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como é votação em separado, o Bloco vota “sim”.

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

**O SR. EDEN PEDROSO** (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

**A SRA. SANDRA STARLING** (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Instruída a matéria, vamos passar à votação. Aqueles que votam “sim”, permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado.

Passa-se a votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado também no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Passa-se ao Destaque seguinte. O Sr. 1º Secretário procederá à sua leitura para melhor conhecimento dos Srs. Congressistas.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 725, DE 1991

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 3º do art. 19 do Projeto de Lei de Conversão nº 8 de 1991.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

A Sra. Sandra Starling — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

**A SRA. SANDRA STARLING** (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o art. 19 não tem § 3º

**O SR. SECRETÁRIO** (Inocêncio Oliveira) — O Projeto de Conversão nº 8 tem.

O § 3º, do art. 19 diz:

“O disposto neste artigo não se aplica ao lucro da exploração da atividade rural de que trata o art. 12 da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990.”

**O Sr. Joao Almeida** — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o voto “sim” mantém o texto, o voto “não” altera, suprime. É este o entendimento da Mesa?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O voto “sim” possibilita a reincisão no texto da matéria destacada.

**O SR. JOÃO ALMEIDA** — Portanto, a manutenção do texto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Se V. Ex<sup>a</sup> quiser aprovar, votará “sim”.

**O SR. JOÃO ALMEIDA** — Mantém o texto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Se V. Ex<sup>a</sup> quiser aprovar, ele permanecerá no texto. Este é o entendimento da Mesa.

**O SR. JOÃO ALMEIDA** — O voto “sim” mantém o texto do Relator, o voto “não” retira a matéria, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — V. Ex<sup>a</sup>, como habitualmente, foi muito didático até para a Mesa.

Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. MESSIAS GÓIS** (Bloco — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco vota “sim”, para manter o texto.

**O SR. JOÃO TEIXEIRA** (PL — MT. Sem revisão do orador.) — O PL vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. EDEN PEDROSO** (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT, que apresentou este destaque, vota “não”, porque entende que esse dispositivo deve incidir também sobre o grande lucro na atividade rural.

**A SRA. SANDRA STARLING** (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — O PT também vota “não”, Sr. Presidente.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — O PTB vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME** (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Portanto, instruída a matéria pelas lideranças. Aqueles que votarem “sim”, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada, com votos contrários.

**A SRA. SANDRA STARLING** (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Peço a verificação de votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência permite-se lembrar à nobre Líder Sandra Starling que estamos nos momentos finais da apreciação da medida provisória. Amanhã se alcançará o limite de tramitação da medida provisória e esta Casa sempre se tornou muito vulnerável todas as vezes em que recusa a sua apreciação. Daí por que a Mesa permite-se fazer essas considerações à nobre Líder Sandra Starling. Amanhã, segundo comunicação do Presidente Ibsen Pinheiro, o dia todo será dedicado à apreciação da nova política salarial do País, além de aumentos do Poder Judiciário.

**A S<sup>a</sup> Sandra Starling** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**a SRA. SANDRA STARLING** (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, vou reconsiderar meu pedido de verificação e pedir a inversão para votação posterior em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Portanto, com a desistência da nobre Deputada e Líder Sandra Starling do pedido de verificação, a matéria será apreciada.

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esclareço que a intenção das lideranças aqui é reconsiderar essa matéria. É essa a razão por que a Deputada Sandra Starling pediu a V. Ex<sup>a</sup> a inversão de pauta, para essa matéria ser votada logo em seguida.

**O Sr. João Almeida** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trata-se de um recurso regimental de verificação a votação simbólica. Invertendo, quem estiver a favor levante o braço e quem não estiver a favor fique como está. Assim, resolve-se imediatamente essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência apenas permite-se esclarecer aos Srs. Congressistas que, se também na última votação for solicitada verificação de quorum, não se terá completada a apreciação da matéria, e todo o esforço de permanecermos todos nós até esta hora no plenário do Congresso Nacional, terá sido infrutífero.

É exatamente a informação que a Mesa sente-se no dever de, até pedagogicamente, transmitir aos Srs. Senadores e Deputados presentes a esta reunião do Congresso Nacional.

**O Sr. Humberto Souto** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer uma solicitação a V. Ex<sup>a</sup> porque, ao que me parece, houve confusão na votação. Quando V. Ex<sup>a</sup> se referia ao destaque para votação em separado, os Srs. Líderes não entenderam se deveriam votar “sim” ou “não”.

Assim, peço a V. Ex<sup>a</sup> que solicite ao Sr. Secretário a leitura da matéria, para que, então, procedamos à votação, conferindo se essa se refere ao destaque para votação em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Sr. Secretário vai transmitir os esclarecimentos solicitados pelo nobre Líder Humberto Souto. Como a Mesa apenas iniciativa o processo de consulta junto às Lideranças, não se instaurara

tão positivamente o processo de votação, razão pela qual acho a solicitação do nobre Líder e peço ao Sr. Secretário, Inocêncio Oliveira, que preste os esclarecimentos solicitados, a fim de que, com pleno conhecimento de causa, o Plenário possa se manifestar a respeito da matéria.

**O SR. SECRETÁRIO** (Inocêncio Oliveira) — Sr. Presidente, essa é mais uma decisão sábia de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, houve confusão, e penso que o Plenário deve saber exatamente o que está votando, não pensar estar votando o destaque, quando na verdade está votando o destaque para votação em separado.

O Presidente, mais uma vez, demonstra que deseja que essa votação seja realmente a expressão da verdade. Eis o teor do requerimento:

**“Inciso I do art. 4º:**

**Destaque para votação em separado do inciso I do art. 4º do Projeto de Conversão nº 8”**

**“Art. 19, § 3º O disposto neste artigo não se aplica ao lucro da exploração da atividade rural de que trata o art. 12 da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990.”**

Destaque para votação em separado do § 3º do art. 19, que diz o seguinte:

**“Art. 19, § 3º. O disposto neste artigo não se aplica ao lucro da exploração da atividade rural de que trata o art. 12 da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990.”**

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Portanto, o Plenário está suficientemente esclarecido e poderá exercer o direito de voto. As Lideranças podem instruir as suas respectivas bancadas. Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, atendendo à sugestão do Relator, o PMDB vota “não”

**O SR. MESSIAS GÓIS** (Bloco — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco vota “não”, com o Relator.

**O SR. EDEN PEDROSO** (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

**A SRA. SANDRA STARLING** (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”, para retirar o § 3º do art. 19.

**O SR. JOÃO TEIXEIRA** (PL — MT. Sem revisão do orador.) — O PL vota “não”, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Os Srs. Deputados que votam “não” permaneçam como se acham. (Pausa.) Rejeitado, não vai ao Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com a palavra o 1º Secretário para ler a matéria seguinte.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 726, DE 1991 — CN**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado do § 3º do art. 20 do Projeto de Lei de Conversão nº 8, apresentado à Medida Provisória nº 298/91.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — José Genoino, Líder do PT — Vivaldo Barbosa, Líder do PDT.

**O Sr. João Almeida** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o projeto de conversão não tem § 3º no art. 20.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Alcança-se pelo instituto da prejudicialidade o destaque agora referido. O 1º Secretário lerá a matéria seguinte

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 727, DE 1991 — CN**

“Destaque para a votação em separado do art. 32 do Projeto de Lei de Conversão nº 8.

Art. 32. A Lei nº 8.018, de 11 de abril de 1990, passa a vigorar com as seguintes modificações:

..... Art. 2º Os detentores de Certificados de Privatização terão direito a utilizá-los como pagamento na aquisição de bens e de direitos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização.

Parágrafo único. A utilização de Certificados de Privatização poderá ser limitada à aquisição de ações de empresas do setor público em leilões convocados especificamente para essa finalidade, a critério da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização.”

“Art. 3º O valor nominal dos Certificados de Privatização será atualizado pela Taxa Referencial Diária — TRD.

Art. 4º No dia 16 de março do ano 2000, o Tesouro Nacional resgatará a diferença entre o valor total dos Certificados de Privatização emitidos e o valor total de aquisição dos bens de direito ofertados no âmbito do Programa Nacional de Privatização.

Parágrafo único. Para efeito do cômputo da diferença incidirá a TRD ocorrida até a data do resgate dos Certificados de Privatização, contados desde:

a) a data da sua emissão para o Certificado de Privatização;

b) a data das respectivas liquidações para os bens e direitos alienados.”

**O Sr. Eden Pedroso** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDEN PEDROSO** (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 2º diz que os detentores de títulos dos Certificados de Privatização terão direito à TRD e à correção. A lei que criou esses títulos previa que eles teriam uma correção com uma defasagem no período para obrigar que os titulares aplicassem na privatização. Agora, segundo o art. 2º, tem novamente correção para todos os títulos, razão pela qual o PDT vota contra.

**A SRA. SANDRA STARLING** (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB, acatando sugestão do Sr. Relator, ilustre Deputado Gonzaga Mota, vota “não”.

**O SR. MESSIAS GÓIS** (Bloco — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco vota “não”.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota “não”.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC vota “não”.

**O SR. JOÃO TEIXEIRA** (PL — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Aqueles que votam “não” permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitada na Câmara, a matéria não será submetida à apreciação do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Passa-se à matéria seguinte.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 728, DE 1991-CN

“Destaque para votação em separado do art. 33 ao Projeto de Lei de Conversão nº 8.

Art. 33. O inciso III do art. 8º da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, na redação que lhe foi dada pela alteração 22ª do art. 2º do Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

III — Multa básica de 300% do valor do imposto que deixar de ser lançado e recolhido quando se tratar de infração qualificada, apreciado o disposto no art. 86.”

**O SR. JOÃO ALMEIDA** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quem é o autor do destaque?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Os Deputados José Genoino e Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** — Retiramos o destaque, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O nobre Líder Vivaldo Barbosa retira o destaque. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Sr. Secretário prosseguirá na leitura do próximo destaque.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 729, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 1, à Medida Provisória nº 298/91.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eden Pedroso.

**O SR. EDEN PEDROSO** (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, essa emenda tem por objetivo criar um ambiente favorável para o ingresso de recursos aos cofres da União. A lei já prevê um desconto de 50% para o pagamento a vista, e, mesmo se o contribuinte recorre, ela prevê um desconto de 30%. Estamos propondo um desconto de 30% para aqueles que recorrerem ao parcelamento no

prazo legal. Isto possibilitará aos contribuintes maior facilidade na quitação de seus débitos para com a União.

Por isso o PDT vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

**O SR. MESSIAS GÓIS** (Bloco — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco vota “não”.

**O SRA. SANDRA STARLING** (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota “sim”.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME** (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

**O SR. JOÃO TEIXEIRA** (PL — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota “sim”.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PTB vota “não”.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Rejeitada na Câmara dos Deputados, a matéria não será submetida ao Senado.

O Sr. 1º Secretário prosseguirá na leitura da próxima matéria.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 730, DE 1991-CN

Sr. Presidente, requeiro nos termos regimentais, destaque para Emenda nº 2, do Deputado Eden Pedroso.

Emenda nº 2. Dê-se à alínea a do inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 298, a seguinte redação:

Art. 2º, inciso II, alínea a.

Até o último dia útil da semana subsequente a da ocorrência do fato gerador, no caso de retenções e incidentes sobre rendimentos decorrentes do trabalho, com ou sem vínculo empregatício.”

**O SR. EDEN PEDROSO** (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta emenda tem por objetivo ampliar um pouco o prazo, que no projeto do Governo é pequeno. Hoje, um grande número de empresas não faz o serviço burocrático da sua própria empresa. São os contabilistas que vão fazê-lo. Isto cria um problema monstruoso para as empresas que têm de pagar suas obrigações, razão pela qual entendemos o prazo para o último dia útil da semana, e não o primeiro dia útil da semana, o que dá um prazo médio de oito dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. GONZAGA MOTA** (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos propondo a aprovação parcial e não a rejeição. O prazo está de acordo com o projeto de conversão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com os esclarecimentos prestados pelo nobre Relator, Deputado Gonzaga Mota, como votam os Srs. Líderes? (Pausa.)

**O SR. MESSIAS GÓIS** (Bloco — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco vota “não”.

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota “não”. Com o Relator.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME** (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

**A SRA. SANDRA STARLING** (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”. Com o Relator.

**O SR. EDEN PEDROSO** (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

**O SR. JOÃO TEIXEIRA** (PL — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota “não”.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC vota “não”.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PTB vota “não”.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a matéria não vai ao Senado.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do requerimento de destaque, de autoria do Sr. Deputado Vivaldo Barbosa, relativo à Emenda nº 3, de autoria do Sr. Deputado Eden Pedroso.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 731 DE 1991 — CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para a votação em separado da emenda nº 3 à Medida Provisória nº 298/91.

Sala das sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado Gonzaga Mota, para prestar esclarecimentos.

**O SR. GONZAGA MOTA** (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sugerimos a aprovação parcial, nos termos do projeto de conversão.

Está claro, procurou-se dar um tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas, de acordo com o art. 179 da Constituição. Então, o que estamos fazendo é simplesmente cumprir um dispositivo constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esclarecida, portanto, pelo Relator, a matéria.

**O SR. EDEN PEDROSO** (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta emenda tem por objetivo diferenciar na nossa economia os setores de oligopólio e os setores de livre concorrência, porque o Governo não faz essa diferenciação, razão pela qual propomos seja antecipado o imposto para os setores de oligopólio do automó-

vel, do fumo e de bebidas, que representam 70% da arrecadação do IPI.

Por essa razão, o PDT vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Como votam os Srs. Líderes? (Pausa.)

**A SRA. SANDRA STARLING** (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, O PSB vota “sim”.

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB com o Relator: vota “não”.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME** (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, O PSDB vota “sim”.

**O SR. MESSIAS GÓIS** (Bloco — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco vota “não”, com o Relator.

**O SR. JOÃO TEIXEIRA** (PL — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, O PL vota “não”.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC vota “não”.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PTB vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria não será apreciada no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de outro destaque a ser apreciado.

É lido o seguinte

#### Requerimento nº 732, de 1991 — CN

“Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do Regimento Interno, destaque para a votação da Emenda nº 14 à Medida Provisória nº 298.”

A emenda é do nobre Deputado Paes Landim.

“Acrescente-se ao art. 9º o seguinte inciso: de saldos devedores dos financiamentos de insuficiências de cruzados novos depositados junto ao Banco Central do Brasil.”

**O Sr. Carlos Lupi** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Carlos Lupi** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a emenda está prejudicada pela ausência do autor.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Estando ausente o nobre signatário, Deputado Jones Santos Neves, esta Presidência desconsidera o pedido de destaque, em razão da norma regimental invocada.

Passamos à matéria seguinte. O Sr. 1º Secretário procederá à sua leitura.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO N° 733, DE 1991 — CN**

Na forma admitida no art. 15 da Resolução nº 1/89-CN, combinado com o art. 50 do Regimento Comum, requeiro a Vossa Excelência destaque para votação em separado da Emenda nº 14, de autoria do Deputado Paes Landim, apresentada à Medida Provisória nº 298/91, que originou o Projeto de Lei Complementar nº 8/91, que “Dispõe sobre impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Victor Faccioni, Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esta matéria acha-se atingida pelo instituto da prejudicialidade.

Passamos à matéria seguinte. Com a palavra o Sr. 1º Secretário para sua leitura.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO N° 734, DE 1991 — CN**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 21 à medida provisória nº 298/91.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

**O Sr. Eden Pedroso** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

**O Sr. Eden Pedroso** (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta emenda tem por objetivo corrigir a portaria do Governo que liberou os cruzados até o valor de 200 mil, criando uma injustiça — uma questão de isonomia — em relação às pessoas que tinham mais de 200 mil cruzados retidos no Banco Central. Apresentamos essa emenda, entendendo que a matéria de que trata a Medida Provisória nº 298 é a liberação de cruzados novos. Portanto, essa emenda é pertinente, pois também se refere ao assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Relator, Gonzaga Mota.

**O SR. GONZAGA MOTA** (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em relação à Emenda nº 21, do nobre Deputado Eden Pedroso, fizemos a opção pela rejeição, pois se trata de matéria estranha e não pertinente. A Medida Provisória nº 298 diz respeito à utilização de cruzados novos e não à liberação. Por se tratar de matéria não pertinente, optamos pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero esclarecer ao Plenário que a liberação de cruzados novos foi objeto de lei decorrente de uma medida provisória, aprovada, infelizmente, em má hora, por este Congresso Nacional no ano passado. Pela lei, estavam previstos prazos para liberação. O Governo, através de uma portaria, alterou essa lei. A liberação de cruzados novos — poderão ocorrer, inclusive, diversas ações judiciais a respeito — está inteiramente comprometida pela ilegalidade da forma de liberação, o que poderá até causar um impacto,

um grande caos no sistema financeiro no País. A emenda do Deputado Eden Pedroso procura dar legalidade a essa liberação, fixando os limites com mais precisão. Não podemos assistir, omissos, à prática de uma lei ser alterada por portaria, modificando-se igualmente o método de liberação de cruzados. Essa é a origem e a explicação da emenda do Deputado Eden Pedroso, inteiramente pertinente, pois visa a dar um cunho de legalidade a essa situação que a portaria criou.

O PDT vota “sim”.

**A SRA. SANDRA STARLING** (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PT vota “sim”, não apenas pela razão exposta pelo Deputado Vivaldo Barbosa, mas por causa desse limite. Já sabemos que desde abril do ano passado o Governo liberou os cruzados daqueles que tinham uma quantia muito superior, os grandes grupos econômicos. Por isso, somos a favor da emenda.

**O SR. JOÃO TEIXEIRA** (PL — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota “não”.

**O SR. MESSIAS GÓIS** (Bloco — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco entende que a emenda não poderia, sequer, ser apreciada. Por isso, vota “não”.

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto com o Relator, “não”.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA** (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS vota “não”.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Aqueles que votam “não” permanecem como se encontram. (Pausa.) Rejeitada a emenda na Câmara.

A matéria deixa de ser apreciada pelo Senado.

Há um último destaque a ser apreciado.

A Presidência lembra aos Srs. Congressistas que possivelmente na próxima quinta-feira façamos uma sessão no expediente da tarde, para apreciar a pauta constante da Ordem do Dia já na sessão de hoje.

O Sr. Primeiro Secretário procederá à leitura da matéria.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO N° 735, DE 1991-CN**

Na forma prevista no art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, requeiro a Vossa Excelência destaque para votação em separado da Emenda nº 22, do Senhor Deputado Jackson Pereira, apresentada à Medida Provisória nº 298/91, que “Dispõe sobre impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Deputado Vasco Furlan, PDS — SC — Victor Faccioni.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Deputado Vasco Furlan.

**O SR. VASCO FURLAN** (PDS — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitamos esse destaque, tendo em vista que as grandes empresas, nacionais ou não, já andam asfixiadas com a incidência de impostos, encargos, pacotes e de outros casuismos. O Governo agora está querendo, a toda a pressa, fazer caixa em cima da galinha dos ovos de ouro. Então, vamos matar a galinha dos ovos de ouro para pegar os ovinhos que há lá dentro? Acho que não custa dar

um prazo pouco maior às empresas, para que o mercado não tenha sobressaltos, nem atropelos. Se, depois o Presidente quiser vetar, que vete, mas o Congresso deve, pelo menos, dar um voto de confiança às pequenas, médias e grandes empresas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com a palavra o Relator, Deputado Gonzaga Mota, para o seu esclarecimento.

**O SR. GONZAGA MOTA** (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acolhemos parcialmente esse pleito, uma vez que, nos termos do projeto de conversão e ainda do art. 179 da Constituição, atribuímos às pequenas e médias empresas um tratamento diferenciado.

Não é justo, Sr. Presidente, tratar-se uma pequena empresa igual a uma multinacional ou a uma grande empresa. O que fizemos foi dar um tratamento diferenciado às pequenas e médias empresas, com acolhimento parcial, inclusive.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Verifico que o autor da emenda, Deputado Jackson Pereira, deseja se pronunciar. A Presidência, então, concede-lhe a palavra, lembrando apenas que esta é a última matéria a ser apreciada. Se não for votada neste momento, todo esforço será prejudicado.

**O SR. JACKSON PEREIRA** (PSDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Congressistas, como autor da emenda, gostaria de tecer alguns comentários.

O nobre Relator foi feliz quando acatou, em parte, essa emenda, concedendo apenas às pequenas e médias empresas o benefício do prazo alongado. No entanto, não podemos, de maneira alguma, penalizar as grandes empresas. O que aconteceu com o Governo em relação a este item? O Governo vinha cobrando a TRD, que foi declarada inconstitucional, e, a partir de então, o Governo reduziu o prazo para, de uma outra maneira, continuar fazendo essa cobrança inconstitucional. Apenas tentou legalizar a inconstitucionalidade.

Gostaria de ponderar aos companheiros presentes que as grandes empresas não podem ficar marginalizadas desse benefício. É de fundamental importância que sejam contempladas com um prazo maior as pequenas, médias e grandes empresas, principalmente porque, quer queiramos ou não, as grandes empresas contribuem de maneira decisiva para o desenvolvimento deste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. JOÃO TEIXEIRA** (PL — MT. Sem revisão do orador.) — O PL vota "sim".

**O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME** (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota "sim", em apoio à emenda do nobre Deputado Jackson Pereira.

**O SR. SANDRA STARLING** (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PT vota "não", acompanhando o Relator.

**O SR. MESSIAS GÓIS** (Bloco — SE. Sem revisão do orador.) — O Bloco vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA** (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — O PDS vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC vota "não".

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator, vota "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota com o Relator, vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Os Srs. Deputados que votam "não" permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitada a emenda na Câmara.

A matéria, portanto, não será submetida ao Senado Federal.

A matéria vai à Comissão Mista para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Sr. Primeiro Secretário vai proceder à leitura da redação final.

É lida a seguinte

#### PARECER Nº 36, DE 1991-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional apresentando a Redação Final do texto aprovado sobre a Medida Provisória nº 298, de 29 de julho de 1991, que dispõe sobre impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos e dá outras providências.

A Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 298, de 29 de julho de 1991, que dispõe sobre impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos e dá outras providências, apresenta, em anexo, a Redação Final do texto aprovado da supramencionada proposição, na forma de Projeto de Lei de Conversão.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991. — Gonzaga Mota, Relator.

#### ANEXO AO PARECER Nº 36, DE 1991-CN

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 1991.

Dispõe sobre impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

#### CAPÍTULO I

##### Do imposto sobre produtos industrializados

Art. 1º Os valores, do Imposto sobre Produtos Industrializados dos produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados — TIPI, de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, vigentes nesta data, fixados em cruzeiros, poderão ser alterados pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, tendo em vista o comportamento do mercado na comercialização desses produtos.

§ 1º A alteração de que trata este artigo poderá ser feita até o limite que corresponder ao que resultaria da aplicação da alíquota a que o produto estiver sujeito na TIPI sobre o valor tributável.

§ 2º Para efeito do parágrafo anterior, o valor tributável é o preço normal de uma operação de venda, sem descontos ou abatimentos, para terceiros que não sejam interdependentes ou distribuidores, nem empresa interligada, coligada,

controlada ou controladora (Decreto-Lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982, art. 10, § 2º, e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 243, §§ 1º e 2º).

## CAPÍTULO II Do Pagamento de Impostos e Contribuições

**Art. 2º** Em relação aos fatos geradores que vierem a ocorrer a partir do primeiro dia do mês de agosto de 1991, os pagamentos dos tributos e contribuições relacionados a seguir deverão ser efetuados nos seguintes prazos:

I — Imposto sobre Produtos Industrializados, até o quinto dia útil da quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores;

II — Imposto de Renda retido na fonte:

a) até o segundo dia útil da semana subsequente à da ocorrência dos fatos geradores, no caso de retenções incidentes sobre rendimentos decorrentes do trabalho, com ou sem vínculo empregatício, e de aluguéis;

b) na data da remessa, no caso de rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior, quando ocorrer antes do prazo previsto na alínea seguinte;

c) no segundo dia útil subsequente ao de ocorrência do fato gerador, nos demais casos, exceto nas hipóteses previstas no art. 35 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e no art. 2º, § 1º, do Decreto-Lei nº 2.397 de 21 de dezembro de 1987.

III — Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários:

a) até o quinto dia útil da quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores, no caso de aquisição de ouro, ativo financeiro;

b) até o segundo dia útil seguinte àquele em que ocorrer a cobrança ou o registro contábil do imposto, nos demais casos;

IV — Contribuições para o Finsocial, o Pis-pasep e sobre o Açúcar e o Álcool:

a) até o quinto dia útil do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, ressalvado o disposto na alínea seguinte;

b) até o quinto dia útil do segundo mês subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores, em relação à parcela de atualização da receita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC e respectivos juros.

**Parágrafo único** — Em se tratando de microempresas e de empresas que tenham optado pela tributação do Imposto de Renda com base no lucro presumido, a que se refere o art. 25, serão observados os seguintes prazos:

I — até o último dia útil da quinzena subsequente à da ocorrência do fato gerador, no caso do inciso I, do caput, deste artigo;

II — até o último dia útil da semana subsequente à da ocorrência do fato gerador, no caso da alínea a do inciso II, do caput, deste artigo;

III — até o último dia útil da quinzena seguinte ao mês de ocorrência do fato gerador, no caso da alínea a do inciso IV do caput, deste artigo.

## CAPÍTULO III Dos débitos para com a Fazenda Nacional

**Art. 3º** Sobre os débitos exigíveis de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional, bem como para com o Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, incidirão:

I — juros de mora equivalentes à Taxa Referencial Diária — TRD — acumulada, calculados desde o dia em que o débito deveria ter sido pago, até o dia anterior ao do seu efetivo pagamento; e

II — multa de mora aplicada de acordo com a seguinte tabela:

Dias transcorridos entre o vencimento do débito e o dia do seu pagamento,	Multa aplicável
---	-----------------

acima de 90 dias	40%
de 61 a 90 dias	30%
de 46 a 60 dias	20%
de 31 a 45 dias	16%
de 16 a 30 dias	8%
<u>até 15 dias</u>	<u>4%</u>

§ 1º A multa de mora de débito vencido e não pago até o último dia útil do décimo segundo mês do vencimento será cobrada com a incidência da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, apurada a partir do quinto mês do vencimento até o mês do pagamento.

§ 2º A multa de mora de que trata este artigo não incide sobre o débito oriundo de multa de ofício.

**Art. 4º** Nos casos de lançamento de ofício nas hipóteses abaixo, sobre a totalidade ou diferença dos tributos e contribuições devidos, inclusive as contribuições para o INSS, serão aplicadas as seguintes multas:

I — de cem por cento, nos casos de falta de recolhimento, de falta de declaração e nos de declaração inexata, excetuada a hipótese do inciso seguinte;

II — de trezentos por cento, nos casos de evidente intuito de fraude, definidos nos arts. 71, 72 e 73 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, independentemente de outras penalidades administrativas ou criminais cabíveis.

§ 1º Se o contribuinte não atender, no prazo marcado, à intimação para prestar esclarecimentos, as multas a que se referem os incisos I e II passarão a ser de cento e cinqüenta por cento e quatrocentos e cinqüenta por cento, respectivamente.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às infrações relativas ao Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI.

**Art. 5º** As multas a que se referem os incisos I, II e III do art. 80 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, passam a ser de cem por cento, cento e cinqüenta por cento e quatrocentos e cinqüenta por cento, respectivamente, se o contribuinte não atender, no prazo marcado, à intimação para prestar esclarecimentos.

**Art. 6º** Será concedida redução de cinqüenta por cento da multa de lançamento de ofício, ao contribuinte que, notificado, efetuar o pagamento do débito no prazo legal de impugnação.

**Parágrafo único.** Se houver impugnação tempestiva, a redução será de trinta por cento se o pagamento do débito por efetuado dentro de trinta dias da ciência da decisão de primeira instância.

**Art. 7º** Para fins de inscrição como Dívida Ativa da União, o débito será atualizado pelo BTN Fiscal, desde a data do respectivo vencimento, até a data de extinção deste, e acrescido de juros de mora equivalentes à TRD acumulada,

pelo prazo remanescente, até o primeiro dia do mês em que ocorrer a inscrição, e de juros de mora equivalentes à Taxa Referencial — TR, após essa data até a do pagamento, acrescido do encargo legal de que tratam o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977, na redação dada pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 2.163, de 19 de setembro de 1984, e o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.645, de 11 de dezembro de 1978.

Art. 8º Sobre os débitos de que trata este Capítulo, quando parcelados, continuarão a incidir juros de mora, equivalentes à TR ou à TRD, sobre o saldo devedor, conforme se trate, respectivamente, do débito inscrito ou não como Dívida Ativa da União.

Parágrafo único — No caso de parcelamento deferido até 31 de janeiro de 1991, o débito expresso em quantidade de BTN Fiscal será convertido em cruzeiros, com base no valor do BTN Fiscal de Cr\$ 126,8621, observado o disposto neste artigo.

#### CAPÍTULO IV Da Utilização de Cruzados Novos

Art. 9º Os cruzados novos depositados no Banco Central do Brasil, de acordo com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, poderão ser utilizados no pagamento total ou parcial:

I — de débitos, de qualquer origem ou natureza, vencidos até 31 de dezembro de 1990, junto:

a) à Fazenda Nacional, inscritos ou não como Dívida Ativa da União, ajuizados ou não;

b) aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às respectivas autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e instituições financeiras públicas;

c) ao Banco Central do Brasil e às instituições financeiras públicas federais, bem como às empresas públicas e às sociedades controladas direta ou indiretamente pela União;

d) ao Instituto Nacional de Seguro Social e às demais autarquias e fundações públicas federais;

e) ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

II — do preço de aquisição:

a) de bens imóveis da União, inclusive do domínio útil na constituição de aforamento de terrenos de marinha;

b) de materiais inservíveis ou outros bens móveis, de propriedade da União;

c) de bens móveis ou imóveis, de propriedade das autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e instituições financeiras públicas federais;

d) de bens móveis ou imóveis, de propriedade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de suas respectivas autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e instituições financeiras públicas;

III — de saldos devedores, inclusive prestações mensais, vencidas ou não, e encargos acessórios, decorrentes de financiamentos habitacionais, enquadrados ou não nas condições do Sistema Financeiro da Habitação, contraídos até 29 de junho de 1991, junto a instituições integrantes dos Sistemas Financeiros Nacional ou da Habitação, inclusive na qualidade de agentes promotores.

§ 1º O pagamento importará a transferência de titularidade dos cruzados novos, do devedor para o credor ou alie-

nante. Os recursos permanecerão depositados no Banco Central do Brasil, até a respectiva conversão em cruzeiros, nos prazos previstos nos arts. 5º, 6º e 7º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990.

§ 2º As receitas provenientes da conversão de que trata o parágrafo anterior serão, obrigatoriamente, aplicadas em títulos públicos inegociáveis por, pelo menos, dois anos ou na redução proporcional de dívida pública própria.

§ 3º Nos casos a que se referem as alíneas c nos incisos I e II, o pagamento dependerá de autorização da assembleia geral ou órgão equivalente.

§ 4º Na hipótese do parágrafo precedente, os cruzados novos poderão ser utilizados no pagamento total ou parcial de débitos vencidos até 31 de dezembro de 1990, junto aos entes referidos nas alíneas a, c, d e e do inciso I.

§ 5º Nos casos a que se referem a alínea b do inciso I e a alínea d do inciso II, o pagamento dependerá de autorização na competente lei estadual ou municipal ou, conforme o caso, da assembleia geral de acionistas, ou órgão equivalente.

§ 6º Na hipótese do parágrafo anterior, os cruzados novos poderão ser utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios, e respectivas autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações públicas e instituições financeiras públicas, no pagamento total ou parcial de débitos, vencidos até 31 de dezembro de 1990, junto aos referidos nas alíneas a, c, d e e do inciso I.

§ 7º Para os fins do disposto neste artigo, fica permitida a transferência de titularidade de cruzados novos entre pessoas físicas, entre pessoas físicas e jurídicas, e entre pessoas jurídicas, atendidos os requisitos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

§ 8º As perdas de capital verificadas nas transferências de titularidade de que trata este artigo não são dedutíveis na apuração do lucro real.

#### CAPÍTULO V Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 10. Os valores relativos a penalidades, constantes da legislação em vigor, convertidos em cruzeiros, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.178, de 1º de março de 1991, ficam elevados em setenta por cento.

Parágrafo único — O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento poderá, mediante portaria, promover o arredondamento dos valores decorrentes da aplicação do disposto neste artigo.

Art. 11. As pessoas jurídicas que, de acordo com o balanço encerramento em relação ao período — base imediatamente anterior, possuírem patrimônio líquido superior a Cr\$ 250.000.000,00 e utilizarem sistema de processamento eletrônico de dados para registrar negócios e atividades econômicas, escriturar livros ou elaborar documentos de natureza contábil ou fiscal, ficarão obrigadas, a partir do período-base de 1991, a manter, em meio magnético ou assemelhado, à disposição do Departamento da Receita Federal, os respectivos arquivos e sistemas durante o prazo de cinco anos.

§ 1º O valor referido neste artigo será reajustado, anualmente, com base no coeficiente de atualização das demonstrações financeiras a que se refere a Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991.

§ 2º O Departamento da Receita Federal poderá expedir os atos necessários para estabelecer a forma e o prazo em que os arquivos e sistemas deverão ser apresentados.

**Art. 12.** A inobservância do disposto no artigo precedente acarretará a imposição das seguintes penalidades:

I — multa de meio por cento do valor da receita bruta da pessoa jurídica no período, aos que não atenderem à forma em que devem ser apresentados os registros e respectivos arquivos;

II — multa de cinco por cento sobre o valor da operação correspondente, aos que omitirem ou prestarem, incorretamente, as informações solicitadas;

III — multa equivalente a Cr\$30.000,00, por dia de atraso, até o máximo de trinta dias, aos que não cumprirem o prazo estabelecido, pelo Departamento da Receita Federal ou diretamente pelo Auditor-Fiscal, para apresentação dos arquivos e sistemas.

**Parágrafo único.** O prazo de apresentação de que trata o inciso III deste artigo será de, no mínimo, vinte dias, que poderá ser prorrogado por igual período pela autoridade solicitante, em despacho fundamentado, atendendo a requerimento circunstanciado e por escrito da pessoa jurídica.

**Art. 13.** A não apresentação dos arquivos ou sistemas, até o trigésimo dia após o vencimento do prazo estabelecido, equipara-se à inexistência da escrituração para fins de aplicação do disposto nos arts. 7º a 11 do Decreto-Lei nº 1.648, de 18 de dezembro de 1978, e legislação complementar, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo anterior ou de outras que sejam cabíveis.

**Art. 14.** A não apresentação, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real, do livro ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário (Livro Razão), implicará a imposição de multa equivalente a Cr\$30.000,00 por dia, até o máximo de trinta dias.

**Parágrafo único.** No caso da não apresentação do livro de que trata este artigo, até o trigésimo dia após o vencimento do prazo estabelecido, aplicar-se-á o disposto no art. 13.

**Art. 15.** O pagamento da contribuição para o PIS-Pasep relativa aos fatos geradores ocorridos nos meses de maio e junho, de 1991, será efetuado até o dia cinco do mês de agosto do mesmo ano.

**§ 1º** No caso de não pagamento da contribuição, até a data prevista neste artigo, o débito poderá ser pago, sem multa, em até doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, observado o seguinte:

a) nenhuma parcela poderá ser inferior a Cr\$50.000,00;

b) a primeira deverá ser paga até o último dia útil do mês de agosto de 1991;

c) as demais serão pagas até o último dia útil dos meses subsequentes;

d) sobre os seus valores incidirão juros de mora equivalentes à TRD, desde o dia 5 de agosto de 1991, até o dia anterior ao do efetivo pagamento de cada parcela.

**§ 2º** O pagamento da primeira parcela equivalerá a pedido de parcelamento na forma do art. 11º do Decreto-Lei nº 352, de 17 de junho de 1968, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 623, de 11 de junho de 1969, considerando-se automaticamente deferido.

**Art. 16.** Na apuração do ganho de capital na alienação de bens e direitos, efetuada a partir da vigência desta lei, a pessoa física poderá utilizar, para efeito de correção do custo da aquisição:

I — O índice de Preços ao Consumidor — IPC, relativamente ao ano de 1990;

II — a variação do BTN, relativamente aos meses de janeiro e fevereiro de 1991;

III — o índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, a partir do mês de março de 1991.

**Parágrafo único.** Na falta de publicação do INPC, poderá ser utilizado o Índice Geral de Preços — Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

**Art. 17.** Na apuração dos ganhos líquidos de que trata o art. 18, inciso II da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, é admitida a incidência da Taxa Referencial Diária — TRD sobre os custos de aquisição dos ativos negociados, da data de início até a data imediatamente anterior a de liquidação da operação, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 18.** O Livro de Apuração do Lucro Real poderá ser escrutinado mediante a utilização de sistema eletrônico de processamento de dados, observadas as normas baixadas pelo Departamento da Receita Federal.

**Art. 19.** Em relação aos períodos-base anuais encerrados a partir da vigência desta lei, a pessoa jurídica que apresentar lucro real ou arbitrado acima de Cr\$35.000.000,00 estará sujeita a um adicional do imposto de renda calculado sobre a parcela que exceder a essa quantia, às seguintes alíquotas:

I — cinco por cento sobre a parcela do lucro real ou arbitrado que exceder a Cr\$35.000.000,00 até Cr\$70.000.000,00;

II — dez por cento sobre a parcela do lucro real ou arbitrado que exceder a Cr\$70.000.000,00.

**§ 1º** As alíquotas de que trata este artigo serão de dez e quinze por cento, respectivamente, para os bancos comerciais, bancos investimentos bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e empresas de arrendamento mercantil.

**§ 2º** O valor do adicional será recolhido integralmente como receita da União, não sendo permitidas quaisquer deduções.

**§ 3º** Os limites de que trata este artigo serão reduzidos, proporcionalmente, quando o número de meses do período-base for inferior a doze.

**Art. 20.** O custo de aquisição de bens do ativo permanente não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a Cr\$50.000,00 ou prazo de vida útil que não ultrapasse um ano.

**Art. 21.** O limite de que trata o inciso I do art. 22 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 30 da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, passa a ser de Cr\$70.000.000,00.

**Art. 22.** A despesa operacional relativa às gratificações pagas aos empregados, seja qual for a designação que tiverem, excluído o 13º salário, não poderá exceder à importância anual de Cr\$100.000,00 para cada um dos beneficiados.

**Art. 23.** O prejuízo no recebimento de créditos, quando de valor inferior a Cr\$53.000,00 por devedor, poderá ser deduzido como despesa operacional, após decorrido um ano de seu vencimento, independentemente de terem se esgotado os recursos para sua cobrança.

**Art. 24.** Os limites de receita bruta anual para as microempresas (Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1984) e para as empresas poderem optar pelo lucro presumido (Lei nº 6.468, de 14 de novembro de 1977) passam a ser de Cr\$30.000.000,00 e de Cr\$200.000.000,00 respectivamente.

Parágrafo único. Os limites de que trata este artigo serão reduzidos, proporcionalmente, no caso de período-base inferior a doze meses.

Art. 25. O salário-família é isento do imposto de renda.

Art. 26. Fica isenta do imposto de renda das pessoas físicas a correção monetária de investimentos calculada aos mesmos coeficientes de variação acumulada do INPC, desde que seu pagamento ou crédito ocorra em intervalos não inferiores a trinta dias.

Art. 27. O rendimento pago em cumprimento de decisão judicial será considerado líquido do imposto de renda, cabendo à pessoa física ou jurídica, obrigada ao pagamento, a retenção e recolhimento do imposto de renda devido, ficando dispensada a soma dos rendimentos pagos, no mês para aplicação da alíquota correspondente, nos casos de:

I — juros e indenizações por lucros cessantes;

II — honorários advocatícios;

III — remuneração pela prestação de serviços no curso do processo judicial, tais como serviços de engenheiro, médico, contabilista, leiloeiro, perito, assistente técnico, avaliador, síndico, testamenteiro e liquidante.

Art. 28. O pagamento pela pessoa jurídica do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro e do imposto de renda incidente na fonte sobre o lucro líquido, correspondentes a período-base encerrado em virtude de incorporação, fusão, cisão ou encerramento de atividades, deverá ser efetuado até o décimo dia subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 29. O pagamento do imposto de renda nos casos de saída definitiva do País e de encerramento de espólio deverá ser efetuado na data prevista para a entrega da respectiva declaração de rendimentos.

Art. 30. O caput do art. 9º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A partir de fevereiro de 1991, incidirão juros de mora equivalentes à TRD sobre os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional, com a Seguridade Social, com o Fundo de Participação PIS-Pasep, com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, e sobre os passivos de empresas concordatárias, em falência e de instituições em regime de liquidação extrajudicial, intervenção e administração especial temporária.”

Art. 31. O art. 25 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. O imposto será calculado, observado o seguinte:

I — se o rendimento mensal for de até Cr\$400.000,00, será deduzida uma parcela correspondente a Cr\$120.000,00 e, sobre o saldo remanescente, incidirá a alíquota de dez por cento;

II — se o rendimento mensal for superior a Cr\$400.000,00, será deduzida uma parcela correspondente a Cr\$288.000,00 e, sobre o saldo remanescente, incidirá a alíquota de vinte e cinco por cento.

§ 1º Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência do imposto, poderão ser deduzidos:

a) Cr\$10.000,00 por dependente, até o limite de cinco dependentes;

b) Cr\$120.000,00 correspondentes à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pa-

gos pela previdência social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios ou por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade;

c) o valor da contribuição paga, no mês, para a previdência social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; e

d) o valor da pensão judicial paga.

§ 2º As disposições deste artigo se aplicam aos pagamentos efetuados a partir de 1º de agosto de 1991.”

Art. 32. O inciso III do art. 80 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, na redação que lhe foi dada pela alteração 22º do art. 2º do Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III — multa básica de trezentos por cento do valor do imposto que deixou de ser lançado ou recolhido, quando se tratar de infração qualificada, observado o disposto no art. 86.”

Art. 33. As multas de ofício de que trata esta lei, lançadas com base em créditos tributários ou com base em contribuições para o INSS, vencidos há mais de doze meses, setão acrescidas, no ato do lançamento, do valor resultante da variação do INPC, a partir do quinto mês do vencimento do crédito tributário ou da contribuição até o mês do lançamento da multa.

Art. 34. As entidades benéficas reconhecidas como de utilidade pública ficam autorizadas a vender em feiras, bazares e eventos semelhantes, com isenção dos tributos incidentes sobre a importação, mercadorias estrangeiras recebidas em doação de representações diplomáticas estrangeiras sediadas no País, nos termos e condições estabelecidas pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único. O produto líquido da venda a que se refere este artigo terá como destinação exclusiva o desenvolvimento de atividades benéficas no País.

Art. 35. Ficam suprimidos o inciso III e o § 3º do art. 4º, bem como os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 8.178, de 19 de março de 1991.

Art. 36. Aos rendimentos relativos a Depósitos Especiais Remunerados-DER, efetuados com recursos provenientes de conversão de cruzados novos, aplica-se o mesmo tratamento tributário a que estão sujeitos os rendimentos de depósitos em cadernetas de poupança.

Art. 37. Aos atos praticados com base na Medida Provisória nº 297, de 28 de junho de 1991, e aos fatos jurídicos ocorridos no período de sua vigência, aplicam-se as disposições nela contidas.

Art. 38. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 17 do Decreto-Lei nº 401, de 30 de dezembro de 1968, o § 2º do art. 7º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, o art. 57 da Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989 e os arts. 34, 35 e 36 da Lei nº 8.212, de 25 de julho de 1991.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação a redação final na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

Em votação a redação final no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) A Presidência constata que estão no plenário apenas 150 Parlamentares. Não havendo *quorum* bastante para a apreciação dos vetos, o restante da matéria constante da Ordem do Dia será apreciada na sessão de amanhã, às 19h, ou na sessão de quinta-feira, às 14h30min, se houver, como se espera, a aquiescência do nobre Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro.

São as seguintes as matérias cuja votação fica adiada:

## ORDEM DO DIA

— 2 —

### II

#### VETOS PRESIDENCIAIS

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1989

(Nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados)

Continuação da votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob nº 8, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 159/90-CN.)

#### Partes vetadas:

- §§ 1º e 2º do art. 5º, mantido;
- inciso IX do art. 6º;
- art. 11;
- art. 15;
- Art. 16;
- item II do § 2º do art. 26;
- parágrafo único do art. 27;
- § 1º do art. 28;
- § 4º do art. 37;
- inciso X do art. 39;
- art. 45;
- inciso V e § 3º do art. 51;
- § 3º do art. 52;
- § 1º do art. 53;
- § 5º do art. 54;
- § 2º do art. 55;
- §§ 2º e 3º do art. 60;
- art. 62;
- parágrafo único do art. 67;
- parágrafo único do art. 68;
- §§ 2º e 3º do art. 82;
- parágrafo único do art. 83;
- art. 85;
- art. 86;
- art. 89;
- parágrafo único do art. 92;
- art. 96;
- parágrafo único do art. 97;
- §§ 1º e 2º do art. 102;
- incisos X, XI e XII do art. 106;
- art. 108;
- art. 109;

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

-3-

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 1990 (Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

#### Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- Art. 6º e seu parágrafo;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1990 (Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

-5-

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1990 (Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

-6-

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 50, DE 1990 (Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

RELATÓRIO, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10-91-CN.)

**Partes vetadas:**

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10º; e
- art. 16.

**Prazo:** 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66. da Constituição.

**-7-**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 176, DE 1989  
(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)**

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. (Mens. nº 23/91-CN.)

**Partes vetadas:**

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II e V do art. 5º;
- item XII do § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, **caput**;
- art. 15;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, **caput**, e § 1º;
- art. 34;
- parágrafo único do art. 37,
- art. 38;
- art. 39;
- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;
- art. 44;
- art. 46;
- item IV do art. 48;
- § 1º do art. 50;
- art. 51;
- art. 53;
- art. 54;
- art. 55;
- art. 57;
- art. 61;
- art. 62;
- art. 63;
- art. 64;
- art. 67;

- art. 68;
- art. 69;
- art. 70;
- art. 71;
- art. 72;
- art. 73;
- art. 74;
- art. 75;
- art. 76;
- art. 77;
- art. 78;
- art. 79;
- art. 80;
- itens I, VII, IX do art. 81;
- itens II, III e VII do art. 82;
- art. 83;
- art. 86;
- § 2º do art. 87;
- art. 88;
- art. 90;
- art. 91;
- art. 92;
- item V do art. 96;
- § 1º do art. 99;
- art. 100;
- art. 101;
- art. 105;

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**-8-**

**PROJETO DE LEI N° 19, DE 1990-CN**

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. (Mens. nº 25/91-CN.)

**Partes vetadas:**

- art. 16; e
- itens de programação constantes dos anexos I e II.

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Portanto, fica convocada sessão para amanhã, às 19 horas.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20horas e 24 minutos)*

**ATA DE COMISSÃO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

Criada através do Requerimento nº 493, de 1991-CN, destinada a “investigar as causas e as dimensões do atraso tecnológico nos processos produtivos da indústria brasileira bem com nos processos de pesquisa e instituições de ensino e pesquisa do Brasil”.

\* Reunião, realizada em 4 de junho de 1991.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um, às quatorze horas, na Sala 02 da Ala Senador

Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Mário Covas (Presidente), Francisco Rollemburg, Eduardo Suplicy, e os Senhores Deputados Cesar Bandeira, José Thomaz Nonô, Marcelo Luz, Nelson Proença, Magalhães Teixeira, Ariosto Holanda, Fausto Rocha, Paulo Ramos, João Melão Neto e a Senhora Deputada Irma Passoni (Relatora), reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "investigar as causas e as dimensões do atraso tecnológico nos processos produtivos da indústria brasileira bem como nos processos de pesquisa e instituições de ensino e pesquisa do Brasil".

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. A seguir, convida os Senhores Prof. José Rubens Dória Porto, Presidente do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP; Dr. Victor Blatt, Diretor-Superintendente da SID/Micro-Eletrônica, e o Dr. Nelson Peixoto Freire, Diretor de Tecnologia da Associação Brasileira das Indústrias Nacionais Eletro Eletrônica — ABINE, para tomarem assento à Mesa. Com a palavra a Senhora Relatora solicita à Presidência que cada expositor cite as funções que exerce e a experiência de cada um dentro de suas respectivas áreas. Com a palavra o Prof. Dória Porto inicia sua explanação tecendo comentários sobre o novo padrão de desenvolvimento que começou a emergir no início da década de 70. Cita que esse novo modelo passou a ser muito importante em contraste com os fatores preponderantes do modelo anterior desde a pós-guerra. Enfatiza que o objetivo não se restringia unicamente à capacitação tecnológica, citando o artigo 2º da Lei nº 7.232 para fundamentar sua afirmativa. Com a palavra o Dr. Victor Blatt destaca a denúncia do excessivo custo financeiro dos investimentos na produção nacional de componentes, enfatizando que no Japão pagam-se juros de 3% a. a. e na Coréia os juros são totalmente subsidiados pelo Governo sendo o componente do custo de capital nesses países baixíssimo em relação ao Brasil. Finalizando, procura corroborar sua afirmação com dados das Nações Unidas para o ano de 1987 em que para os Estados Unidos o complexo eletrônico seria responsável por 13% do valor agregado contra 6% do complexo automotriz; em termos de emprego a relação seria de 12% contra 5% e em relação aos salários, a relação seria de 14% contra 6%. Segundo a mesma fonte, no Japão a comparação entre a indústria eletrônica e a automobilística obdeceria a relação praticamente idêntica no que se refere a valor agregado, emprego e salário. No Brasil, as estimativas do Governo para 1989, dão conta de um volume de negócios de US\$14 bilhões para a eletrônica e de US\$12 bilhões para o setor automobilístico. Argumenta então, que no cenário mundial, todos os países que conseguiram avançar no domínio da eletrônica, prosseguiram políticas governamentais de intervenção essencialmente de proteção e fomento. Com a palavra o Dr. Nelson Freire, fala sobre a retomada dos investimentos enfatizando que a iniciativa privada brasileira tem recursos para investir, mas precisa de regras claras, bem estabelecidas, com segurança e até de um capital estrangeiro.

Prosseguindo, passa-se à fase interpellatória, quando usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Deputados Ariosto Holanda, Nelson Proença, Eduardo Mascarenhas, José Thomaz Nonô e a Senhora Deputada Irma Passoni. O Senhor Presidente, agradece a presença dos expoentes e suspende a reunião por cinco minutos. Reabertos os trabalhos, a Senhora Relatora apresenta duas propostas para a

próxima reunião Usam da palavra os Senhores Deputados Nelson Proença e José Thomaz Nonô.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aparovalada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o anexo taquigráfico.

*ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 493, DE 1991-CN, DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS E AS DIMENSÕES DO ATRASO TECNOLÓGICO NOS PROCESSOS PRODUTIVOS DA INDÚSTRIA BRASILEIRA BEM COMO NOS PROCESSOS DE PESQUISA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA DO BRASIL, DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SENHORES PROF. JOSÉ RUBENS DÓRIA PORTO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNICAMP; DR. VICTOR BLATT, DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SID MICRO-ELETRÔNICA E O DR. NELSON PEIXOTO FREIRE, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS NACIONAIS ELETRO-ELETRÔNICA — ABINE, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.*

Presidente: Senador MÁRIO COVAS

Relatora: Deputada IRMA PASSONI

(Integra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião)

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Está aberta a reunião desta tarde da Comissão Parlamentar de Inquérito Mista destinada a investigar as causas e dimensões do atraso tecnológico, nos processos produtivos da indústria brasileira, bem como nos processos de pesquisa nas instituições de ensino e pesquisa no Brasil.

Por sugestão da relatora e decisão da comissão, vai-se fazer hoje um painel sobre a desarticulação do complexo eletrônico no Brasil, diagnóstico e proposições, e foi convidado — peço que venha à Mesa — para ser expositor o Professor José Rubens Dória Porto, que é Presidente do Instituto de Economia da Unicamp. Como debatedores participarão o Dr. Victor Blatt, Diretor-Superintendente da SID Microeletrônica, o Professor Paulo Bastos Tigre, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o Dr. Nelson Peixoto Freire, Diretor de Tecnologia da Associação Brasileira das Indústrias Nacionais Eletroeletrônicas, ABINEE.

Para dar início ao painel, passo a palavra ao Professor José Rubens Dória Porto, que fará a exposição.

A SR<sup>a</sup> IRMA PASSONI (Relatora) — Sr. Presidente, para uma questão de ordem. (Assentimento da Presidência).

Gostaria que ficassem registradas nos Anais — infelizmente não solicitamos o currículum dos expoentes — pelo menos as funções que exercem. Seria muito bom saber a experiência de cada um na área.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — V. Ex<sup>a</sup> gostaria que cada expositor expusesse sua própria experiência?

**A SR<sup>a</sup> RELATORA** (Irma Passoni) — Gostaria que cada um fizesse um *curriculum* rápido da sua carreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Covas) — para que fique registrado nos Anais, pedimos a cada um dos debatedores e expositores o constragimento de apresentar o seu próprio *curriculum*.

Concedo a palavra ao Professor José Rubens Dória Porto.

**O SR. JOSÉ RUBENS DÓRIA PORTO** — Agradeço o convite desta comissão e entendo que, inclusive, é uma comissão que surpreende a muitas pessoas. Em geral, as comissões parlamentares de inquérito, quando são convocadas, são para julgar alguém, para julgar algum evento, e sempre se pergunta, afinal de contas, quem é que vai ser julgado?

Provavelmente, pela primeira vez ao se criar uma comissão parlamentar de inquérito, ela se destina a discutir uma questão de extrema relevância, em moldes bastante diferentes daqueles que têm sido objeto de análise desses órgãos alguns até de triste memória. Acredito que esta CPI esteja tratando de uma das questões mais relevantes, não do País, mas do mundo 'moderno'.

Todo o processo de desenvolvimento industrial nos países do Primeiro Mundo se deu, após a Segunda Guerra Mundial, essencialmente centrado num carro-chefe da indústria, que era, essencialmente, a indústria de metal, mecânica, e, certamente, na mais importante de todas elas, a indústria automobilística. Isso propiciou anos de desenvolvimento industrial; isso propiciou empregos, ganhos de tecnologia naquele setor, uma série de avanços. Porém, esse modelo começou a se esgotar, porque todo o dinamismo associado a ele começou a perder força, fundamentalmente, no início da década de 70.

Um novo padrão diferente de desenvolvimento começou a emergir desde então. Naquele modelo, naquele processo de desenvolvimento, a produção em escala era um fator da maior importância; mão-de-obra barata era extremamente importante, as matérias-primas, o acesso a elas, o preço, também eram muito importantes.

Com o novo padrão de desenvolvimento, que começou a delinear-se no início dessa década, parâmetros diferentes começaram a ser relevantes para identificar os aspectos mais dinâmicos desse novo modelo de desenvolvimento: passou a ser muito importante a tecnologia capacidade de identificação de mudanças tecnológicas, com uma certa antecedência; passou a ser extremamente importante a mão-de-obra qualificada. Nesse processo, começou a perder importância toda uma série de fatores relevantes no modelo anterior, a saber: mão-de-obra barata, grandes escalas de produção, preços de acesso a matérias-primas. Essa é, provavelmente, a mudança mais importante — a nível das economias mundiais —, pela qual estamos passando. Nesse momento em que esse processo está ocorrendo, é da maior relevância que se busque entender quais serão os aspectos importantes nesse modelo de desenvolvimento, nesse paradigma tecnológico — esse é o termo utilizado, tecnicamente; cabe identificar quais são aqueles aspectos relevantes para que possamos, ao identificá-los, verificar se temos ou não condições de participar desse processo, se nos interessa ou não participar dele, em tendo condições, ou se vamos optar por um outro modelo.

Quando se fala em complexo eletrônico, seria conveniente começar a qualificar um pouco melhor o que se está falando. De uma forma geral, todos os que se referem ao complexo eletrônico envolvem a indústria de informática, cer-

tamente a indústria de telecomunicações, a indústria de componentes semicondutores —, chamada microeletrônica —, os bens eletrônicos de consumo, a eletrônica embarcada, e toda uma série de produtos novos que aparecem a cada momento; mas não apenas os produtos novos aparecem a cada momento. O inter-relacionamento entre diferentes setores industriais tende a aumentar e muito. Por exemplo: a utilização de conjuntos de produtos da eletrônica em equipamentos mecânicos: um torno, uma fresa, uma tona.

Todo o processo de produção comece a sofrer alterações muito profundas. À medida que essas alterações avançam, começam a perder em importância aspectos valorizados passado, como, por exemplo, a economia de escala. Praticamente, passa-se a criar um artesanato tecnológico. Isso já ocorre no próprio carro-chefe, produto carro-chefe, do modelo anterior, que é o automóvel, onde é quase possível a cada usuário solicitar ao fabricante os opcionais que deseja, em forma e cor, ao contrário do que ocorria nas origens da indústria automobilística, quando Henry Ford dizia que "Todos os carros podem ser da cor que o cliente desejar, desde que seja preto;" agora, não. Assim, a possibilidade de mudança nos processos produtivos, com tempo de mudança muito curto, permite — para usar a expressão inglesa (meio aportuguesada) —, customizar um determinado produto, ou seja, produzir sob medida, em função da encomenda.

Todas as indicações, todas as medidas apontam para uma configuração em que o polo irradiador do dinamismo econômico, nos principais países do mundo, será o complexo eletrônico, e não mais o complexo automotriz.

Só para que tenhamos uma idéia citei dados elaborados a partir de informações das Nações Unidas que se referem a 1987. Observado a participação, em termos de valor adicionado, de emprego e de salários, o complexo eletrônico nos Estados Unidos é responsável por 13,64% do valor agregado; o complexo automotriz, por 6,48%. Em termos de emprego, 12,39% nos Estados Unidos dependem do complexo eletrônico; 5,32% do complexo automotriz. Em termos de salários, 14,5% estão associados ao complexo eletrônico e 6,83%, ao complexo automotriz.

No Japão, verificando-se os mesmos parâmetros, o mesmo ano, ocorre o seguinte. Valor adicionado: complexo eletrônico, 13,4%; automotriz, 8,91%. Empregos: 13,89% para o complexo eletrônico, 7,01% para o complexo automotriz; 12,83% dos salários estão associados a empregos no complexo eletrônico e 8,76%, no complexo automotriz — e assim em outros países. Isso significa dizer que, em termos de valor agregado, de empregos, de salários, o complexo eletrônico já ultrapassou, nesses países, o complexo automotriz. E esses dados são de 1987.

Que políticas vários países têm adotado para tratar dessa questão do complexo eletrônico? Frequentemente, argumenta-se que uma série de países — Japão liderando — além de outros países do sudeste asiático — utilizaram, com muito propriedade, com muita percepção da importância das mudanças que estavam para ocorrer, políticas adequadas a essa mudança importante a nível econômico que ocorria já a partir do início da década de 70.

Todos esses países utilizaram políticas governamentais, industriais e tecnológicas. E a intervenção governamental era feita através de políticas essencialmente de proteção e de fomento. Um resumo básico dessas políticas poderia ser o seguinte: o apoio a infra-estrutura de ciência e tecnologia,

o apoio às atividades de pesquisa e desenvolvimento nas empresas; a concessão de incentivos fiscais e creditícios; programas de difusão de equipamentos eletrônicos para atividades econômicas, cuja modernização era definida como prioritária; o apoio direto aos fabricantes de capital nacional, via poder de compra do Estado; a promoção de exportações e proteção ao mercado interno. Em graus diferentes, essas medidas foram adotadas em todos esses países. E o que se observa é que, mesmo na Comunidade Econômica Européia, uma série de iniciativas, tendo em vista políticas mais ou menos desse tipo, começam a tomar corpo, particularmente a partir da unificação europeia e a partir de 1992. Esse, aliás, é um dos temas que está sendo atualmente muito discutido junto à comunidade europeia pelos países dessa comunidade.

Uma outra questão que seria interessante discutir seria a seguinte: esses complexos eletrônicos, os produtos, os bens, os serviços associados ao complexo eletrônico realmente, nesses últimos 15, 20 anos, assumiram uma importância relevante, mas por quanto tempo mais permanecerão sendo o centro dinâmico das economias modernas? E todos os levantamentos que são feitos, todas as referências que são utilizadas indicam que longe estamos da situação de esgotamento desse dinamismo em torno do complexo eletrônico; estamos, na verdade, apenas no início de um período extremamente longo, em que todos os ganhos, todo o centro de desenvolvimento se dará em torno do complexo eletrônico. Portanto, mesmo para países que eventualmente resolvam entrar nesse processo com um relativo atraso, ainda há tempo.

Mas o mais importante é que essa área tem uma característica que outras áreas, pólos irradiadores de dinamismo, não tinham; ela tem uma capacidade de criar soluções novas, de identificar novas aplicações, de buscar soluções diferentes para problemas antigos, que só fazem crescer esse dinamismo. Isso praticamente todos identificamos, quando verificam, a cada dia, novidades a partir de produtos ou serviços originários deste setor.

Portanto, até pelo ponto de vista dessa inovação tecnológica, dessas mudanças, dessas transições tecnológicas, permanentemente existem novas oportunidades acontecendo. Isso significa dizer o quê? Que provavelmente essa área terá características diferentes do complexo automotriz no sentido de que novas oportunidades estarão sempre ocorrendo para aqueles que ainda não entraram neste setor. Isso é tratado de uma forma geral como as oportunidades, como as janelas de oportunidades que aparecem em função de transições tecnológicas.

Não quero entrar aqui numa área a que provavelmente o Dr. Victor Blatt vai-se referir; mas, a área de microeletrônica, por exemplo, é uma área em que permanentemente novas empresas aparecem, com novos produtos; e, ao contrário, as grandes empresas nem sempre conseguem acompanhar esse dinamismo. Isso também ocorre em várias outras áreas. Isso ocorre na área de informática, na área de computadores especificamente, onde a cada momento pequenas novas empresas têm a oportunidade de aparecer, algumas tendo sucesso, outras não, mas a oportunidade lá se apresenta. Isso é uma característica diferente daquela que existe em complexos com tecnologias não tão dinâmicas quanto essa.

Quando a tecnologia é relativamente estabilizada, o dinamismo é relativamente baixo, as oportunidades que se oferecem são poucas; grande em relação a uma empresa apenas iniciante. Exatamente este aspecto é extremamente portanto, isso tende a consolidar, ao longo do tempo, os investimentos

acumulados do passado. Assim, daqueles que foram investindo ao longo do tempo acumularam um nível tal de investimentos que já têm um diferencial extremamente e, por conseguinte, as oportunidades de entrada também são poucas; relevante na área de complexo eletrônico, em função das transições tecnológicas da quantidade de oportunidades novas que aparecem, das novas soluções; o que tende a ocorrer é o seguinte: aquelas empresas que foram investindo ao longo do tempo numa determinada solução e tiveram que oferecer essa solução, mantendo uma certa compatibilidade entre gerações de produtos, para que não perdessem a sua base instalada, elas têm um investimento acumulado muito grande nesse tipo de solução. Quando aparece uma solução nova, essas empresas se encontram num dilema: ou se utilizam do seu investimento acumulado e deixam de aproveitar essa nova transição tecnológica, essa nova oportunidade, ou simplesmente jogam praticamente pela janela esse investimento passado e se arriscam numa mudança que aqui ocorre.

A tendência tem sido de que as grandes empresas, a maior parte delas tem procurado manter e utilizar o investimento acumulado que fizeram, e exatamente por isso acabam sendo aquelas menos dinâmicas tecnologicamente; ao fazerem isso; criam essas janelas de oportunidades para aqueles que não fizeram investimento acumulado no passado e têm, portanto, a possibilidade de jogar, daquele momento em diante, todo o seu investimento nessa nova oportunidade que ocorre.

Isso, que é verdade para as empresas, também é verdade para os países, desde que uma política adequada seja estabelecida e seguida permanentemente. Se, por um lado, as transições tecnológicas são importantes, as transições muito violentas, a nível de política, não tem se mostrado como um caminho, como uma solução adequada nesse setor. Haja vista o que ocorre nos países que perseguiram, de uma maneira consistente e durante mais de uma década — alguns a duas décadas, outros a três décadas — políticas extremamente consistentes nesse setor.

Quais são as dimensões do complexo eletrônico no País hoje? Vou-me utilizar aqui de alguns dados que foram encaminhados pelo Governo ao Congresso Nacional e que constam do projeto inicial do Plano Nacional de Informática. Estou aqui com uma cópia da Câmara dos Deputados, porque já foi votado lá e, pelo que entendo, está no processo de tramitação no Senado. Portanto, estou utilizando, para área de informática, os dados oficiais do Governo referentes a 1989, que constam desse documento, e alguns dados publicados na imprensa diária sobre a área da Zona Franca de Manaus. Nele estariam envolvidas as áreas de computadores, telecomunicações, microeletrônica e bens eletrônicos de consumo.

Para 1989, essa área, esse complexo eletrônico representa algo em torno de 14 bilhões de dólares. Para que se tenha uma dimensão desse mercado, o relatório anual de Anfavea, de 1989, indica que o faturamento total da indústria automobilística no País foi de 12 bilhões de dólares. Portanto, a indústria de complexo eletrônico também no Brasil, em termos de dimensão do mercado, é da ordem de grandeza até um pouco maior daquela associada ao complexo automotriz. Não tenho, infelizmente, os dados correspondentes àqueles de salário e de valor agregado para fazer a comparação com outros países.

Uma das questões importantes para se compreender a situação atual do complexo eletrônico no País é tentar identificar rapidamente quais foram as trajetórias adotadas nas três

áreas principais que compõem o complexo eletrônico, qual seja aquela de bens eletrônicos de consumo, cuja política esteve sempre a cargo da Superintendência da Zona Franca de Manaus; a política de telecomunicações, que esteve a cargo do Ministério de Comunicações; e a política de informática, que, em um certo período, esteve a cargo da Capre, um outro certo tempo sob o comando da Secretaria Especial de Informática e, atualmente, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Se formos observar os objetivos que constam do primeiro e do segundo Plano de Desenvolvimento da Amazônia, isto significa, final da década de 60 e início da década de 70, exatamente quando se estava iniciando, a nível mundial, esta revolução tecnológica, esta mudança de pólo irradiador de desenvolvimento, o que se observa é que a Zona Franca de Manaus e todos os programas de desenvolvimento para a região — isso consta dos planos de desenvolvimento da Amazônia — visavam ocupação da região, exportação, agregação de valor em torno de matérias-primas locais e assim por diante.

Quando se observa, posteriormente, os resultados obtidos — e os dados aí são da própria Superintendência da Zona Franca de Manaus — é exatamente o oposto daquilo que era o objetivo: uma exportação extremamente baixa e muito pouco apoiada em matérias-primas da região.

Ao invés de uma ocupação regional da Amazônia; na verdade, houve uma concentração da população no Município de Manaus, que acabou funcionando como um pólo atrator de pessoal da região.

Na verdade, houve uma desocupação e depois, nova ocupação do município, por razões óbvias, porque ali é que começaram a aparecer empregos e etc., o nível de importação aumentou tremendo e buscou-se, fundamentalmente, instalar, no local, indústrias em que a tecnologia nunca foi um objetivo a ser alcançado. Não é possível, acho que não se deve culpar à política da Suframa por não ter atingido a tecnologia. Nunca foi objetivo fazê-la. O grande problema disso é que, exatamente pra um modelo de desenvolvimento que no mundo inteiro se centrava então, em vantagens comparativas criadas, não naturais, se tentou implantar para produtos onde estas vantagens comparativas criadas eram importantes, apenas aquelas características de um modelo anterior de desenvolvimento, baseado em mão-de-obra barata, baseado, eventualmente, em um tipo de produção de escala que acabou sendo, em grande parte, durante muito tempo, apenas montagens de kits e provavelmente continuará sendo, procurou-se trabalhar fundamental e, muito fortemente, como incentivos que eu não diria nem regionais, praticamente municipais e, isso criou uma dificuldade extremamente grande em termos de articulação com outras políticas que começaram a ser delineadas no início da década de 60, que foi a política de informática e a de telecomunicações.

Não acho — e quero deixar isso bastante claro desde já — que seja possível voltar no tempo, e nem adotar no País um modelo para o complexo eletrônico que poderia ter sido implantado durante a década de 70, fazendo esse tipo de articulação que foi realizado em vários países e que, hoje, são citadas como exemplo, como o Sudeste Asiático teremos que buscar, aqui, caminhos diferentes desses. Esse passado não vai voltar. Até, porque, ao longo desse tempo, uma série de interesses se instalaram, em termos da própria Zona Franca de Manaus, eles são indiscutíveis, não vou questioná-los aqui e é preciso buscar uma solução que leve em consideração os interesses que, afinal de contas, foram criados em função

de uma política que foi estabelecida e apoiada pelo Governo. Precisamos descobrir daqui por diante, como articular esse complexo eletrônico a fim de estabelecermos uma política que permita a este País participar desse pólo extremamente dinâmico de desenvolvimento econômico a nível mundial. Como isso será ser feito é a grande questão que teremos que enfrentar. Agora, se quisermos participar desse processo de desenvolvimento, necessariamente teremos que enfrentar essa questão, mas não com o modelo do início da década de 70. Acho que isso não será mais viável.

Continuando nesse resumo, na tentativa de síntese, aqui, muito rápida, de cada uma dessas políticas, eu diria que a política de telecomunicações apresentou — e ela foi essencialmente estabelecida em meados da década de 70, levando em consideração, absolutamente todos os aspectos relevantes, para uma política de desenvolvimento de complexo eletrônico e que eram possíveis de serem previstas na época. As diretrizes básicas que nortearam essa política elas se encontram nas Portarias nº 661/75 e 622/78 e nº 215/81. E, o que se observa nesse modelo de telecomunicações é que, foi utilizado forte e intensamente o poder de compra do Estado, foi feito um investimento significativo em desenvolvimento de tecnologia, foi criado o próprio Centro de Pesquisas de Desenvolvimento da Telebrás, em Campinas, buscando agregar, de um lado, centros de pesquisas, universidade e, de outro lado, empresas, isso foi feito buscando estabelecer condições que privilegiavam, fortemente, o desenvolvimento de tecnologia mesmo no caso de empresas estrangeiras. Então acho que o modelo que foi delineado em meados da década de 70, era um modelo que era absolutamente coerente com o que era possível ser percebido, à época, com relação ao desenvolvimento desse setor.

Não digo que a colocação em prática desse modelo tenha sido feita exatamente como imaginado. Algumas críticas poderiam ser feitas, mas, por outro lado, acho que é também preciso reconhecer que existe uma distância entre um modelo que é formulado de uma maneira relativamente teórica, e a prática da sua execução. Até isso é preciso levar em consideração.

Penso que algumas das falhas de execução provavelmente foram muito sérias; outras, não foram tão sérias, mas, de qualquer forma, se se fizer uma análise do que se tem na área das comunicações até o final da década de 80, eu diria que os resultados foram extremamente positivos. Se eles não foram mais positivos, foi porque o nível de investimento que foi feito pelas empresas do setor foi extremamente baixo. Todos nós nos lembramos que há 7, 8 ou 10 anos atrás tínhamos um sistema de telecomunicações que funcionava muito melhor do que aquele que temos hoje. Isso não é decorrência de termos uma tecnologia atrasada no setor, mas do nível extremamente baixo de investimento que foi feito. E foi feito até porque todos nós destinávamos, na conta de telefone, recursos para o Fundo Nacional de Telecomunicações que acabaram não sendo aplicados para a expansão das telecomunicações. Esse foi um problema extremamente sério, no meu modo de ver, nessa área.

Uma outra política importante com relação ao complexo eletrônico foi a de informática, que também começou a se delinear no início e meados da década de 70, e desde aquela época já procurava identificar alguns dos fatores relevantes desse novo modelo de desenvolvimento.

Numa época em que se falava muito em relação câmbio-salário, ou seja, em vincular as nossas importações a um câm-

bio competitivo, ou seja, a salários baixos, que são coisas associadas àquele modelo antigo do complexo automotriz, já em informática, como em telecomunicações, se falava que as exportações, no futuro, dependeriam muito mais de ter tecnologia, de se criar vantagens comparativas do que de vantagens comparativas naturais; que seria preciso começar a investir em tecnologia. Assim como nas telecomunicações, também na área de informática isso era dito.

Tanto é que muitos, até hoje, apesar da evidência legal em contrário, argumentam que o objetivo da Política Nacional de Informática é a capacitação tecnológica. Muitas pessoas, até do próprio setor, dizem. Não é. O art. 2º da Lei nº 7.232, votada por este Congresso, estabelece como objetivo a capacitação nacional na produção, na pesquisa, no desenvolvimento, na comercialização, num sentido muito mais amplo. Não é apenas a capacitação tecnológica e, a meu ver, nem deve ser. A capacitação tecnológica, por si só, não deve ser objetivo de ninguém. Penso que o objetivo que temos que buscar é o desenvolvimento e temos que aproveitar as oportunidades para que se possa fazer esse desenvolvimento de forma mais adequada.

Nesta CPI da tecnologia, eu não penso que se deva colocar como questão a tecnologia em si mesma. Não sou favorável a isso. É preciso reconhecer uma outra coisa: que os processos, os modelos, as oportunidades de desenvolvimento que ocorremualmente no mundo são extremamente dependentes de tecnologia. E se precisamos ter uma política tecnológica adequada, é porque queremos aproveitar essa oportunidade de desenvolvimento para o País, e não, simplesmente, a tecnologia pela tecnologia.

Essa política de informática foi — não preciso tocar nesse ponto — extremamente discutida, questionada. Provavelmente, política nenhuma de desenvolvimento industrial, de capacitação de produção, de comercialização e de tecnologia tenha sido tão discutida, questionada, criticada por uns, apoiada por outros, quanto a política da informática. Certamente não se poderá acusar a política de informática de não ter sido discutida. Houve épocas em que era tema permanente até das primeiras páginas dos jornais.

Mas qual era a essência dessa política de informática? Era tentar se aproveitar das tais transições tecnológicas. Essa era a essência da política em meados da década de 70. Identificava-se, naquele momento, que uma transição tecnológica importante estava ocorrendo. Mais oportunidades apareciam para implantação de computadores de menor porte do que para aqueles grandes computadores, produzidos pelas grandes corporações internacionais; aí aparecia oportunidade de entrada para o País. E ela começou exatamente pelos minicomputadores, numa época em que algumas empresas, a nível mundial, estavam exatamente tentando essa oportunidade. Algumas grandes empresas do setor, como a própria IBM, a maior empresa, não entrou, não aproveitou a oportunidade que aparecia naquele momento. Ela só veio entrar nesta área cerca de 6 ou 7 anos após a identificação dessa transição. Evidentemente, teve um enorme sucesso como resultado da sua brutal força de marketing, da marca, e uma série de outros fatores importantes, não apenas aproveitou uma oportunidade de transição tecnológica. Mas essa era a essência da política de informática em meados da década de 70. Posteriormente, e, nesse sentido, uma série de eventos começou a ocorrer. Por exemplo: discute-se hoje a questão da joint-ventures tecnológica. A primeira tentativa que se fez de implantação de uma política de informática no País foi exatamente buscando

criar os interesses, para que se implantassem no País joint-ventures tecnológicas. Na época, o modelo vigente, o drive todo, a nível de desenvolvimento do País, era o modelo do tripé: 1/3 de capital estatal, 1/3 de capital privado nacional e 1/3 de capital estrangeiro. Isso também foi tentado na área de informática. E não houve nenhuma indústria, nenhuma empresa estrangeira que se interessasse por isso. Então se pergunta por que não se fez a joint-ventures tecnológica. Na verdade essa foi a tentativa inicial. Não se fez simplesmente porque nenhuma empresa estrangeira, na época, mostrou interesse por isso, com uma única exceção, a Cobra, que, num certo período, foi muito atacada por ser uma empresa estatal. Mas foi feita uma joint-ventures com uma Ferrante inglesa. E por que a Ferrante inglesa não é hoje uma acionista elevante da Cobra? Ela tem até um pequeno percentual de ações dessa empresa, porque, no momento em que era necessário aumentar capital para fazer uma série de investimentos, a Ferrante resolveu não acompanhar esses investimentos. E assim, foi perdendo participação acionária ao longo do tempo. Portanto, o modelo para a política de informática não foi, desde o início, um modelo de joint-ventures tecnológica. Não por qualquer oposição a esse tipo de modelo, mas simplesmente, porque não houve qualquer interesse estrangeiro por este modelo quando apresentado. Ele voltou a ser tentado — estou-me referindo ao período entre 1972-73 - quando se buscou fazer uma licitação internacional para produção de minicomputadores no País — novamente sem sucesso. E o que se fez, então? A primeira etapa de implantação acabou sendo feita de que forma? Com empresas nacionais, e com licenciamento de tecnologia — que é uma outra crítica que se costuma fazer a essa política de informática — ela teria restringido o acesso à tecnologia. E, inviabilizada a hipótese da joint-ventures tecnológica, por desinteresse das empresas estrangeiras, a forma inicial de implantação é que o capital seja nacional, e vamos licenciar a tecnologia no exterior. Foi assim que se instalaram as primeiras empresas no País, hoje, várias delas, inclusive, continuam operando aqui, com licenciamento de tecnologia, como tecnologia de minicomputadores, de periféricos e de uma série de outros produtos.

Quando a Lei de Informática foi aprovada em 1984, estabeleceu no seu art. 22 uma espécie de critério para verificar como deveria ser administrada a política de informática. Eu fui o Secretário da SEI no período de 1985 e 1986 — período difícil — e coube-me a responsabilidade de implantar essa lei de informática. Eu costumava dizer: mais importante que qualquer coisa é tentar fazer esta lei vingar. Aqui, no País, as leis são tratadas como vacinas: há as que pegam e as que não pegam. E entendo que precisamos colocar uma lei, que foi amplamente discutida e votada, e fazê-la funcionar, implantá-la. E, uma vez implantada, vamos discutir o que precisa ser modificado e ajustado ou até os eventuais erros de implantação. O que não podemos é manter uma lei que não vale.

Eu gostaria até de dar aqui um testemunho de que, alguns presidentes de algumas empresas estrangeiras muito grandes que atuam aqui no País só buscaram estabelecer uma reunião para discutir com o então Secretário de Informática, no 2º semestre de 1985. Desses pessoas presentes sou inclusive amigo pessoal, gosto muito, e eles até brincavam: "Nós ficamos esperando algum tempo para ver se essa lei ia pegar, agora que nós nos convencemos que ela vai pegar, vamos começar a conversar".

Mas, essa era a situação no início de 1985, e o art. 22 dessa lei estabeleceu a prioridade a que me referi. A primeira prioridade seria para produtos produzidos por empresas nacionais, como definido no art. 12 desta lei, com tecnologia desenvolvida no País; a segunda prioridade para autorização de produtos seria de empresas nacionais com tecnologia licenciada e a terceira prioridade é que seria para empresas estrangeiras. Isso é o que está escrito no caput do art. 22, exatamente dessa forma.

Portanto, foi assim que ela buscou ser implantada e não vou entrar aqui em discussão de detalhes. Muita gente diz que a lei é boa, a administração da lei é que é ruim. Estou à disposição para discutir qualquer aspecto que queiram, mas acho que essa é uma lei que ninguém pode questionar que não pegou, pois ela pegou, com seus erros e com seus acertos.

Deixem-me passar, agora, para uma outra questão extremamente importante, que é a seguinte: referi-me há pouco ao futuro dinamismo, durante quanto tempo será possível o desenvolvimento debaixo dessa área do complexo eletrônico e, provavelmente, a essência e a durabilidade desse dinamismo vai se dar essencialmente pela seguinte razão: o que tem sido possível a nível técnico é tratar a informação — qualquer que seja essa, não interessa se é a voz num telefone, não interessa se é a pressão do óleo num duto de petróleo, não interessa se é a temperatura de um paciente que tem que ser controlada durante uma operação, não interessa se é a conta bancária de alguém —, todas essas informações passam a ser, para usar o termo técnico, "digitalizadas", elas passam a ser referenciadas por um número. Existem componentes chamados transdutores que convertem, por exemplo, a altura num número, que convertem a pressão ou a temperatura num número. E uma vez convertida num número, digitalizada essa informação — a voz pode ser digitalizada, os discos compactos a laser estão mostrando isso — não interessa qual é a origem da informação, não interessa se era voz, não interessa se era pressão, se era temperatura, se era conta bancária de alguém, vez que a forma de tratar essa informação digitalizada é com números. Portanto, há soluções que podem ser utilizadas para tratar as mesmas contas de somar, subtrair, multiplicar, que são feitas numa conta bancária, com qualquer outra informação.

Portanto, todas as grandezas físicas ou químicas serão, ao longo do tempo, digitalizadas e tratadas essencialmente pelos mesmos produtos, essencialmente pelos mesmos componentes e essencialmente pelo mesmo software. E aí se encontra uma das razões extremamente importantes do dinamismo muito acentuado desse setor no qual apenas estamos começando a arranhar, a nível mundial.

Finalmente, para não me estender por mais tempo sobre esse assunto, gostaria de fazer alguns comentários específicos.

Tenho aqui comigo um documento, um texto de abril de 1991, que foi feito por uma equipe alemã que esteve aqui no País recentemente, uma equipe do Instituto Germânico de Desenvolvimento de Berlim. E qual era o objetivo desse estudo? Verificar qual era o nível de modernização da indústria brasileira de máquinas. E eles chegaram aqui com determinadas hipóteses que são, de uma forma geral, ventiladas pela imprensa diária de que este é um país onde houve uma restrição muito forte à tecnologia e isso nos atrasou muito. E o que eles imaginavam encontrar? Aqui estão colocadas as suas hipóteses iniciais: eles imaginavam que encontrariam uma situação em que não se teria um nível tão elevado nas tecnologias de manufatura, que se encontraria um nível relativa-

mente elevado de inovações organizacionais e um nível extremamente baixo de inovações sociais na organização das fábricas. Eram as hipóteses das quais eles partiram do trabalho. E fizeram uma amostra de 23 empresas das empresas nacionais, empresas estrangeiras, empresas produtoras de equipamentos industriais e empresas produtoras de máquinas, e chegaram a uma série de conclusões extremamente interessantes.

Vou me referir a algumas conclusões deste documento. A primeira delas, que se encontra na página 15, vou depois deixar uma cópia deste documento para a Comissão, é a seguinte: o resultado surpreendente, principalmente com respeito à Lei de Informática, foi de pequena importância para o aspecto ao acesso à tecnologia como um fator de obstrução para o investimento. Ou seja, as perguntas mostram que eles adotaram nestas 23 empresas, nenhuma delas colocou o acesso à tecnologia como uma restrição muito grande aos investimentos que elas queriam fazer.

O mito que se criou de que uma política como a de informática atrasou o País porque restringiu o acesso à tecnologia, este documento, por esta análise, mostra que isto não é correto, não é procedente. Deixe-me referir a algumas outras conclusões deste documento. Os resultados não coincidiram com as nossas expectativas, o nível de inovação tecnológica era mais alto do que o esperado, o nível de inovação organizacional era menor do que o esperado. E aqui há uma questão extremamente relevante, há sacerdotes do modernismo que anunciam uma espécie de salvação na medida em que se compre tecnologia, em que se comprem os produtos modernos. Não quero fazer aqui qualquer análise comparativa de natureza crítica, mas em certo sentido isto parece um pouco o que era feito na Idade Média quando se vendia indulgência para se alcançar o céu. Hoje há os vendedores de modernidade para se alcançar a competitividade. Isto não existe, não nos adianta buscar produtos modernos, quando o nosso problema mais crítico é o nosso problema de organização da gestão, da administração, e a nossa organização social, estes são os nossos problemas mais críticos.

Corremos o risco de cometer um engano terrível que foi cometido, por exemplo, pela General Motors. A General Motors fez um investimento de cerca de 20 bilhões de dólares na aquisição e na implantação de equipamentos ultramodernos, imaginando que poderia, desta forma, competir com as indústrias japonesas. Não conseguiram. Ao contrário, posteriormente, resolveram fazer uma joint ventures com uma empresa japonesa, em que a sua gestão ficou para os japoneses, implantando o tipo de organização fabril, o tipo de gestão a que eles estavam acostumados, e esta sim funcionou. Quando estou insistindo neste ponto, é muito menos para dizer que a política de informática foi boa, porque acho que ela tem muitos defeitos, e muito mais, para chamar a atenção para o seguinte: não vamos encontrar uma terapia adequada para os nossos problemas se não fizermos o diagnóstico correto. A política de informática tem servido de bode expiatório para quase todos os problemas que estão aí: revoguem a política de informática, revoguem a lei de informática, mudem tudo, mas vamos ficar conscientes do seguinte. Isto por si só irá resolver os grandes problemas que temos de modernização deste País. Porque o diagnóstico estará, no mínimo, incompleto.

O que ocorre no momento com relação ao complexo eletrônico? Há um conjunto de decisões que começa a ser anunciado e tomado pelo Governo Federal de uma maneira curiosa, às vezes até raciocínio da seguinte maneira: que se

tomen todas essas decisões, porque, provavelmente, como País, só iremos aprender errando. Quer dizer, a minha percepção é de que uma série de mudanças precisam ser feitas. Também é minha percepção que a forma como isso está sendo feito, e várias das mudanças propostas lamentavelmente estão erradas. E lamentavelmente. Provavelmente teremos que pagar por esse erro, para perceber que erramos.

Acho que existe uma idéia de que, a nível do Executivo, do Ministério da Economia, o Departamento de Indústria e Comércio vai estabelecer uma política, e ele diz isso, para o complexo eletrônico. Até o momento o que se consegue ver, na verdade, é uma concentração de iniciativas e de decisões exclusivamente na área de informática, como parte desse diagnóstico errado. Acho que o diagnóstico aí está errado.

Acho que esta comissão terá um papel fundamental nesse diagnóstico para que, como Nação, não venhamos a nos arrepender de uma série de erros que poderemos estar cometendo nas próximas decisões que teremos que tomar.

Os Srs. terão que participar da discussão e da votação — a Câmara provavelmente este mês e, pelo que entendo, o Senado no próximo mês — de mudanças na política de informática.

Dou meu testemunho, pois acho que é o momento e é necessário que mudanças sejam feitas. Acho que as mudanças propostas pelo Executivo não são boas.

Creio que as discussões que se dão com relação à Zona Franca de Manaus tendem a ocorrer e gerar um conflito de interesse cada vez maior. Parece-me sensato reconhecer que uma série de interesses se estabeleceram na Zona Franca de Manaus. Certo ou errado, estabeleceram-se de acordo com uma política em vigor. É meu ponto de vista que esses interesses devem ser respeitados. Mas eles também não podem, não podem e não devem ser os permanentes inviabilizadores do futuro num setor que é extremamente dinâmico.

É preciso chegar a um ponto de compromisso, onde aqueles parâmetros que são os essenciais e os fundamentais nesse novo paradigma tecnológico passem a ser considerados.

Entendo que algumas decisões que começam a ser tomadas na área de comunicações, agora sob a direção do Ministério da Infra-Estrutura são lamentáveis, no sentido de que todo o investimento que foi feito pelo País, que desenvolveu uma quantidade enorme de tecnologia da melhor qualidade, corre o risco de ser simplesmente atirado pela janela.

Isso me parece extremamente lamentável. Penso que esses aspectos específicos precisam e devem ser objeto desta CPI.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Covas)** — Agradecemos muito ao Professor José Rubens Dória Porto.

Passo a palavra, agora, ao Dr. Victor Blatt.

**O SR. VICTOR BLATT** — Muito obrigado.

Em primeiro lugar, quero agradecer a oportunidade que me é dada de manifestar opiniões sobre o que está acontecendo na área tecnológica, na área do complexo eletrônico e na área de componentes eletrônicos.

Peço desculpas se o meu "portunhol", em alguns momentos, fica incompreensível; quando isso acontecer, podem me interromper.

Há doze anos estou no Brasil. Vim a convite do Governo brasileiro, através do Ministério das Comunicações, para instalar a microeletrônica no Brasil. O Ministério e a Telebrás acreditavam, naquela época, que a microeletrônica era absolutamente fundamental para o domínio da tecnologia das comu-

nicações e inclusive da computação. Nisto eles estavam absolutamente certos.

Hoje, não consigo entender, ninguém sabe me dizer o que o Brasil quer, ou pretende do seu complexo eletrônico. Querem um complexo eletrônico para quê? Querem ciência e tecnologia para quê? Qual o objetivo disso? Acho que sem entender o objetivo maior, a política global que o País pretende atingir, ou implementar, é impossível discutir se essa solução é melhor que a outra solução.

Se nós enxergamos o complexo eletrônico como uma indústria destinada a atender às necessidades internas do mercado brasileiro, do produto do complexo eletrônico, temos uma situação. Se não enxergarmos o complexo eletrônico como uma locomotiva que impulsiona o desenvolvimento do País, sua inserção no complexo do País e do Primeiro Mundo, com uma participação expressiva na balança comercial do País, não simplesmente no sentido de importar, mas em ambas as direções, as soluções são completamente diferentes.

Se, simplesmente, visamos atender às necessidades internas do País, não vejo que seja imprescindível contar com uma ampla capacidade de pesquisa e desenvolvimento. Futuramente, alguém vai desenvolver quase tudo por lá fora e se poderá comprar a tecnologia e implantar aqui. Poderemos comprar o produto pronto, se tivermos o dinheiro suficiente para fazê-lo. Apenas para atender às necessidades, não precisamos dominar nada, basta poder produzir aqui e atender às necessidades do mercado.

Ou será que o que queremos é que essa produção seja feita aqui, no Brasil, para dar empregos aos brasileiros, para que o dinheiro circule dentro do País, porque a nossa balança de pagamentos não permite que importemos todas essas coisas, também visando exclusivamente, atender às necessidades do mercado brasileiro? As respostas, definitivamente, começam a ser diferentes.

Se, por último, pretendemos aquelas palavrinhas de integração competitiva, que querem dizer o quê? Que queremos ser tão bons quanto os outros, importando alguma coisa que o outro faz melhor e exportando outras nas quais nós somos melhores? A resposta, de novo, é completamente diferente.

Tenho assistido e até participado de um monte de discussões, na minha opinião, estéreis, onde não estava claro o que se perseguia: discute-se o que é melhor, mas não se sabia para quê.

Uma vez, na minha cidade natal, Córdoba, na Argentina, veio o novo prefeito. E disse que ia mudar tudo e acabar com favelas que enfeiavam a cidade. Contratou uma máquina e acabou com as favelas e resolveu o problema. A favela não existia mais, mas havia outros problemas, um monte de gente que não tinha lugar para ficar e ele colocou nas escolas. Ele não havia pensado em construir nada no lugar, mas destruiu as favelas porque não podiam continuar.

Todos concordam com isso, mas acho que qualquer pessoa inteligente deve também concordar que antes de destruir uma favela que bem ou mal estava protegendo aquela gente do sol e da chuva, se deveria pensar o que fazer com eles.

Acho que estamos fazendo exatamente a mesma coisa com a tecnologia nacional. Alguns, hoje, estão passando a toda velocidade, arrassando com toda a tecnologia nesse momento, acabando com as empresas e cada vez menos se tem com o que proteger. Em alguns setores, as perdas são totais e irreversíveis; em outros setores diria que 30 ou 40 anos seriam suficientes para reverter o dano que está sendo feito

à tecnologia nacional, em áreas de uma competitividade que não está claro aqui qual é o objetivo.

Enquanto o Tratado de Roma, que foi assinado em 1957, previa a liberalidade econômica e comercial, o liberalismo econômico e comercial, que significa o Mercado Comum Europeu, passarão 35 anos, até 1992, para que o Mercado Comum Europeu esteja em condições de realmente implementar um liberalismo econômico, entre eles, porque para fora desse tal de liberalismo não existe, posso demonstrar isso muito bem. Como, senhores, pergunto, como passa pela cabeça de alguém que aqui no Brasil temos condições, somos super-germânicos, super-heróis e seremos capazes de uma transformação de tal magnitude, no mesmo espaço de 4 anos, e, ao mesmo tempo, com a mão que sobrar, vamos cuidar da inflação, criando uma grande recessão, que é uma coisa muito favorável para investir em tecnologia e em qualidade, já podem imaginar, o empresário vê sua empresa sumir, não tem como cobrir os custos fixos e tem que fazer grandes investimentos para ficar competitivo.

E para dar uma "mãozinha" para eles, vão fazer o quê? Vão colocar um juro real daqueles que não são conhecidos em lugar nenhum. Então, vão pedir que ele faça grandes investimentos, e vão cobrar 3, 4% reais ao mês. E nada de brigar com a inflação.

Acho que se está cometendo um suicídio neste País. Estamos matando o futuro do País, permitindo que isso continue nessa direção, nesse caminho. As primeiras vítimas, sem dúvida nenhuma, são as indústrias de componentes, quaisquer que sejam os componentes. Porque na indústria de bem final o empresário tem que se proteger. Ele tem que fazer alguma coisa. Se é para importar... O empresário não faz política. Política se faz neste recinto. O empresário tem que se adaptar à política que o Governo decide que irá ter, através de suas leis, do Poder Executivo, etc. O empresário tem que se adaptar. E se a política agora é importar, ele importa.

Se a alíquota é 20%, ele faz uma análise: "consigo produzir aqui com menos de 20%"? Se a conclusão é não, então ele irá importar e tem razão em fazer isso. Não estou criticando ninguém que esteja procurando soluções de qualquer tipo para salvar a sua empresa. Salvar um pouco de emprego.

Antes de continuar a discussão, precisamos parar um pouquinho e pensar no que estamos fazendo, porque daqui a pouco não haverá mais indústrias de componentes neste País. E se não houver mais indústrias de componentes, garanto, assino embaixo, porque a história do mundo assim o demonstra, que não teremos indústrias de equipamentos em prazo relativamente curto.

Porque se não se tem indústria de componentes, parte-se para quê? Para a kitização, ou seja, traz o kit, vêm todas as partes de peças, junta-se essas partes de peças com alguns parafusos, traduz-se o manual ou faz-se o que se chama de tropicalização, o que não é nada, porque em qualquer país do mundo a coisa tem que funcionar com a mesma temperatura que aqui, e se vende.

É sabido que a importação de um kit de qualquer coisa custa mais caro que importar o produto pronto. Por quê? Porque se importa o kit de uma empresa qualquer, vamos supor, um kit de um televisor, da Sansung, a Sansung não fabrica todos os componentes, fabrica muitos, mas se compra alguns, tenta-se uma logística, tem que se montar, tem que se colocar uma caixinha etc., isso tem um custo adicional ao que se está pagando.

Fica mais fácil para colocar tudo isso na planta de produções e mandar o equipamento pronto do que mandar o cinescópio, a caixa de plástico, que ocupa mais espaço, e de que alguém tem que cuidar. Então, o kit custa mais caro que o produto pronto.

Mas Manaus é importante! Concordo com isso. Concordo com o Professor Dória. É uma realidade. O que iremos fazer? Vamos importar kit e vamos deixar a turma lá em Manaus botar os quatro parafusos! Até que daqui a pouco vem um outro Ministro da Economia, a Zélia, ou não sei quem, e diz: "Gente, mas que coisa burra! Estamos pagando mais pelo kit do que pelo produto pronto! Só para que um monte de gente lá em Manaus ponha quatro parafusos em cada equipamento? Isto não faz muito sentido! Vamos importar o produto pronto! E se temos que subvencionar aqueles caras em Manaus, vamos subvencioná-los para fazerem outra coisa. Turismo ecológico, não sei. Isto faria sentido".

Acabou o processo e acaba a indústria e todos serão felizes, importando a preços muito baratos equipamentos de última geração. Tal como querem aqueles que estão o dia todo nos jornais, gritando pela liberalização e pela importação de tudo isso.

Só que, quem irá importar esses equipamentos? Porque agora irei entrar numa área tecnológica, mas que é uma área econômica. Se vamos importar 14 bilhões de dólares, que é o valor de nosso complexo eletrônico, ora, 14 bilhões é dinheiro para ninguém botar defeito. É um monte de dinheiro, comparado com a nossa balança comercial. Se iremos importar, eis o caso, direta ou indiretamente, porque se se importa o kit, e se põe o parafuso aqui, continua sendo importação do mesmo jeito, se importarmos isso, não vamos ter que — hoje só importamos alguma coisa como 2 bilhões desses 14, que são alguns insumos que se fabricam aqui. Se não importarmos os quatorze... Sejam seis, dez, qualquer coisa, quando se vai parar com isso?

Vamos vender mais soja? Mais suco de laranja? Ou será que vamos nos transformar em um País que vai produzir produtos tradicionais em grandes quantidades e exportá-los? Será que vamos nos transformar em grandes exportadores de carros ou de quê? Não é fácil. Há áreas no Brasil que poderiam ter possibilidades, mas onde não se atua, por exemplo, a área têxtil. O Brasil não era um grande exportador de área têxtil. Era fácil entrar na exportação da área têxtil? Definitivamente, não. Quem conhece aquele setor sabe que cada décimo, cada milésimo de quota mundial têxtil está sendo disputada a sangue e a fogo. Logo, não será fácil entrar, porque o mercado não é elástico, não permite que se venha com novo produto e, simplesmente, se venda mais. Não vamos conseguir aumentar, facilmente, a nossa pauta de exportação em produtos tradicionais. Essa é a minha opinião. Certamente, alguma coisa será possível. Mas poderíamos compensar pela importação do complexo eletrônico? Poderíamos compensar pela importação dos carros que vão substituir as carroças? Tudo aquilo que vamos importar? Se não conseguirmos exportar o suficiente para pagar por tudo o que vamos importar, as soluções perdem-se-ão.

Estaremos mais pobres, ou seja, menos pessoas quererão comprar um computador, um carro, alguma coisa. Logo, seremos todos bem mais pobres e a importação cai, simplesmente porque não há pessoas que possam comprar. Vai a pergunta: é melhor um carro, ou um computador que custa mil e quinhentos dólares, havendo mil e quinhentas pessoas querendo

comprá-lo, ou um que custa mil e não havendo ninguém para comprá-lo?

Como não tive a resposta de ninguém a respeito desse problema, concluo que não queremos que o nosso complexo eletrônico seja vital, vivo, participativo, crescente; que não pretendemos participar do mundo em pé de igualdade. Se não hoje, imediatamente, temos que visar a participar do mundo em pé de igualdade. Estaríamos comprando com taxas baixíssimas, ou zero, um conjunto de coisas, um complexo eletrônico que não fabricaríamos aqui, porque, por qualquer razão, não seria conveniente, econômico, mas estaríamos importando, também, igual ou maior quantidade de outros produtos que teríamos desenvolvido aqui. Isso seria perfeitamente possível, se tivéssemos uma política de ciência e tecnologia e uma política econômica para o complexo eletrônico adequada.

Se esse fosse o caminho, permito-me analisar onde está a competitividade do complexo eletrônico. Será que se pode apanhar um produto qualquer que alguém está fabricando lá fora e dizer para o trazerem para o Brasil, porque vamos fabricá-lo mais barato, porque somos melhores para fabricar aquele produto, por exemplo, uma televisão? A resposta é definitivamente não. Não temos a mínima condição de trazer para o Brasil esse televisor que outro projeto, ou seja, fazer um acordo com a Hitachi, com a Sharp, com quem quer que seja, dizendo-lhes para não fabricarem o produto lá, porque vamos fabricá-lo aqui e vendê-lo para ocuparmos a nossa mão-de-obra. Não temos condições.

Qualquer um que faça análise do custo de transporte, dos nossos custos de portos e de estrutura de impostos, qualquer um que tenha experiência nisso sabe perfeitamente que não temos nenhuma possibilidade de fazer isso.

O que vamos exportar, se não temos capacidade de inovação? Se não somos capazes de produzir, de inventar, de criar um produto diferente, não teremos possibilidades de exportar nada. Mais barato não será. Não temos condições estruturais de que a nossa indústria seja mais barata. A esperança é a de que chegaremos a ter, mas não a temos.

Sou responsável por uma indústria que tinha um mil quinhentos empregados — agora são seiscentos — tinha que alimentar o funcionário, dar-lhe três refeições por dia senão não produzem, cuidar da sua saúde. Há outros custos, não apenas o salário por hora que aparece nos livros. Como teremos competitividade nesses produtos de complexo eletrônico?

*NOTA (Infelizmente o orador fala fora do microfone e, por ser estrangeiro, fala um "portunhol" incompreensível. Registrar-se-á o que estiver claro e com sentido.)*

Pediram-me para falar um pouco do currículo; vou falar uma coisa que acho muito relevante para esta comissão.

Eu fui durante muitos anos o representante britânico do Mercado Comum Europeu para assunto de microeletrônica, discutindo em Bruxelas vários assuntos, vários projetos ligados a esta área.

(Inaudível)

E uma coisa que ficou bem clara é que a integração do complexo eletrônico, no contexto do Direito Internacional, depende da capacidade de inovação tecnológica.

(Inaudível)

Realmente, não há quem duvide que o motor que está por trás do extraordinário desenvolvimento da tecnologia do

processo eletrônico nos últimos 20/30 anos, é a microeletrônica. A microeletrônica permite colocar em um chip de silício cada vez mais e mais componentes. Hoje, é possível colocar 20 milhões de transistores, por exemplo, em um chip.

Alguns de vocês lembrarão que um rádio de pilha, quando foi lançado, tinha 6 transistores. Quando a gente fala em 20 milhões de transistores é para dar uma idéia.

Alguém fez uma comparação, já faz mais de 10 anos, dizendo o seguinte: se a tecnologia do automóvel tivesse evoluído com a mesma velocidade da tecnologia microeletrônica, hoje poder-se-ia comprar um Rolls-Royce, que custaria 1 centavo de dólar, e que poderia atingir a velocidade de 5 mil km/h em perfeita segurança e consumiria 1 gota de gasolina para a vida toda do carro.

Isso foi há 10 anos!

A evolução da microeletrônica tem sido geométrica, multiplica por quatro cada ano, é uma coisa fantástica!

Então, se falamos de telecomunicações é a mesma coisa; se falamos de televisor geralmente o televisor tem um monte de transistores, de chips, circuito integrado, etc. Hoje é perfeitamente possível haver apenas dois chips para televisores. Não é um chip só porque é antieconômico por uma série de razões.

Então, não vou exagerar e nem ser injusto com ninguém, ao dizer que o avanço tecnológico, talvez, fundamentalmente esteja concentrado no circuito integrado. Estou falando, obviamente, do complexo eletrônico.

A pergunta que um economista imediatamente faz, após perguntar quanto custa isso, é a seguinte: não é possível a gente fazer tudo isso importando circuito integrado?

Bom, aí eu tenho uma resposta simples. Há circuitos integrados que são commodities, que têm vários produtores em diferentes lugares do mundo, e que são vendidos a preços muito inferiores aos dos custos de produção, porque a briga que há pela microeletrônica no mundo é feroz e eu vou mostrar um pouco isso. É claro que a gente tem que se aproveitar disso. Agora, todos os circuitos integrados vamos importar? Aí, acho que novamente vamos para o caminho do suicídio.

Imagine que nós, porventura, chegássemos a ser bem sucedidos, que importássemos o chip da Panasonic e começássemos a vender milhões de televisores tirando daquela Panasonic. É óbvio que o nosso negócio acabaria. É óbvio que o chip vai estar em falta, ou que o chip subirá de preço, ou que há um problema muito grande de produção, ou ele vai vender para nós o chip, mas trabalhando para um outro lado, etc...

Então, a resposta, não devemos importar um monte de circuitos integrados, especialmente os que são commodities e quando são baratos, não temos que ter competência aqui para projetarmos e fabricarmos os próprios circuitos integrados para dar competitividade ao nosso complexo eletrônico.

Se interpretarmos que microeletrônica é uma indústria como qualquer outra, que deve ser tratada do mesmo jeito que uma fábrica de móveis, ou de cadeiras, nós estaremos condenando todo o processo eletrônico a uma dependência total. Mas nem a melhor microeletrônica não resolve o problema, sem que tivéssemos uma outra condição. Tem que existir inovação nesse movimento tecnológico no complexo eletrônico. Ou seja, o fabricante de computadores, de televisores, de telecomunicações ele tem que ter competência para poder diversificar os chips, novos produtos, etc.

Então, hoje, eu diria que o gasto tecnológico em computadores, em engenharia de sistemas simplesmente sumiu, não

existe mais. Se a reserva de mercado tivesse continuado, hoje estariamos com computadores absolutamente competitivos e tão melhores quanto os lá de fora. No último ano, o *gap* foi diminuindo, diminuindo, porque aprendemos todo o *métier*. Que não é fácil. Mas, hoje, as empresas de informática praticamente acabaram. Algumas se mantêm; outras mantêm algumas poucas pessoas; mas a maioria ou demitiu ou mandou seus empregados fazerem *marketing*.

Temos que criar condições para que as indústrias do complexo eletrônico tenham a sua própria engenharia, tenham interesse e competência para desenvolver coisas. Só com microeletrônica não iremos resolver nada. Ter ou não ter essa infra-estrutura, define-se o complexo eletrônico para participar ou não da pauta de exportação; e se não participar da pauta de exportações, o resto das discussões é estéril. Vamos decidir o que é melhor: se impostos, se empresas estrangeiras ou nacionais. Não é difícil cortar excessos ante esse tema do saneamento do complexo. São privilégios de concorrência pública, por exemplo, um produto que tenha engenharia nacional vale o dobro ou a metade.

Como o resto do mundo trata a microeletrônica?

Eu fiz aqui um pequeno resumo para não perder muito tempo. Fundamentalmente, em contratos. Uma época, com a Nasa, de bilhões de dólares; com o Departamento de Defesa dos Estados Unidos. Eram contratos de 500 a 600 milhões. Agora, compraram setenta bilhões de dólares em aviões. Desses setenta bilhões, há dez bilhões para a microeletrônica. É aí que sai o dinheiro.

O que se está fazendo para proteger a microeletrônica? Há preocupação com equipamentos e materiais, ou com os dois propriamente ditos e com equipamentos eletrônicos.

Na parte comercial, para um produto ser considerado europeu, por exemplo, ele tem que ser difundido na Europa. Não basta ele ser montado ou encapsulado na Europa. Tem taxa de importação, preço de referência. A taxa de importação não é sobre o preço normal e, sim, sobre o preço de referência que está lá no céu; exigência de conteúdo local e poderosíssimas leis anti-dumping, que eles usam permanentemente.

Então, são bilhões de dólares, não se paga nada menos que isso, e um monte de normas que impossibilitam, tecnicamente, a entrada de um monte de equipamentos.

No Japão, pazam-se juros de 3% ao ano. Na Coréia, pagam-se juros de zero por cento ao ano, porque os juros são totalmente subsidiados na Coréia para esse tipo de coisa. Então, o componente do custo de capital para eles é baixíssimo. Para mim, eu tenho que importar esse equipamento, ainda que eu tenha o incentivo maravilhoso que me deram, de não pagar imposto de importação, tenho que pagar ICM de 8%. Então, tem uma taxinha aqui e outras "taixinhas" ali. Então, no mínimo tenho um sobrepreço de 20%, facilmente, quer dizer, para a minha fábrica vai me custar mais para financiar o ICM do que custa, no Japão, financiar a fábrica toda. É se eu fizer um simples cálculo, o custo por componente do juro real de minha fábrica é maior do que o preço de venda do componente dela.

Concluindo, precisamos criar condições no domínio tecnológico, no segmento do complexo eletrônico. Se o fabricante de televisão não sabe o que tem dentro de um televisor, quais os componentes ou o fabricante de terminal de computadores, nós estamos mortos.

Não será em um ano, nem em dois, nem em três que se pode passar de uma situação de proteção total, de substituição de importações para uma abertura escancarada.

Eu tenho aqui propostas concretas que podem ser feitas, etc., mas acho que já esgotei meu tempo. Desculpem-me. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Covas) — Quero agradecer ao Dr. Victor Blatt pela sua exposição.

Tem a palavra agora, o Dr. Nelson Peixoto Freire, que é Diretor de Tecnologia da Abinee.

**O SR. NELSON PEIXOTO FREIRE** — Boa tarde, Senador Mário Covas, Presidente da Mesa, Deputada Irma Passoni, demais palestrantes, Srs. Deputados, Srs. Senadores:

O nosso Presidente da Abinee encontra-se hoje em Montevidéu. Ele é Presidente também da Alamie, que é a Associação Latino-Americana de Indústria Eletro Eletrônica e me pediu que o substituisse, como Diretor do Departamento de Tecnologia da Abinee, para participar desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu gostaria, inicialmente, não sei se todos os Srs. conhecem exatamente o que é a Abinee. A Abinee congrega todas as entidades, a nível nacional, da área do complexo elétrico, eletrônico com sede em São Paulo, e não faz nenhuma distinção com respeito à origem do capital, à origem da tecnologia, localização, etc.

A minha participação neste painel será como um Diretor da entidade. Sou Diretor-Presidente do Grupo Ecil, que é um conjunto de três empresas na área de automação industrial e o meu pronunciamento se fará como Diretor da entidade, e não como Presidente do Grupo.

Convidados que fomos para discutir quais seriam aqueles fatores inibidores do desenvolvimento tecnológico na área do complexo eletrônico; e tendo a felicidade de ser o terceiro a falar, vou mudar um pouco aquilo que eu tinha preparado para não repetir algumas coisas que já foram ditas e tentar ser pragmático.

Dentro dessas situações que foram apresentadas, o que devemos fazer? Bom, em primeiro lugar, uma palavra que — não sei se foi citada — para mim é fundamental, ou para nós, na Abinee, é fundamental, é mercado! Mercado rege tudo! É a fonte motivadora, é o que faz acontecer as coisas. Sem mercado, não adianta política de incentivo, não adianta dinheiro barato, juro barato. Sem mercado não adianta nada! Nós estamos hoje constatando que nunca houve um período tão difícil, em termos de mercado e de uma situação sem perspectiva — estou falando como empresário — com respeito a decisões empresariais. O que são decisões empresariais? São investimentos.

Então, neste momento, nós, brasileiros, precisamos equacionar uma forma de sairmos desta difícil situação, e não nos parece claro como vamos fazê-lo. Não há um empresário que não tenha tido a necessidade de mutilar a sua empresa, cortando, às vezes, 30 a 40% dos seus efetivos — e quando esses efetivos estão na área de tecnologia, isto é extremamente grave.

Então, a minha primeira preocupação e manifestação é que se deve fazer alguma coisa para se restaurar o mercado.

Na área da eletro-eletrônica na Abinee, os únicos setores que têm sido hoje alguns sucessos relativos são aqueles que trabalham com bens de consumo, porque quem compra hoje é exclusivamente o salário, só o salário compra, as empresas não compram, e quem tem mercado, compra. Nós temos segmentos no País, como a área de suco de laranja, como foi dito aqui. Ainda ontem estive com o Diretor da Citrosuco, e como eu desconhecia, perguntei a ele se a exportação deles

eram de 80%, e 20% no mercado interno. Ele disse: "Não, nós temos um consumo local marginal de 1%. Nós exportamos 99%. Então, ele tem todo o mercado. Conseqüentemente, ele pode investir, e ele é um comprador. Ou o setor de papel e celulose que também, por forças de circunstâncias de clima e de tecnologia, hoje as plantas brasileiras são tão modernas como qualquer planta de papel e celulose que esteja instalada em qualquer país do Primeiro Mundo. Eles também conseguem exportar tranquilamente, e conseguem resultados. Por quê? Porque tem mercado. Então, as coisas ficam bem mais fáceis quando se tem um mercado à disposição. O nosso mercado desapareceu, e principalmente na área de bens de capital não tem havido investimento. A SID não deve estar investindo. A nossa empresa também não está investindo. Nós estamos procurando sobreviver. Então, o que fazer? Se for possível, restabelecer o mercado, que é alguma coisa que não depende só de nós. Depende muito mais dos membros desta Casa. Relacionar as ações necessárias para que esse desenvolvimento tecnológico aconteça na empresa brasileira. Todos os mecanismos que foram anunciados com a nova política industrial de comércio exterior tem uma conotação extremamente inteligente na sua concepção mas o tomou nos pareceu extramamente incorreto; no momento em que o nosso mercado desaparece, as nossas fronteiras se abrem para o produto importado. Então, é muito difícil quando não se tem economia de escala, e para quem exporta adicionar 5% no seu faturamento para nosso mercado é a coisa mais fácil. Esta nova política industrial de comércio exterior diz também que nós deveremos ser competitivos. Eu repito, novamente, quem é que vai tomar dinheiro emprestado, a juros razoáveis de 5% ao ano mais a TR? O BNDS está oferecendo, o FINEP está oferecendo. Para fazer o quê?

Porém, acho que não devemos ficar somente nas lamúrias. Tentar fazer algumas proposições ou pelo menos fazer algumas sugestões. Eu acho que o empresário brasileiro ele tem que ter um pouco mais de criatividade. Eu acho que ele deve ser desafiado a usar e ter mais criatividade. Nós todos empresários num planeta chamado Marte, isolado do Primeiro Mundo que se chamava Terra. Em nome da substituição de importações, que também não foi dito aqui, se adotou uma série de políticas, primeiro no CDI, na fabricação de instrumentação analógica para controle de processos incentivando a fabricação nacional. Temos atrás, em 1983, nós sofremos o famoso choque cambial, o choque mexicano, e nós ficamos sem divisas. Então, em nome de tudo que se puder fazer aqui, a qualquer preço, é a sobrevivência do nosso País, uma série de políticas foram iniciadas, e, em nome disso tudo, era válido.

Hoje, o momento é diferente. Realmente, acho que temos que descer de Marte e voltar para a Terra, e teremos um choque fantástico, de língua, de características, etc.

Creio que o empresário brasileiro tem que entender que tem de agir globalmente. Tem que buscar o que chamamos complementariedade.

O que é complementariedade?

Permito-me fazer uma sugestão, aqui, ao companheiro da SID. Acho que devemos encontrar um parceiro para a SID, lá fora, para fabricar o seu chip 7, e essa complementariedade sendo feita a nível de desenvolvimento tecnológico, a nível de fabricação, a nível de associação, temos que ser criativos.

Acho que a importância do conhecimento tecnológico, científico e acadêmico é fundamental.

Agora, a viabilidade ou a necessidade de se produzir tudo a qualquer preço, aí é questionável.

Então, acho que as empresas brasileiras — digo brasileiras porque é o capital nacional, que vai ter que procurar este tipo de composição porque as empresas estrangeiras, por si só — e não tenho nenhum preconceito — já vêm de uma estrutura onde fundamentalmente o desenvolvimento não é feito no país onde elas investem, e sim no País onde elas se encontram — então, o empresário brasileiro, todos nós, cidadãos, teremos que rever tudo aquilo que nós vimos fazendo todos os segmentos, e não somente na área de informática.

O mercado brasileiro foi um mercado protegido em todos os segmentos. A indústria automobilística é um dos setores.

Na ABINEE, já em 1989, quando o Presidente Paulo Velinho assumiu, propusemos a criação de um departamento de tecnologia, que deveria trazer para os nossos associados discussões do tipo; qual é o estado da arte do produto que você fabrica hoje; qual é a obsolescência deste produto, e o que deverá ocorrer daqui a algum tempo, de tal sorte que você ainda possa permanecer no seu setor de atuação?

Recentemente realizamos ABINEE TEC 91. Foi a primeira feira onde tiramos a participação de produtos estrangeiros, em paralelo, realizamos nove seminários técnicos ligados à modernização, de tal sorte que o nosso associado tivesse o confronto com o que ele faz, e com o que se faz no Primeiro Mundo.

Tivemos seminário na área de motores, tivemos seminários na área de equipamentos utilizados em atmosferas perigosas, em economia de energia; por quê?

Porque nos sentimos preocupados em dar a nossa parte, como entidade classe, para os nossos associados, para que eles percebessem que os tempos são outros.

E, um dos seminários em que eu tive a participação integral, foi um seminário de certificação de conformidade.

Hoje, quando se discute o Código de Defesa do Consumidor, quando se permite que produtos importados entrem no nosso País, sem nenhum tipo de restrição, com respeito a normas ou certificação, quando os nossos produtos são exportados, seja para os Estados Unidos, Canadá, Europa, são obrigados a obterem a certificação nos países de origem ou nos países onde esses produtos serão exportados, na ABINEE visitamos os países mais importantes do mundo, e as entidades certificadoras mais importantes, convidamos pessoas dessas entidades, e debatemos durante um dia inteiro, e a ABINEE fez uma proposta de uma entidade certificadora, evidentemente não seria administrada pela ABINEE, os sócios da ABINNE seriam participantes, como acontece nos Estados Unidos e no Canadá, onde houvesse uma ampla representatividade do fabricante, do consumidor, de órgãos de uma normalização, de entidades seguradoras. Esse modelo nós não inventamos, simplesmente transferimos para o Brasil. Porque nós, empresários, estamos preocupados. Primeiro, quando se quiser dirimir qualquer dúvida, com respeito a um produto da área do complexo eletroeletrônico, queremos que exista um fórum isento para discutir o que está certo e o que está errado.

Essa entidade teve apoio integral do Inmetro, fizemos uma pesquisa de toda a demanda e, por incrível que pareça, existe um interesse enorme de todos os fabricantes nacionais de obterem essa certificação de conformidade.

Levantamos também a capacidade laboratorial instalada no País, para que os laboratórios pudesse certificar esses

produtos, e mais, pudessem também testar produtos importados que hoje estão adentrando no País sem nenhuma restrição de normas, quando todos os nossos produtos exportados sofrem restrições de normas de outros países.

A entidade está tendo uma posição pragmática com respeito a esses novos tempos. Devemos entender que as coisas mudaram, a Lei de Informática — que foi muito bem apresentada pelo Dória Porto e que já está aí há 7 anos — hoje estará sendo discutida na Câmara e no Senado. Nós, como entidade, Abinee, entendemos que para o empresário usar, ser criativo e sobreviver cabe a ele tomar as iniciativas e ter as liberdades justas e corretas em termos de decisões. Se ele entende que deve adquirir tecnologia, for competente e oferecer produtos competitivos e de qualidade para o mercado interno e externo, externo, essa liberdade deve ser total. A Lei de Informática, sem dúvida nenhuma, trouxe para as empresas brasileiras uma capacitação importantíssima. Hoje, as empresas que tiveram seus projetos aprovados debaixo da Lei de Informática criaram competência. Em nosso entendimento, ao se votar a Lei de Informática se acredita que quem fazer valer as coisas é o empresário, é ele que vai usar, é ele que vai investir. Às vezes há aquele recurso que é anunciado mas não existe, mas é ele que vai investir. Acho importante um discurso em termos de capacitação tecnológica, que pode acontecer até a nível acadêmico, mas quem vai investir é que precisa ter regras muito claras de como as coisas vão acontecer.

O Dr. Victor Blatt acabou de dizer que precisamos saber exatamente se vamos ou não ter congelamento, isso não pode persistir, isso inibe qualquer tipo de investimento. Até a pessoa física não investe, até a cidadão se sente inseguro.

Nós acreditamos que isso é viável desde que se modifique a atual situação de estagnação em que vive o País. As empresas da Abinee estão interessadas em participar do desenvolvimento industrial na área do complexo eletroeletrônico, temido participação ativa em grupos de trabalho com o Ministério da Economia, com o Ministério da Ciência e Tecnologia num programa brasileiro de qualidade e produtividade. Nós estamos dentro da Abinee promovendo reuniões em termos da divulgação a respeito da norma que estabelece qualidade sistêmica dentro das organizações que é fundamental se pretendemos competir com os produtos importados e com os produtos de fora. É fundamental que se resolva esse embaraço econômico que vivemos neste momento. Quero fazer uma referência, que é muito importante, sobre a área de recursos humanos.

Na área de desenvolvimento tecnológico é fundamental que exista uma massa crítica de recursos humanos disponíveis. E temos sentido que está faltando um diâlogo com a universidade, no sentido de que haja uma integração maior dos esforços da indústria e da universidade, em termos de pesquisa e desenvolvimento. Evidentemente, existe uma série de exceções extremamente positivas. Foi dito aqui, o CPQD da Telebrás, o Projeto Trópico etc., mas entendemos que são muito pequenos esses números em função das grandes necessidades. As empresas do nosso segmento de automação industrial, por exemplo, são obrigadas a formar seus técnicos praticamente dentro das suas próprias empresas dois, três anos, até que eles se tornem úteis, ou treiná-los até no estrangeiro, para que eles ganhem capacitação. Então, essa integração da universidade com a empresa deverá ser feita de uma forma inteligente, deve haver um protocolo de comunicação em banco de dados, apra se saber o que a universidade quer pesquisar.

E dentro da carência de recursos que temos neste País, precisamos utilizar com mais racionalidade esses recursos. A minha experiência pessoal é que tivemos muito pouco, mas muito pouco. E não por falta de competência. Muitas vezes a competência até extravasa, porém em setores totalmente fora da realidade e da necessidade nacional.

Senador, era essas as minhas palavras. Coloco-me à disposição para os debates. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Depois dessa primeira fase, quando ouvimos a exposição do Dr. Dória Porto e a participação dos Drs. Victor Blatt e Nelson Peixoto Freire, passamos agora à fase debate. Vou passar a palavra aos Parlamentares que estão inscritos, na ordem de inscrição, sendo que as perguntas poderão ser dirigidas a qualquer dos expoentes ou debatedores, ou até a mais de um de maneira geral.

Tem a palavra apra iniciar o debate o Deputado Ariosto Holanda.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Sr. Presidente, Srs. conferencistas, foram da mais alta importância no que diz respeito, diria, quase que a um testemunho da operação desmonte que se processa neste País. O desmonte, passando pelas universidades, pelos institutos de pesquisa, pela empresa nacionais. Há pouco tempo — e digo até que infelizmente — o Secretário de Ciência e Tecnologia, o Dr. José Goldenberg, deveria estar aqui presente para ouvir esses depoimentos, que considero da mais alta importância. Há pouco tempo tivemos oportunidade de debater com o Secretário de Ciência e Tecnologia, na Comissão de Ciência e Tecnologia, a situação dos institutos e das universidades. E mais especificamente sobre o problema da informática. Parece-me que, inclusive, a política de competitividade industrial basicamente está centrada na política da informática. Tentamos inclusive, com a assessoria da Abicom, emendar essa lei, esse famoso Planin, no sentido de que ela viesse preservar um pouco do que se conseguiu, do que se avançou na área da informática. Eram duas emendas para nós muito claras, que tratavam da política ativa e da joit ventures. Mas é como se por traz disso tudo existisse uma trama para acabar com tudo de bom que foi construído neste País.

Na ocasião, o Secretário argumentava que a empresa nacional de informática nada mais era do que uma cópia do que se fazia lá fora e que o que se estava estimulando, praticamente, era o contrabando. Quando se abria um computador o que lá existia eram peças importadas ou contrabandeadas para a montagem dele.

Para mim essa colocação do Secretário foi muito decepcionante, quando temos a consciência de que realmente a indústria da informática poderia ser considerada como uma realidade nacional e que tinha tudo para avanças se realmente neste País houvesse uma política séria, voltada para o desenvolvimento científico e tecnológico.

A única dúvida que eu tinha do complexo era no que diz respeito à microeletrônica, e ela foi sonda pelo Dr. Victor Blatt. Concordo perfeitamente com o Dr. Victor quando coloca essa perna da microeletrônica como fundamental para sustentar o complexo, quer seja na área da informática, quer na área da comunicação. E se tínhamos avançado — isso eu tinha consciência — na tecnologia dos computadores e na tecnologia das comunicações — inclusive tive oportunidade de visitar o CPQD — tinha minhas dúvidas na microeletrônica, mas a exposição do Dr. Victor foi muito clara.

Para mim, o que falta realmente — agora tenho essa consciência — é a existência daquele incentivo do Governo, principalmente, no sentido de fortalecer a empresa nacional, porque, tenho consciência, se essa política da informática, como aí está no Planin, for implantada será um desastre para a empresa nacional. Se não conseguirmos colocar a cláusula da joint ventures tecnológica e a cláusula da política ativa, tenho certeza, será um desastre para a empresa nacional.

A minha pergunta vai mais para o Dr. Victor Blatt no sentido de investigar um pouco mais sobre o desenvolvimento tecnológico.

Aqui na CPI chegamos a como que um consenso no sentido de investigar o desenvolvimento tecnológico, o atraso tecnológico, a partir da pesquisa básica, da pesquisa aplicada, do desenvolvimento tecnológico e da engenharia, vale dizer, daquele tripé PDE, pesquisa, desenvolvimento e engenharia.

A minha dúvida é se a empresa nacional tem realmente investido, primeiro: na capacitação de recursos humanos com vistas a fortalecer esse setor; segundo: dentro desse tripé da pesquisa básica — porque aí quando se fala no chip, me vem a física dos semicondutores, se estamos trabando na área da pesquisa básica, ou se estamos só trabalhando na tecnologia. Então, gostaríamos de saber onde é que existe essa lacuna, ou se existe, ou se ela estava sendo praticada, primeiro: na área da pesquisa básica, na área da pesquisa aplicada, no desenvolvimento tecnológico e na engenharia do produto? E aí vem fechando também com o Dr. Nelson Freire, quando S. S<sup>a</sup> diz, praticamente — o que achei muito importante —, que existe um compartimento estanque entre a universidade e o setor produtivo. Por que essa falta de comunicação? Por que não há uma integração entre a empresa nacional e as universidades? Porque as universidades, mais uma vez, e o Instituto de Tecnologia estão à margem do processo de desenvolvimento? E se realmente a empresa nacional tem participado com recursos na área da pesquisa?

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Covas) — Tendo em vista o temor de que eventualmente possam começar as Ordens do Dia da Câmara e do Senado, gostaria de fazer uma sugestão.

Há quatro oradores inscritos. Gostaria de sugerir que cada um fizesse a sua intervenção, os debatedores anotariam o que cabe a cada um, depois fariam uma resposta em comum.

Se todos estão de acordo, adotaremos este sistema, porque nos resguarda a hipótese de termos que suspender a reunião para irmos votar em plenário. Pediria ao Dr. Victor para esperar um pouquinho.

Concedo a palavra ao Deputado Nelson Proença.

**O SR. NELSON PROENÇA** — Sr. Presidente, lamentavelmente, não pude assistir à apresentação do professor Dória Porto. Portanto, vou ser o mais breve possível.

Gostaria de dirigir as minhas indagações ao Dr. Victor Blatt e ao Dr. Nelson Peixoto Freire ouvi com toda atenção a apresentação do Dr. Victor Blatt e algumas coisas me chamaram a atenção.

A primeira delas foi o fato de que nos disse o Dr. Victor Blatt que as pequenas, as breves, as poucas histórias de sucesso do complexo eletrônico brasileiro estão sendo contadas na área de telecomunicações e na área de automação bancária.

Parece-me oportuno que se lembre que nestas duas áreas há escala no Brasil, provavelmente Dr. Victor Blatt vá concordar com isso, ou seja, na área de telecomunicações temos

todo um complexo instalado no Brasil que permite investimentos em pesquisa e desenvolvimento, que por sua vez vai gerar produtos que possam ser aplicados à área de telecomunicações. Refiro-me a produtos de informática aplicados a telecomunicações ou mesmo a produtos de telecomunicações.

Uma outra razão: gostaria de colocar isso como indagação ao Dr. Victor Blatt, para que se tenha obtido sucesso na área de telecomunicações, além da escala, a escala é importante, quer dizer, há um número aí, não sei se é correto, talvez os expositores possam confirmar, que nos diz que há uma base instalada de telecomunicação no Brasil da ordem de 30 bilhões de dólares, o que é muito dinheiro — para usar aqui a expressão do meu companheiro, Deputado José Thomaz Nonô — é muito dinheiro em qualquer lugar do mundo.

Uma outra questão importante é que esta base instalada tem uma tecnologia que diria intermediária, não é uma tecnologia de país de ponta, mas é uma tecnologia capaz de atender às demandas e às necessidades brasileiras de telecomunicações.

Portanto, fica mais fácil, no momento em que existe uma base tecnológica no Brasil, há escala e há a possibilidade de adaptação de produtos desenvolvidos no Brasil a esta tecnologia intermediária. Fica muito mais fácil de se encontrarem soluções brasileiras, que podem, perfeitamente, ser transferidas para países na mesma situação do Brasil; países latino-americanos e potências industriais médias, incluo, aí, até a União Soviética. Não conheço exatamente a situação do parque instalado de telecomunicações da União Soviética, mas imagino que não seja muito melhor do que a do Brasil, provavelmente seja até pior.

Então, me parece que aí há justificativa para o sucesso da área de telecomunicações, a escala e o fato de podermos adaptar uma tecnologia brasileira, customizar a tecnologia brasileira, digamos assim, a essa base instalada, que é tecnologicamente também considerada intermediária.

A mesma coisa se aplica à automação bancária; temos escalas no Brasil para procedimentos de automação bancária, assim como temos também uma tecnologia própria, adaptada à realidade brasileira.

Qualquer pessoa que viaja para fora do Brasil pode ver que os serviços bancários brasileiros são completamente diferenciados dos serviços bancários que são oferecidos em países mais desenvolvidos do que o Brasil. Não quero dizer, com isso, que os serviços bancários nos Estados Unidos sejam melhores que os brasileiros. É provável, até, que o nosso serviço bancário, do ponto de vista de prestação de serviço para o cliente, seja até melhor, mas, de qualquer forma, ele é adaptado a nossa realidade, de País de potência industrial médio.

Então, a indagação que fica é se as histórias de sucesso se deram justamente porque haveria escalas e a possibilidade de adaptação, uma tecnologia média, intermediária.

Ouvi, também, com muita atenção o Dr. Nelson Peixoto Freire, especialmente quando S. S<sup>a</sup> fez uma assertiva forte a respeito da necessidade de que se desenvolvam recursos humanos no Brasil.

Tenho batido nessa tecla em oportunidades anteriores, Dr. Nelson. Concordo inteiramente com V. S<sup>a</sup> vou até mais longe, acho que o melhor — tenho dito isso em outras ocasiões, quero repetir aqui também — dos subprodutos da política de informática que se adotou nesses últimos 7 anos foi justamente o fato de que nós conseguimos desenvolver no Brasil

uma massa crítica de recursos humanos que nos possibilita, até quem sabe, um passo mais à frente.

Mas vejo com pesar que qualquer tipo de incentivo à iniciativa privada no Brasil para que desenvolva recursos humanos está tolhido, não existe. Se por um lado nós enxergarmos que não existe condições para que a empresa privada desenvolva recursos humanos, pelas razões que V. S<sup>e</sup> explicou, primeiro lugar porque todas as empresas, em função da crise brasileira, foram obrigadas a cortar os seus investimentos, e cortam, justamente, em pesquisa e desenvolvimento.

Em segundo lugar, na formação de recursos humanos. Se, por outro lado, enxergarmos que o Estado brasileiro está completamente exaurido, perdeu a sua capacidade de investimento, não consegue resolver os problemas de infra-estrutura do País. Não consegue resolver os problemas de transporte, de telecomunicações, de geração de energia, assim, chegamos à conclusão, rapidamente, de que o Estado não tem condições de investir em recursos humanos. Parece-me urgente, que se adote no Brasil. Portanto, gostaria de ouvir a sua opinião a respeito de que se adote uma política oficial que dê incentivos às empresas que queiram investir em recursos humanos. Por último, considerando esses fatos todos: a apresentação do Dr. Victor e a do Dr. Nélson Peixoto Freire, gostaria de deixar a indagação. Será que não é hora de mudarmos o tipo de proteção que estamos fazendo a nossa indústria? Penso que é importante e fundamental, para mim ficou claro, tanto na apresentação desses que citei anteriormente, que é importante, estrategicamente importante para o nosso País que continuemos protegendo, de certa maneira, o nosso complexo eletrônico. Creio que chegou a hora de mudarmos o tipo de proteção que foi feita até aqui. Essas eram as minhas indagações gostaria de ouvir, depois a opinião dos palestrantes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Tem a palavra o Deputado Eduardo Mascarenhas.

O SR. EDUARDO MASCARENHAS — Gostaria de formular algumas questões para as três pessoas. Evidentemente, não estamos aqui num seminário em que se teria um, dois meses de duração, com várias horas por dia, para que pudéssemos nos aprofundar pelos meandros que são tão ricos e diversificados dessa questão, e adquirirmos uma competência profunda nessa questão da informática. Não que não fosse desejado, mas não é esse o sentido desse tipo de reunião. É uma urgência, porque surgem prazos fatais e teremos que nos pronunciar sobre essas questões. Então, queria ouvir da Mesa algumas propostas claras, diferenciadas e objetivas, para que tenhamos uma idéia de qual é o pensamento de cada qual. Acho que nessa primeira parte houve uma apresentação de uma problemática geral, mas, agora, seria uma apresentação de posições alternativas. Quando ouvimos diversos setores se pronunciando, percebe-se que existiriam mais ou menos três linhas, é o que pressinto nessa questão da informática. Uma primeira linha seria defendida, por exemplo, pelo Deputado Roberto Campos, pelo Deputado Roberto Cardoso Alves, que seria uma linha que alguns chamam neoliberal, o que seria simplesmente uma simples revogação da Lei de Informática, e uma abertura quase que ampla e irrestrita, com relação a essas questões. No outro pólo, teríamos uma linha que passa a impressão de que está tudo tão bem com a informática brasileira que tudo deve ficar exatamente como está. Nada deve ser transformado, e devemos simplesmente ampliar os

prazos da antiga Lei de Informática, indefinidamente, sem se saber até quando; numa terceira posição, acha-se que essa política teve eficiência, não se vai lamentar as posições anteriores, mas, que se adquiriram conquistas e, até por causa disso, é necessário que se estabeleça um novo tratamento com relação a essas questões de informática. Então, quero perguntar à Mesa, como é que ela se situaria nessa situação. Por exemplo, deverá o País se fechar e criar uma tecnologia própria em todos os níveis, o próprio Dr. Victor disse que não é bem assim, que teríamos investimentos de centenas, talvez, de bilhões de dólares para fazer isso. Parece-me que esse problema do limite é que é uma coisa que não fica clara. Até onde devemos importar tecnologia, até quando devemos investir na produção tecnológica, como fazer para incentivar essa ampliação de pesquisa — quanto a essas medidas, parece-me que a discussão é de medidas, de dosagens. Do meu ponto de vista, elas ainda não estão suficientemente claras e eu gostaria demais que essa questão pudesse ser respondida. O Professor José Rubens Dória Porto, numa última discussão, disse que — e é uma coisa com que concordo — na área da comunicação essa batalha parecia uma batalha em que os neoliberais estariam levando vantagem. Por exemplo: como responder à questões, porque nós vemos pela imprensa que, na área de comunicação, por exemplo, estimular a indústria de informática no País é como fazer um enorme esforço de criar um time de basquete de anões. Nós, por exemplo, já vimos essa expressão ser utilizada. Então, reúnem-se alguns anões e se faz, aí, um enorme investimento atlético em torno dos anões para eles disputarem um campeonato de profissionais nos Estados Unidos, com homens de mais de 2 metros. Como responder a essa mitologia que circula pela área de comunicação; ou o que, na realidade, o que a informática brasileira teria feito. Seria, enfim fazer computadores de "paletó". Pega-se um paletó e coloca-se um monte de coisas que não tiveram nenhum tipo de envolvimento propriamente nosso e a partir daí, apresenta-se como um produto acabado. Eu queria ouvir para poder formar uma opinião, porque eu estou com a mente aberta, sem nenhuma ideologia totalizante que vá me orientar em todos os setores da vida nacional, como, então, vamos, agora, defender isto? Não, cada questão está sendo vista na sua singularidade. Eu queria ouvir a Mesa sobre essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Com a palavra o Sr. Deputado José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Sr. Presidente, Companheiros da Comissão, quero dizer que estou em estado de graça porque vim para cá com o espírito completamente aberto. Não sou um conhecedor — graças a Deus, não sou especialista nesta área — e isto, inclusive, dá-nos-a mim e ao Deputado Eduardo Mascarenhas — um certo *handicap*, porque permite que se observe tábula-rasa para que aqui se produza no meu espírito, como no do Sr. Eduardo Mascarenhas, as noções fundamentais para que o Legislativo possa cumprir melhor a sua função. Esta Comissão em si já é alguma coisa de avanço nesse processo sinalográfico que empresários responsáveis pelo setor trazem alguma coisa para o Congresso, para que o Congresso possa retribuir à sociedade na forma de projetos de lei, de leis mais consequentes.

Eu apreciei, profundamente, as exposições do Dr. José Rubens Dória Porto, do Dr. Victor Blatt e do Dr. Nelson Peixoto Freire; e quero dizer que a indagação fundamental que restou na exposição do Dr. Victor Blatt é a falta de

definição do Governo brasileiro — entender esse Governo no seu sentido mais amplo como política da própria sociedade brasileira, o que ela se propõe, o que ela quer, se quer mesmo essa satisfação meramente de mercado interno, se quer inventar um computador à válvula, caminhar para trás. Enfim, o que quer a sociedade brasileira? Para mim, por exemplo, das exposições, já houve um grande ganho. Fica transparente, para usar a expressão religiosa do Dr. José Rubens Dória Porto, de que o empresariado brasileiro e esses segmentos — e olhe que são segmentos avançados por si próprios — já estão desiludidos com os sacerdotes da modernidade, inclusive com o sumo-sacerdote da modernidade, que foi tão apoiado pelo empresariado brasileiro e por esses setores que os senhores, de uma forma ou de outra, representam na sociedade brasileira. Acho que desmitificar o pretenso modernismo do Governo é função primordial dos senhores para que nós possamos, aqui, dentro de uma concepção democrática de política, servirmos de contrapeso, de contraponto, às eventuais e caóticas investidas ou à mais criminosa, ainda, omissão sistemática do Governo para enfrentar o desafio moderno dos anos 90.

A primeira indagação, pois, é ao Dr. José Rubens Dória Porto, que disse, textualmente, que as mudanças propostas pelo Executivo não são boas — textual. E gostaria que, na oportunidade, o Dr. José Rubens Dória Porto respondesse, dissesse especificamente quais são essas idéias propostas pelo Governo que não são boas. A segunda questão que se coloca me veio à mente, depois do exemplo trazido pelo Dr. Plácido Trator, de Córdoba.

Ouvir aqui que quase tudo que foi feito de avanço tecnológico veio de Campinas. Como eu não tenho a honra de representar o Estado que construiu o avanço tecnológico, e se venho daquele de onde vem a destruição tecnológica — eu represento a Córdoba nacional, o prefeito dessa pequena província que quer arrasar o parque industrial brasileiro, aliás proeza já feita com inegável competência no insipiente polo industrial de Alagoas, eu gostaria de indagar agora do Dr. Victor Blatt, sem, evidentemente, nenhum cunho de jocosidade, porque a questão é muito mais trágica do que cômica: a política atual do Governo é real e exclusivamente predatória? O cenário que o senhor traçaria, como empresário — a se perpetuar esses erros que serão, sem dúvida alguma, apontados pelo Dr. Dória Porto — leva ao aniquilamento de nosso parque? E a terceira questão é para auxiliar a nós, Parlamentares. Durante uma certa época antiga de minha vida, eu tive o azar de ser Secretário da Fazenda, e trabalhar, evidentemente, com a questão dos incentivos fiscais, e uma das coisas que realmente complica, tanto da parte do Estado, quanto gerente, quanto do empresário, quanto senhor de sua empresa, objetivando, evidentemente, a par do desenvolvimento nacional a sua margem de lucros, é uma tendência aborígene, tupiniquim, de transformar os incentivos em muleta empresarial, ou seja, uma vez concedido o incentivo — seja ele tributário, fiscal, enfim, de qualquer natureza — há uma tendência do empresário de apropriar, digamos assim, ad eternum esse incentivo. É esse processo, via de regra, que gera a dificuldade da passagem de um determinado instante produtivo para outro, como ficou ressaltado na exposição do Dr. Nelson Freire.

O que os senhores, como empresários, sugerem, digamos assim, para esse escalonamento, que faça com que a gente saia, vamos dizer, daquele guarda-chuva exclusivista do Estado, da proteção — digamos assim — burra, porque impeditiva

do desenvolvimento, da competitividade internacional, e ao mesmo tempo não se lance em nome dessa modernidade farisaica todo um parque industrial construído com muito sacrifício, todo o sistema de empregos que grava em torno disso, todas as perspectivas de ganhos de exportação, de ganhos para a própria Nação num setor duramente apenado? Qual seria a graduação ideal? Como fazer? Que mecanismos fiscais, creditícios, enfim, qual o escalonamento ideal que nos permitisse transpor de forma menos dolorosa esses espasmos da modernidade contemporânea?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Tem a palavra a Relatadora, Deputada Irma Passoni.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, Srs. Expositores, Srs. Deputados, estávamos ouvindo por aí algumas afirmações até jocosas: “O que é que está acontecendo de escândalo, que provocou a instalação de uma CPI sobre o atraso do desenvolvimento tecnológico?” “E, aí, até as pessoas convidadas dizem: ‘Vou lá para um seminário, ou vou lá para uma CPI?’ ‘Sou convidado ou sou convocado?’”

Acho que aos poucos, talvez, a Casa, a sociedade vai perceber a profundidade das questões que se discutem aqui, porque se, neste momento, se discutir essas questões, e porque fazemos uma CPI com outro caráter, que tem dificuldade em ser compreendida até por setores da sociedade. À medida em que são feitas as exposições, vamos nos aprofundando nessa realidade. Acho que é aí que começamos a perceber o quanto é importante uma CPI que investiga efetivamente esse atraso tecnológico, que faz um estudo, e o Congresso Nacional se responsabiliza para dar, pelo menos, um quadro, um diagnóstico e a ponte para algumas perspectivas. Então, penso que as três exposições foram de extrema importância porque trataram de um setor que, para nós, é fundamental. Ele é estratégico e importante. E nenhum país que se preze, como país, que pensa no desenvolvimento, trata a microeletrônica com descaso. Pelo contrário.

Então, as colocações foram extremamente sérias. Pediríamos que os Srs. Expositores deixassem o material que têm por escrito, por favor, até as transparências, se for possível, para tirarmos xerox.

E, faria uma pergunta a V. S<sup>a</sup>: como dito, as políticas de bens eletrônicos, de consumo, de telecomunicações, de informática, foram elaboradas e percebia-se uma estratégia de formulação, tendo em vista um projeto nacional — principalmente o Dr. Dória Porto, que estava envolvido nesta questão. Pergunta-se hoje existe uma capacidade de formular e articular política com suficiente autonomia para um projeto auto-sustentado, de desenvolvimento científico, tecnológico e industrial?

E aí eu perguntaria: na área de microeletrônica, que é o assunto de hoje — acho que repeti algumas questões que considero muito bem colocadas por S. ex<sup>a</sup> — dá para dizermos que o Governo não tem nada a ver com isso? A pesquisa não tem nada a ver com isso? A indústria produz! Dá para avançarmos nesse sentido? É possível separar pesquisa, a ciência do desenvolvimento da microeletrônica nesse complexo todo? Então, nós só vamos agora reproduzir, remontar? Isso foi colocado de uma maneira clara. Mas, eu sinto que talvez voltemos um pouco àquela questão: de que vamos deixar a indústria produzir? Porque ela vai saber o que fazer. Ou que o Estado não interfira mais nisso. A Universidade não

tem mais o que ver com isso porque ela faz uma pesquisa desligada da realidade, etc.

Então, eu gostaria de ouvir um pouco mais. E quais são as consequências reais para o País deste desmonte? O que vai acontecer? Eu já sei a consequência em relação a desemprego, à fome, que está perfazendo o País inteiro. Isso já é experimentado no dia-a-dia em contato com dezenas e milhares de pessoas. Todos já estão percebendo isso.

Mas, qual é a consequência para a Nação? O que vai acontecer com essa Nação a curto e médio prazo com esse desmonte total?

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Covas) — Creio que será, certamente, interesse da Comissão não apenas as respostas às perguntas aventadas, como uma consideração adicional.

Uma das razões por que o convite a V. S<sup>a</sup>s foi feita nesta oportunidade, quando este tema muito provavelmente seria discutido mais adiante é porque tramitam atualmente no Congresso, pelo menos, três projetos da área: o Planin, o Projeto que trata da política de informática, e o Projeto que trata da propriedade industrial.

De maneira que, certamente, tendo em vista o teor das perguntas feitas, cada um pudesse fazer uma abordagem rápida sobre cada um desses projetos. Fica em conhecimento dos membros, seguramente, que se possa fazer alguma abordagem rápida a respeito dos membros, e trazer a sua opinião a respeito.

Creio que poderíamos adotar, como regra, que cada um dos expositores desse as respostas às perguntas que lhe foram feitas na sequência desse as respostas às perguntas que lhes foram feitas na sequência em que ocorreu anteriormente. De forma que, igualmente, os debatedores atuariam num conjunto, ao invés de responder os três a cada um dos interpellantes, cada um dos debatedores responderia, em conjunto, a todas as perguntas.

Repetindo a ordem anterior, passo a palavra ao Professor Dória Porto para formular as respostas.

**O SR. DÓRIA PORTO** — Em vista do comentário do Sr. Presidente, Senador Mário Covas, com relação aos projetos de lei que estão, no momento, em tramitação no Congresso Nacional, vou começar fazendo alguns comentários específicos com relação ao Projeto de Lei nº 5.804, e a Mensagem nº 669-90, do Poder Executivo, que trata das alterações sobre a política de informática, especificamente a Lei nº 7.232.

Quais são as propostas que aqui se encontram nesse Projeto?

Primeiro, ele propõe a revogação, a partir de 29 de outubro de 1984, de o Poder Executivo analisar e decidir sobre os projetos de desenvolvimento e produção de bens de informática. A primeira coisa. Isso está no art. 1º.

O art. 2º considera para os efeitos no disposto na Lei nº 7.232, como empresa nacional, a definida no inciso 2º, do art. 171 da Constituição.

O art. 3º revoga uma série de incentivos, assim como o art. 22 da Lei nº 7.232, que é o que estabelece aquela sequência de prioridades de tecnologia com empresa nacional; empresa nacional com tecnologia licenciada e empresa estrangeira. E aí revogam os artigos correspondentes na Lei nº 7.232.

Talvez seja mais simples começar a comentar com relação ao art. 22. Na verdade, a essência do art. 22, além de estabelecer essa seqüência de prioridades, oferece um elenco de contrapartidas do investimento estrangeiro para o acesso ao mercado nacional.

O meu entendimento é o seguinte: se estamos buscando um desenvolvimento para o País que me permita integrar no processo competitivo internacional, eu preciso ser competitivo. E nesse setor eu não posso ser competitivo se não investir em tecnologia. O Dr. Victor Blatt deixou isso claro na área da microeletrônica e as considerações dele se estendem para o resto. Se quero ser competitivo, não pretendo vender apenas no mercado interno; quero ser competitivo em nível de exportação. Então, preciso exportar, devo exportar, quer dizer, o critério de exportação deve ser um elemento importante no projeto do que venha a ser feito daqui por diante.

Mais ainda: se estou tratando de um setor que é claramente intensivo em tecnologia, preciso ter competência tecnológica que seja claramente a melhor de identificar é em nível da competência dos recursos humanos de que a empresa dispõe no seu corpo técnico.

Além disso, no caso específico do art. 22, existe uma condicionante de desenvolvimento de fornecedores locais para a produção de bens no País por parte de empresas estrangeiras.

Ora, se revogo o art. 22, apenas elimino essa seqüência de prioridades como deixo de exigir do capital estrangeiro o compromisso de investimento em tecnologia no País. Deixo de exigir do capital estrangeiro o compromisso de exportação de uma parcela da sua produção. Deixo de exigir da empresa estrangeira que aqui vem, a necessidade de ter um corpo técnico competente para executar essas atividades.

Quero deixar absolutamente clara a minha posição estreitamente pessoal. Acho que chegou o momento, sim, de fazer uma mudança nos instrumentos da política de informática. Já deixei isso claro — espero — no meu depoimento, que o meu compromisso — isso tenho repetido incessantemente — é com o desenvolvimento do País e não com o instrumento que foi, eventualmente, usado na política de informática durante um certo tempo e, penso até com sucesso, que foi a reserva de mercado.

Acho que deve ser permitido à empresa estrangeira o acesso ao mercado brasileiro e à produção de qualquer bem que ela assim o desejar. Mas deve dela ser exigida uma série de contrapartidas para ter esse acesso ao mercado nacional.

Portanto, revogar, pura e simplesmente, o art. 22 — permitam-me a expressão chula — seria “jogar fora o bebê com a água do banho”.

Então, primeiro ponto: art. 22. Acho que deve ser permitido o acesso ao mercado nacional a qualquer empresa estrangeira; e acho que deve ser exigida uma série de contrapartidas, quer com respeito à exportação, quer com respeito a investimento local em capacitação tecnológica, quer com respeito a corpo técnico competente para executar essas funções.

Esta é a minha crítica à revogação do art. 22.

Ainda neste mesmo artigo, existem as revogações dos arts. 13, 14, 15, 21, que tratam essencialmente de incentivos. Houve uma observação com relação aos incentivos feitos pelo nobre Deputado no que diz respeito às suas durações.

Gostaria aqui de dar uma informação, cujos dados oficiais são os seguintes: os incentivos em informática concedidos no contexto da Lei nº 7.232 — e esses foram todos os incentivos fiscais concedidos — somaram um total acumulado, entre 1986 e 1989, de cento e cinquenta e três milhões de dólares, havendo uma exigência de contrapartida de investimentos das empresas que receberam esses incentivos em investimentos, em capacitação tecnológica e em pesquisa de desenvolvimento, de setecentos e cinqüenta milhões de dólares no mesmo período.

Esses são os dados oficiais. Ou seja, para cada um de incentivo, foi exigido 5 de contrapartida da empresa, isto acumulado de 86 a 89.

Então, claramente, na área de informática não foram os incentivos fiscais o grande motor. Os dados também do Governo demonstram que nesse ano de 1991 os incentivos previstos para a área da Zona Franca de Manaus ascendem a cerca de 2 milhões de dólares em 91.

Então, creio que claramente se deve usar uma política de incentivos, que deve ser focalizada principalmente nos aspectos de desenvolvimento tecnológico e de formação de recursos humanos. Acho até que ela deve ser considerada incentivo, em função de haver um projeto nacional, de se desenvolver projetos aqui no país, quer sejam empresas nacionais ou empresas estrangeiras desde que haja esse comprometimento.

Com relação ao art. 12, operação da empresa nacional, aqui há um detalhe. Na verdade, a empresa nacional como definida no inciso II do art. 171 da Constituição se refere a dois aspectos de controle: ao controle acionário e ao controle decisório; estabelece para o controle acionário a maioria do capital votante.

Ora, pela legislação das S.A., posso ter uma constituição acionária numa empresa em que até 2/3 sejam de ações não votante e 1/3 de ações votantes; maioria de capital votante é algo em torno de 1/6 do capital.

Eu não acho que nenhuma empresa, nenhum empresário queira ou vá, com apenas 1/6 e mais a cessão de tecnologia, se envolver profundamente em capacitação tecnologia, ele tratará isso apenas como negócio, como, aliás, tem sido demonstrado no próprio País, em vários outros setores onde esse modelo foi adotado.

Penso que deve haver um comprometimento de investimento do empresário e um nível que me parece razoável, essa é uma questão para se discutir, para chegar ao ponto de justa medida a que o Deputado Eduardo Mascarenhas se referia — me parece razoável algo como maioria não só do capital votante como do capital total, porque aí o empresário terá o seu dinheiro e vai se preocupar com que essa empresa tenha sucesso, deixando de ser apenas um mero representante, como muitas vezes ocorreram, com esse modelo de apenas maioria de capital votante. Por incrível que pareça, teve-se essa experiência aqui no País.

Agora, é surpreendente que a abertura deixada na Constituição para que se possa, também, definir condições sobre o controle tecnológico da empresa não seja utilizada na área de tecnologia o fator chave de sucesso.

Ora, se tecnologia é o fator chave de sucesso nesse setor, é evidente que tenho que utilizar aquilo que me permite a Constituição e exigir o controle tecnológico.

Portanto, acho que a proposta feita aqui, que nem sequer considera o controle tecnológico, não é boa; é preciso incluir a questão de controle tecnológico como permitido pela Constituição.

Essa é a minha crítica à questão da definição da empresa nacional.

Finalmente, com relação ao art. 8º inciso V, que é analisar e decidir sobre projeto de desenvolvimento de produção de bens de informática, essa é uma questão extremamente controversa. No entanto, nenhum dos países que exercitaram qualquer tipo de política, continuam exercitando-a. Japão, Coréia, Taiwan, Hong-Kong, Cingapura, e, inclusive, países europeus

deixam, eliminam um instrumento de execução de uma política.

Ora, se nós vamos exigir contrapartidas por investimentos estrangeiros, é preciso acompanhar isso de alguma forma. Se vou conceder incentivos, tenho que acompanhar isso de alguma forma. Portanto, a pura e simples eliminação de qualquer controle desse tipo, de qualquer avaliação desse tipo não me parece sensata.

Estou simplesmente tentando atingir um objetivo e jogando fora todos os instrumentos que vou precisar, ao longo do tempo, para tentar atingir esses objetivos. Então, isso não me parece razoável, também.

E, aí acho que esgotei a crítica ao projeto do Governo e acho que deixei muito claro, também, que não estou propondo a continuação pura e simples dessa política como está.

Pois bem, gostaria de fazer alguns comentários muito rápidos com relação a alguns pontos.

O Deputado Nelson Proença se referiu à questão de escala e usou a comunicação e automação bancária.

Creio que aí existe um vício que todos nós cometemos — não apenas V. Ex<sup>a</sup> — todos nós cometemos, que é de raciocinar apenas em termos de mercado interno.

Penso que nessa nova fase de política de desenvolvimento para o País, nós não podemos raciocinar apenas em mercado interno, temos que raciocinar a nível de mercado mundial e temos que buscar esse mercado mundial, quer seja com empresas nacionais, quer seja com empresas estrangeiras, e não mais usar como medida a nossa escala de mercado interno, temos que usar, agora, uma outra escala. Como foi feito, por exemplo, por Taiwan, temos os dados em mãos. Em 1990, a produção total de Taiwan, país citado permanentemente como exemplo, foi de 7 bilhões de dólares, que é a mesma produção em informática no País, e Taiwan é um grande exportador.

Podemos discutir uma série de outras questões com relação a esses números, mas se nos restringirmos ao mercado interno, nunca teremos escala para coisa nenhuma, ou então nos autolimitaremos desnecessariamente. Se isto era necessário, isto está muito casado com com o raciocínio da reserva de mercado, interna. Aí, sim, posso raciocinar em termos de escala e de mercado interno; tendo que olhar de uma outra forma. E espero, para isso, a contribuição, não apenas das empresas nacionais, como também das empresas estrangeiras. É isto que tenho que buscar.

Portanto, este seria o comentário rápido que faria, para não entrar em muitos detalhes sobre essa questão. Acho que respondi também à questão feita pelo Deputado Nelson Proença com relação ao momento de mudança e de tipo de proteção.

Ainda uma outra questão: foram usadas expressões aqui pelo Deputado Eduardo Mascarenhas, que são atribuídas à política de informática. Mas V. Ex<sup>a</sup> se esqueceu de uma que é muito mais usada que todas as outras, e até aprendi algumas hoje. A mais usada é: "Reinventar a roda". Esta política teria sido uma política que buscava "reinventar a roda".

Gostaria de dar aqui, ao invés de explicar essa idéia, de analisar um pequeno exemplo. A idéia de "reinventar a roda" seria aquilo: Por que vou produzir aqui no País aquilo que posso importar, comprar lá fora, muito mais eficientemente? Vamos tentar fazer uma ou outra coisa. Isso é a essência da idéia de "reinventar a roda", ou seja, estou fazendo aqui um computador que poderia comprar muito mais barato em outro lugar.

Vou citar um exemplo concreto. Duas empresas de maior relevância a nível mundial, a IBM e a Fugitsu. A IBM definiu um padrão de computadores, desenvolveu todo um elenco de software para isso e é a maior empresa do mundo. A Fugitsu, para citar apenas um exemplo, começou a produzir equipamentos que usava um software da IBM, que era a mesma arquitetura do projeto da IBM, e começou a produzir isto e a vender no mundo inteiro. Obteve muito lucro com essa transação, obteve recursos para continuar investindo no seu processo de desenvolvimento. E não apenas a Fugitsu; outras empresas que fizeram um tipo de equipamento que é chamado **PCM-Plus Competible Machine**. É uma máquina tal, que se desliga a máquina da IBM e liga a outra no lugar e sai funcionando do mesmo jeito. E isto seria "reinventar a roda".

Por que o Japão e a Fugitsu reinventaram a roda? Porque o projetista da família 360 da IBM, Jim Handal, montou uma empresa para fazer "rodas equivalentes" às da IBM. Por uma razão muito simples, porque isto dá dinheiro, porque aí há lucro. E onde é que eu invisto? Em desenvolvimento tecnológico? É essencialmente uma parcela da receita que as empresas fazem. Nesta área, a nível mundial alguma coisa em torno de 8% da receita das empresas é investido em pesquisa tecnológica, em capacitação e em desenvolvimento.

Ora, quando atinjo um mercado desta forma, mesmo reinventando a roda, o que tenho que fazer é o seguinte, tenho que criar condições para que um percentual da receita advinda dessas rodas possam ser investidas neste processo que é contínuo, de vender, investir em pesquisas e desenvolvimento, por outro processo preciso fazer essa máquina girar.

Imaginar que sem estar no jogo, sem fazer essa máquina girar, vou conseguir ter grandes idéias e inventar coisas que nunca ninguém inventou, investimento muito mais, é uma ilusão.

Portanto, acho que temos que "reinventar várias rodas", sim. O que temos é fazer bem uso do acesso ao mercado que se tem com essas "rodas" e conseguir alocar um percentual de faturamento da venda dessas rodas para aí, sim, investir em pesquisa e desenvolvimento. Esse é o processo que temos que perseguir.

Finalmente, a questão da justa medida das coisas é sempre um problema complicado. Não sei responder, com precisão, à pergunta que foi formulada sobre a justa medida. Acho que o Processo de se imaginar o modelo, de se buscar um desenvolvimento, é uma tentativa permanente de acertar.

Se alguém me disser que tem a solução pronta no bolso do colete, não acredito e recomendo que não acreditem.

A única coisa que se pode fazer é mais ou menos ver o jeitão da coisa, e é mais ou menos por aí; e estar permanentemente acompanhando. Eu não sei qual é a justa medida; acho que não é mais o tipo de instrumento e o modelo que foram usados. Também sei que não é a justa medida o que foi proposto pelo Executivo. Onde vai estar esse ponto de equilíbrio é algo que se vai ter que buscar tentativamente; vai ter que se ajustar aos poucos.

Como tenho que ajustar e se tiver que fazer-lo tentativamente, preciso tomar decisões cujos resultados não sejam irreversíveis, porque, aí, eu não fiz justa medida nenhuma; tornei irreversível um processo que é um permanente ajuste de decisões. Esse é o grande risco que se corre e esse é o grande erro do projeto apresentado pelo Governo.

Em benefício do tempo, acho que os outros debatedores, as outras pessoas aqui presentes poderão abordar, provavel-

mente até com mais propriedade, alguma das questões que foram formuladas por outros Parlamentares, e passarei adiante.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Covas) — Agradecemos a contribuição do Dr. Dória Porto.

Tem a palavra, agora, o Dr. Victor Blatt.

**O SR. NELSON PROENÇA** — Sr. Presidente, um minuto só, por favor, para uma questão de ordem.

Eu só quero, talvez, tentar corrigir uma assertiva minha que pode ter sido mal interpretada pelo Dr. Dória Porto.

A minha análise a respeito da automação bancária e de telecomunicações partiu de uma afirmativa do Dr. Victor Blatt de que nestas áreas nós somos competitivos fora do Brasil, o que é uma realidade. Portanto, a minha análise não está limitada pelo mercado interno; ao contrário, tentei encontrar razões pelas quais nestas duas áreas específicas somos competitivos fora. Na minha opinião formou-se uma base tecnológica no Brasil nestas duas áreas, porque havia escala aqui no Brasil.

Veja bem, nós somos competitivos, estamos começando a ser competitivos também, e o senhor seguramente vai concordar comigo, na área de software. Algumas empresas americanas começam a vir contratar software no Brasil por razões diferentes, por outras razão, mas passamos a ser também competitivos fora do Brasil.

Então, vejam só, queria só concluir reforçando esta impressão. Em momento algum, achei que deveríamos militar a nossa capacidade de sermos competitivos ao mercado interno, porque por si só isso é uma incoerência.

**O SR. JOSÉ RUBENS DÓRIA PORTO** — Acho que não podemos, meu grande temor é que a gente caia no engodo da escala. V. Ex<sup>a</sup> mesmo comentou, não esteve presente na minha apresentação, mas eu fiz uma observação com relação à escala, tentando chamar a atenção para o seguinte: o modelo de desenvolvimento que é propiciado pela evolução do complexo eletrônico a nível dos países do Primeiro Mundo deveria ser analisado por nós e nele deveríamos nos engajar. Até me adianto um pouco em relação ao que o País quer e que o Victor colocou. Se formos analisar esse modelo, veremos que nele existem várias circunstâncias em que empresas que supostamente não teriam escalas são competitivas e têm sucesso. Quer dizer, o fator escala, que foi tão importante num outro modelo de desenvolvimento, a minha percepção é que ele tenderá, numa série de espaços de mercado a perder essa relevância tão grande.

Então, temo que a gente se iluda pelo argumento da escala e deixe escapar oportunidades que são extremamente importantes; a do software inclusive, a que o senhor se refere, é uma delas.

**O SR. NELSON PROENÇA** — Concordo integralmente. Eu só gostaria de destacar que, especificamente no caso de chips, por exemplo, ou até de hardware, nesses modelos mais simples, que são hoje quase commodities, escala é fundamental. Nos outros aspectos, concordo com o senhor.

**O SR. JOSÉ RUBENS DÓRIA PORTO** — Concordo que, em alguns casos, escala é fundamental, mas não em todos. Não podemos nos iludir com isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Covas) — Com a solicitação de desculpas da Presidência, ofereço a palavra ao Dr. Victor Blatt.

O SR. VICTOR BLATT — Obrigado.

A primeira pergunta que eu gostaria de responder é a do Deputado Ariosto Holanda, sobre a formação de recursos humanos.

Não tenho a menor dúvida de que a indústria de informática e microeletrônica tem gasto quantidades enormes de dinheiros na formação de recursos humanos. Especificamente só falando da empresa pela qual sou responsável.

Temos mandado uma média de dez a doze pessoas por ano para fora do País por período de seis meses, um ano e até anos, para adquirirem conhecimento, absorverem conhecimentos, porque não temos outra fonte para obter tecnologia. Aproveitei-me dos inúmeros contatos pessoais que fiz quando trabalhava lá fora e, em nome dessas amizades que fiz, consegui lugar para nosso pessoal em empresas, dizendo-lhes que se tratava de engenheiros e que os usassem como se fosse delas; e que não os deixassem fazer uma coisa só, mas os fizessem passar por tudo. Não usamos isso, usamos o equipamento que compramos, para dizer: — Tudo bem, vou comprar o equipamento. Só que, como aqui a manutenção é muito complicada, você deixa a pessoa lá um ano para aprender certamente como se usa o equipamento etc.

Em todas as áreas temos formado um contingente muito grande de pessoas. Fomos obrigados, porque essas pessoas não existem no Brasil, não tínhamos alternativas.

Com respeito a que tipo de formação, diria que não fizemos formação em pesquisa básica, até porque não cabe a indústria fazer isso. Não podemos sair para uma causa que não sabemos se tem aplicação. Todos os outros tipos de desenvolvimento nós fizemos e continuamos a fazer e muito.

S. Ex<sup>a</sup> se referiu também ao relacionamento com a universidade. Sou conhecido por dar nome aos bois. Gosto de deixar as coisas claras, as quais, às vezes, me põem em dificuldades. Tentei muito ter um bom relacionamento com a Universidade Federal de Minas Gerais. Nossa fábrica está em Contagem, perto de Belo Horizonte.

Temos uma fábrica de microeletrônica que faz o processo completo. Há melhor lugar para formar técnicos e especialistas em microeletrônica do que a Universidade Federal de Minas Gerais? Fomos à universidade, falamos com o Reitor, com todo mundo. Fizemos a seguinte proposta: trazíamos e pagávamos especialistas estrangeiros para começar a formação de pessoal para formar professores. Colocávamos à disposição as nossas instalações industriais para serem utilizadas como laboratórios, a fim de que a universidade preparasse especialistas em microeletrônica. Propusemos pagar complementações, contratar, pagar salários extras etc. Não conseguimos a aprovação desse projeto. Colocamos uma pessoa responsável para coordenar, porém, seis meses mais tarde pediu demissão sem dar explicação a ninguém, e a Faculdade cancelou tudo e perdemos tudo o que colocarnos aí, os professores que eu trouxe, tudo, ficou em nada. Tive absolutamente zero de apoio da Universidade Federal de Minas Gerais — estou claramente dando nome aos bois.

Outras universidade que procuramos, tivemos resultados igualmente ruins, péssimos. Mas tenho que fazer três exceções e vou fazer nominalmente. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na área de implantação iônica que nos foi de extrema utilidade e que colaborou conosco cada vez que foi necessário. lamentavelmente, a turma foi embora, se casou, teve mil problemas e está trabalhando agora na John Watson Laboratory da IBM, nos Estados Unidos..

Um grupo da USP, o do Professor Zulf, realmente, também nos ajudou. Mandando uma pessoa para treinar e sentamos juntos para fazer um programa sobre o precisávamos; como preparar pessoas. Colocamos bolsinhas e isso foi útil.

E por último, vou nominalmente falar da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que foi a única universidade que aceitou a nossa proposta de fazer uma especialização em microeletrônica a nível de graduação e que nos forneceu excelentes engenheiros, antes de perder-se nos labirintos intermináveis de pós-graduação de cerca de 10, 15 anos que não sei para que serve. Desculpem-me os que estejam ligados a área universitária. Estou fazendo um depoimento que é a pura e exclusiva verdade.

Voltando ao assunto do Telecom eu diria o seguinte: o Sr. Deputado está perfeitamente correto. Ou seja, não é que não conseguimos exportar esse tipo de produto porque temos mercado. Conseguimos exportar esse tipo de produto, porque dominamos a tecnologia. E dominamos a tecnologia, porque existindo mercado local teve o empresário incentivos suficientes para fazer o desenvolvimento. Ou seja, há uma relação causa/efeito, mas não direta.

Achei muito interessante sua observação sobre tecnologia intermediária. Na verdade, no caso que estamos falando, tanto o desenvolvimento do trópico, que foi o primeiro computador central, o programa mais treinado com microprocessadores com programa triplicado, não havendo, realmente, nenhum igual a esse quando foi desenvolvido. Estive envolvido. Quem me trouxe ao Brasil foi a Telebrás, foi a CPQD e desenvolvi o chips para o trópico. Ele era extremamente avançado na época. Ou seja, ele não era uma tecnologia intermediária. Mas por estar inserido em um País com graves problemas de infra-estrutura, ele teria de se adaptar a problemas que em países avançados não existem.

Trabalhei muito em telefonia na Inglaterra e lá existem normas. Uma linha desde a central até lá não pode ser, porque a qualidade cai e aqui, no Brasil, se acha linha de qualquer coisa.

Então, temos que colocar muito mais reforços nas interfaces, no estudo para que ele funcione em condições absolutamente precárias. A mesma coisa se aplica, aliás, também em relação a telecomunicações, a automação bancária. Enquanto a NCE, a IBM, ou qualquer outra desenvolveu a automação bancária contando com infra-estrutura de telecomunicações quase que perfeita — é desconhecida a idéia de não conseguir linha ou que caia a linha, nos Estados Unidos ou na Europa — partiram para o quê? Partiram para uma arquitetura centralizada. É óbvio que a IBM colocou um "baita" computador, aquele que tem todas as informações de todas as cidades, de todas as contas e se comunica com cada uma das cidades fazendo todas as transações. Se se fizer isso no Brasil, a chance de que a filial fique fechada o dia todo por falta de linha é muito grande. Se você vai ao banco e não sabe seu saldo porque o telefone não está ligando, também é um desastre. Então, foram obrigados a fazer um sistema de automação bancária, onde a memória ficasse sempre localizada. E se eles não pudessem se comunicar com a central, pelo menos pudessem continuar com operações locais. É claro que quando se vai vender à Rússia, à Iugoslávia ou à Índia, isso não acontece e cai, é óbvio. Mas não é que seja tecnologia intermediária, é que nós, aqui, quando elaboramos essa tecnologia pensamos em problemas que o engenheiro da IBM não pensou. Ficou respondido.

Não é hora de mudar o tipo de proteção? Acho que sim. Certamente há um modelo de sustentação de importações. O modelo é fabricar aqui, custe o que custar, o modelo é de proibição absoluta de importação, é um modelo totalmente esgotado. Inclusive o próprio modelo usado para microeletrônica foi o melhor que se conseguiu na época, este é desenvolvido, e, na verdade, se critica, está até se autocriticando. Mas não é um modelo muito inteligente. Porque é o usuário que vai pagar, ele não tem alternativa. Então, custe o que custar, ele terá de pagar. Claro que o equipamento que ele vai fabricar vai ser muito caro e aí comece um ciclo vicioso. Procuramos uma alternativa, mas não conseguimos arranjar, na época, uma mais inteligente onde o produtor da microeletrônica não onere nossos usuários. Fizemos uma espécie de política suicida no sentido de que pagamos a microeletrônica só com o preço, e com isso até dificultamos a existência de nosso próprio usuário, que é a nossa própria razão de existir. Esse aspecto não é muito claro, tem que se estudar outras coisas, mas tem que ser estudado. Primeiro, vamos ver onde vamos colocar o que se fazer, depois vamos trazer os afazeres. Se não distribuímos os afazeres não estamos fazendo nada, aí vai uma resposta a uma pergunta clara, a uma pergunta que vários fizeram: se a indústria nacional, especialmente de componentes, está sendo aniquilada, arrasada — estou falando de dias, de semanas e não de meses ou anos. Podemos simular que continuamos tendo essa indústria de eletrônica, mas só por um tempo. Então, não podemos destruir aquilo que existe, enquanto procuramos quais são os caminhos. E ninguém é dono da verdade. Apresentei uns modelos claros, diferenciais e objetivos, dos quais falaram muito bem. Se alguém disse que tem a solução e é o dono da verdade; eu não acredito. Temos estudado muitos modelos, tenho até, aqui, algumas propostas claras, específicas etc., mas todas têm seus prós e seus contras e não podemos discutir, pois levaria muito tempo para apresentar propostas claras.

De uma maneira abrangente e geral diria o seguinte: a história dos países comunistas mostra claramente que não é possível a existência de uma pessoa ou de um grupo de pessoas que dirija a todos, seja dono da verdade e saiba o que tem de produzir, em que será competitivo etc. Não é humanamente possível tanta perfeição de dirigência organizativa. Então, o que o Governo tem de fazer é fixar regras bem claras que tenham uma visibilidade, a longo prazo, e que trabalhe de forma tal a reduzir o risco empresarial, só do interesse do País, mas que pelas articulações do risco empresarial ninguém entraria.

Isso é simples, mas muito difícil de se fazer. Então, vamos supor: não queremos que o pessoal desenvolva tecnologia na área de consumo, que é uma área em que tem um mercado maior ainda de telecomunicações e automação bancária, e ainda não foi desenvolvida praticamente nada.

Se fizéssemos regras em Manaus, se criassem um imposto, a vantagem fiscal que ele vem de lá, dependendo se a tecnologia for ou não local, se usa ou não usa componentes locais etc, você modifica os riscos de benefícios. O empresário, para ele próprio, chegará o momento do que é melhor.

Acho que é por aí o caminho. Agora, como fazer o debate de como fazer isso, de como dosar isso, certamente é bem complicado.

Foi aqui referido, também, o problema de falta de definição do Governo, por exemplo, sobre a microeletrônica. Quero alertar, voltando a essas palavras drásticas de aniquilação da

indústria de componentes, que falta definição também em definição. Não podemos nos esquecer disso.

Se não seguirmos esse caminho, eu sei perfeitamente aonde leva. Muitos perguntam para onde isso levará o Brasil? Eu — até por ser argentino, embora não morasse na Argentina, de onde saí há 28 anos — acompanhei, porque tenho parentes, tenho amigos na Argentina. Ou seja, é um País em que não tem indústria, um país que a indústria foi aniquilada, e onde não há forma de sair rapidamente dessa estagnação. Você vai levar 10, 20 anos para que nova geração possa chegar a ter confiança para investir no País. Argentino quando consegue cinco dólares, leva para Montevidéu, pois não confia absolutamente. Para mim é tão óbvio.

Há casos em que falo: estamos fazendo o mesmo que a Argentina. Aí, o pessoal diz: "Não, o Brasil é muito diferente, não pode haver comparação". Concordo não se pode comparar. Mas, a cada dia que passa, vejo o que o lema no Brasil é o peso argentino.

Então, Martinez de Hoz era ultraliberal; pois era daquela política do "abre tudo, vamos ter tudo barato e bom". Liberou mesmo, acabou com tudo. E você conhece um país que tinha um grande potencial e hoje é um país acabado. A Argentina é um país que nos últimos 50 anos, está em último lugar na tabela mundial de desenvolvimento. Quanto progrediu? Quanto cresceu o Produto Interno Bruto da Argentina? Menos que qualquer outro país do mundo, incluindo Serra Leoa, Nigéria, Bangladesh, etc. A que leva isso? Não leva a outra coisa: a essa direção em que estamos indo, e rapidamente.

Acho que aquele assunto de diminuir o risco empresarial dá um pouco de resposta também sobre como diminuir o incentivo. As regras têm que ser claras, nenhum incentivo tem que ser permanente, tem que ter datas, tem que ir diminuindo, mas num tempo realista para o empresário poder investir e mudar.

A Abicomp grita lá no fundo que tem que ser dez anos. Dez, doze, quinze anos, não dá para pensar em um panorama melhor. Por isso é que dizem que em quinze anos zeram a proteção. Então, o pessoal já planeja, dez, doze ou oito, não sei, não podemos discutir. Por isso, é diferente, o Brasil também é diferente.

Pode o Governo se excluir da microeletrônica? Eu diria o seguinte: eu tentei mostrar na minha apresentação, que a micro eletrônica deve ser considerada como uma infra-estrutura, em função do que ela faz para o resto do complexo eletrônico, e a importância que o complexo eletrônico tem, e deve ter, na pauta de exportações do desenvolvimento tecnológico do País.

Se não é necessariamente uma atividade que industrialmente o empresariado não ache atrativa — e não é até pelo fato, como eu mostrei, de ser extremamente subsidiada no resto do mundo. Então, não há liberalismo nenhum que possa dizer que compete com outro cara que está sendo subsidiado. Se não sou subsidiado, além de pagar aquilo que falei, 3% do aumento real e tudo isso, ainda vou ter que concorrer com quem é subsidiado... Não tenho chance nenhuma.

Qualquer conclusão que diga que o Governo não tem nada com a micro-eletrônica, implica na mesma coisa que dizer que o Brasil não terá microeletrônica. E como ela depende de constituir uma efetiva infra-estrutura, acho que é indispensável a participação do Governo, de forma a reduzir o risco empresarial de participar do contrato, pois há milhões de formas para que isso seja equacionado.

Voltando ao aniquilamento: gostaria de dizer que há "n" empresas que são competitivas em preços e qualidade e também estão sendo aniquiladas. Aí, pergunta-se: mas como? Se são competitivas em preço e qualidade, por que estão sendo aniquiladas? Qualquer fabricante de componentes que vê entrar, inclusive vê propagandas nos jornais, de que esse microcomputador não tem nada de nacional, ou seja, as placas estão entrando aqui e em Manaus completamente montadas, ainda que o produto componente dessas placas sejam mais barato e seja de melhor qualidade, ninguém vai trazer a placa montada e deixar o buraquinho para poder colocar o componente aqui. Então, ele morre lá.

A minha última mensagem está no fato de que fico feliz em saber e ver essa iniciativa, de poder ter essa discussão, e faço um apelo no sentido de que temos pouco tempo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Obrigado, Dr. Victor Blatt.

Concede a palavra ao Sr. Nelson Peixoto Freire.

O SR. NELSON PEIXOTO FREIRE — Vou tentar fazer alguns comentários finais, procurando responder as perguntas que nos foram colocadas pelos deputados.

Meu primeiro comentário é que há uma necessidade presente de se restabelecer o mercado. Como? Investimentos nacionais por parte do Governo, aqui já foi dito e vão ser muito difíceis. Acho que a iniciativa privada brasileira tem recursos para investir, mas ela precisa de regras claras, muito bem estabelecidas, com segurança, e talvez até um capital estrangeiro. Acho que não podemos ser preconceituosos com respeito ao investimento de capital estrangeiro. A necessidade de se produzir e de se criar desenvolvimento tecnológico é uma condição necessária ao sucesso, mas não é suficiente. Esta é uma função de trabalho permanente. Gostaria de citar um exemplo na área em que atuo, talvez alguns dos presentes conheça, que é a área de instrumentação, a Fox Burroughs dos Estados Unidos, era um nome assim como a IBM, sempre foi a primeira. Por concepções de produtos numa dinâmica de desenvolvimento extremamente rápida, nos últimos 5 anos não conseguiu produzir produtos competitivos e, hoje, ela foi vendida para um grupo inglês, está marginalizada, talvez deva ser a 15º, quando era a primeira do mundo, mas não conseguiu acompanhar o desenvolvimento tecnológico de outros que foram competitivos. Então, se estamos procurando, condições para desenvolvimento tecnológico, fazer com que a empresa brasileira sobreviva, precisamos dar ferramentas, condições, mecanismos para que essa empresa brasileira tenha menos riscos de sobreviver. As soluções de composição que acenei, estão justamente ligadas a essa preocupação de minimizar esses riscos.

O Deputado Eduardo Mascarenhas colocou que existem 3 propostas — uma, talvez, se pretenda prorrogar até o ano de 94, 96, 98, 2000, ou qualquer coisa parecida. Realmente isso é muito preocupante. Os empresários querem saber como é que vai ser esse negócio, e é bom que fique competitivo o mais rapidamente possível, porque, senão, será uma agonia. Ninguém vai fundo, ninguém vai permanentemente trabalhar. Acho que olhar um futuro tão longínquo é extremamente preocupante.

Então, acho que devemos encontrar soluções a curto prazo, a bem curto prazo. E, para isso, dentro daquela solução de composição, está faltando no empresariado brasileiro, fu-

sões, incorporações, associações, etc. Nós precisamos utilizar as nossas empresas, de tal sorte que os investimentos sejam diluídos em função dos mesmos resultados.

Dentro da discussão dos diversos artigos da Lei de Informática, como está sendo submetida ao Congresso Nacional, vou fazer algumas considerações. Creio que todos aqui presentes concordam que a Lei de Informática deve ser reavaliada, reanalisada à luz da experiência. Vamos ter que fazer algum sacrifício. Temos conflitos dentro da nossa entidade, a Abinee, entre o fabricante de componentes e o montador. O montador quer ter preço competitivo, ele quer comprar o componente nacional a um preço que o possibilite competir com o produto importado, similar àquele que ele produz. É um conflito difícil. Vamos ter que fazer opções. O que queremos preservar? O que é essencial?

Concordo com o Deputado Nelson Proença. Existem certos produtos, em informática, que já são commodities, tecnologia totalmente superada, conhecida. O que é que vamos preservar? É aquilo que é essencial, aquilo que diz respeito, por exemplo, à soberania?

Lembro-me muito bem — conheci bastante o coronel Ditz, quando houve a Guerra das Malvinas — que os exocets franceses — não sei se os argentinos não tinham as peças ou não dominavam a forma de fazer a manutenção — ficaram de joelhos perante os ingleses, o que deu uma força muito grande para que a Lei de Informática fosse aceita, apoiada, votada e aprovada.

Creio que são esses critérios que devem reger aquilo que é fundamental. Nós não vamos poder fazer tudo. O assunto microeletrônica é extremamente sério. Quando se discute Zona Franca de Manaus — agora não dá para voltar atrás — talvez devéssemos ter começado por aí, porque, desde que o Governo subsidie um programa de microeletrônica e o fabricante nacional tem o componente a preços competitivos, não tendo que pagar por isso, há condições, mas é uma opção política de governo.

E mais: o segmento em que atuamos, na Abinee, é extremamente importante, que é o segmento de automação de fábricas. Não vamos também, agora, tomar como pejorativo o termo modernização. Temos que, efetivamente, criar produtos melhores a custos menores. E há necessidade de que as fábricas se automatizem. Só para referência dos Srs., a Copeni tinha cerca de 90 operadores para operar sua central de matéria-prima. Hoje, ela opera com seis operadores, e com muito mais segurança.

Não estou absolutamente propondo a dispensa de pessoal. No mundo moderno há uma movimentação desse pessoal para outras áreas. O produto que a Copeni exporta tem que competir com produtos fabricados na Arábia Saudita, nos países do Golfo e outros. Caso contrário, não vai exportar.

Concluindo, creio que os incentivos devem ser reformulados. E mais: quando se discute aqui se a empresa nacional deve ou não ter o controle, lamento ter que dizer que, se quiser ter o controle, tem. Devemos acreditar ou não acreditar no empresário. Pode colocar 51 nas mãos do empresário; se ele não for o dono, não vai ser o dono. Devemos acreditar no empresário. Essa avaliação é complicada porque é pessoal. São pessoas que vão decidir, mas é assim que deverá ser feito, infelizmente.

Eram essas as minhas considerações. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Gostaria de, em nome da Comissão, agradecer a presença do Professor

Dória Porto, do Dr. Victor Blatt, do Dr. Nelson Peixoto Freire, certamente com as suas informações e o seu conhecimento, trouxeram extraordinárias contribuições a esta Comissão.

Queria passar a uma segunda fase para discutir nosso calendário, de forma que gostaria de não incomodar mais os expositores e, portanto, liberá-los dessa segunda fase.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Tem a palavra a Relatora.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente; tivemos dificuldade de nos reunir, os Deputados Nelson Proença, Ariosto Holanda e eu tínhamos que finalizar os entendimentos, houve dificuldades inclusive porque tivemos o feriado e nos atrapalhamos um pouco. Surgiram duas propostas novamente, uma mais na área setorial e outra mais temática e os Srs. estão recebendo as duas propostas. São duas opções a encmainhar, mas as três pessoas indicadas por V. Ex<sup>a</sup> não tiveram condição de examinar conjuntamente, então, distribuímos as duas propostas.

Independentemente disso, fui procurada pelo Dr. Enio Candotti que me informou que na semana que vem reitores, professores, doutores de várias áreas virão à Brasília para uma audiência na quarta-feira e solicitou, em nome da SBPC, que a Comissão de Inquérito ouvisse o setor nas seguintes propostas:

- situação da pesquisa científica;
- formação de recursos humanos para o desenvolvimento científico-tecnológico.

E teria a proposta como expositor o Dr. Enio Candotti e sugeriu que várias pessoas fossem ouvidas: Dr. Moisés, Dr. Valter Coli, Dr. Luiz Pinguelli Rosa, Dr. Juarez Brandão Copes, Dr. José Seixas Lourenço — pedi até que fosse mais ou menos regionalizado: Dr. José é do Pará, por exemplo, uns são do Rio de Janeiro, outros de São Paulo e assim por diante; o Professor Lauro Campos, aqui de Brasília e o Dr. Rogério Cerqueira Leite, de Campinas. E há outras opções, até tem uma lista de pessoas.

O que gostaria de dizer, Sr. Presidente, é que eles virão independentemente de serem expositores ou não, virão para a atividade já planejada, sobre o tema a situação da pesquisa científica e formação de recursos humanos para o desenvolvimento científico-tecnológico; ouvimos uma avaliação empresarial, vimos o setor industrial hoje e também poderíamos ouvir a área de pesquisa e formação de recursos humanos. Se V. Ex<sup>a</sup> achar por bem, há essa relação de nomes, mas também há mais nomes, que ele disse que poderiam ser depois modificados, não há nenhum problema. Havia mais um nome do Ceará que pedi ao Deputado Ariosto Holanda para dar uma olhada para que pudéssemos ter representantes de várias regiões do País e nas várias áreas: na física, na química e na matemática. São propostas que trago a curto prazo. E a médio prazo, temos estas duas propostas: fazer na área setorial e na área temática.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Queria fazer uma sugestão. Temos aqui uma possibilidade concreta em cima do fato de que essas pessoas estarão mesmos aqui; viriam na semana que vem para tratar outros temas dentro do Congresso; portanto seria bem fácil articular a presença deles na Comissão. Atendendo a sugestão do Deputado Ariosto Holanda, começariamos no fundamento, na pesquisa científica,

de forma que cesariamos esses dois objetivos. E mais do que isso, daríamos à Relatora um prazo adicional para que ela discuta com quem de direito, no sentido de que na próxima vez ténhamos uma proposta de formulação que nos permita aceitação imediata. Sei que ninguém vai contestar a formulação, pois a relatora precisa de um pouco de tempo para articular com as demais pessoas.

Queria sugerir à Comissão que convocássemos, para discutir questão pesquisa científica, os nomes indicados para que viessem aqui na próxima terça-feira. E, na oportunidade, gostaríamos que a relatora trouxesse um calendário — já discutido previamente com o relator-adjunto e outras figuras da comissão e até com os expositores que tenham vindo aqui e possam contribuir para isso — para que possamos discutir. Ele disse que se tornaria muito mais fácil a convocação das pessoas, a comunicação etc.

Reconheço que o campo é vasto, as possibilidades são infinitas. De qualquer maneira, é bom que, depois de três reuniões, tenhamos um roteiro provisório, mesmo que seja objeto de mudança no futuro. Estão de acordo?

O SR. NELSON PRONENÇA — A proposta me parece muito adequada. Eu só gostaria de saber a quem representarão os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — São todos pertencentes à SBPC. É a SBPC que está aqui. A maioria deles é de professores universitários.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Veja V. Ex<sup>a</sup> é só um esclarecimento. Quer dizer que com isso se esgota... a minha dúvida é a seguinte: o debate tem sido enriquecido...

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Não, não se esgota.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Permita-me concluir, Sr. Presidente. O debate tem sido enriquecido. Nas exposições de hoje, por exemplo, as posições são divergentes. Tenho medo de fazermos aqui uma reunião com expositores, todos vinculados à SBPC, que falam a mesma linguagem e assim, não termos nenhum tipo de contraponto. Vamos ficar ouvindo a SBPC. E afi? Penso que a sabedoria das nossas exposições tem sido exatamente colocar pessoas que, embora falem do mesmo tema, dêem enfoques distintos.

Se colocarmos cinco reitores, é bastante provável que tenham uma linguagem semelhante até, porque expressam o mesmo organismo. É oportuno, já que o pessoal da SBPC está aqui, que venha toda a SBPC, mas que se faça o contraponto com outras pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — A idéia de se aproveitar esse pessoal é porque a SBPC estaria aqui. Mas é prudente a colocação.

A SRA. IRMA PASSONI (Relatora) — Sr. Presidente, temos aqui duas pessoas que não foram sugeridas ou indicadas por eles: o Dr. Rogério Cerqueira Leite e o Professor Lauro Campos.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — O Professor Rogério Cerqueira Leite viria representando, os Laboratórios de Pesquisa da Unicamp, não como indicado da SBPC.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — A idéia que a relatora adotou foi de buscar o Presidente da SBPC e professores ou figuras ligadas aos vários departamentos das várias disciplinas: Matemática, Física, de modo que cada um deles

pudesse dar uma visão de um setor específico. O que fica faltando, como diz o deputado é o contraponto, que tem sido rico até agora. O que cria uma expectativa mais favorável é o contraponto, é o contraditório.

O SR. NELSON PROENÇA — Sr. Presidente, posso fazer uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

O SR. NELSON PROENÇA — Parece-me que esses nomes vão abranger a área universitária, pessoas que falarão em nome da academia. Por que não trazemos também — e eu gostaria que a relatora ouvisse isso e o Deputado Ariosto Holanda também — alguém de um instituto de pesquisa? Não obrigatoriamente ligado à universidade. Posso dar um exemplo. Por que não trazemos, junto com o pessoal da Universidade, alguém do CPQD, da Talebrás, por exemplo, da fábrica de software, de Campinas, que foi uma iniciativa da Secretaria Especial de Informática? Traríamos alguém da pesquisa pura, gente da universidade e alguém do desenvolvimento, também. E, aí, estariam completando as pernas do tripé a que o Deputado se referiu: pesquisa e desenvolvimento. Ficaria faltando alguém da área de engenharia que poderia ser, inclusive, coberta por alguém vindo da Universidade, também.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Temos plenamente a possibilidade de atender, com a indicação do Dr. Fuad Gattaz, a fábrica de software e da Embrapa. Isso dá, perfeitamente, para incluir, segundo a sugestão do próprio deputado.

Agora, o Dr. Eduardo Coelho se declara contrário a todas as teses da "confraria" da SBPC. Ele tem feito declarações públicas contra. Chama-se Dr. Eduardo Coelho, do Rio de Janeiro, da UPERJ.

O SR. NELSON PROENÇA — Bem, acho que esse seria um contraponto interessante.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sua presença estava prevista para a participação em outro painel, mas é possível trazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Muito Bem. Quais são as sugestões? Porque a idéia defendida pelo Deputado Ariosto era no sentido de que se tivesse ciência, pesquisa, e engenharia. Se fizéssemos tudo isso num dia só, até para assimilarmos os conhecimentos, seria mais complicado. De forma que a idéia dele era tornar os compartimentos mais estanques. Primeiro, em ciência, etc. Essa idéia acabou se casando, aqui, com o fato de que a SBPC viria para cá. Para nós é mais importante, pois faremos, seguramente, em seguida, com o pessoal do desenvolvimento, de centros de pesquisa, institutos, que, certamente, não será difícil compor um grupo de cinco pessoas. Vemos, aqui, que três já trazem uma contribuição muito densa. Então, talvez a preocupação do Deputado Nonô seja mais acentuada, de sempre ter alguém, no mínimo

um número necessário, pelo menos, que fuja um pouco dessa linha de pensamento. Não é o caso em discussão, mas aqui no caso da SBPC há uma linha mais ou menos estruturada. De forma que, com alguém que não seja da SBPC, parece interessante. Se quisermos, num dia só, envolver todos esses setores vamos ficar com uma reunião muito pesada.

O SR. NELSON PROENÇA — Pergunto se temos alguém representando a universidade particular, porque é muito importante, principalmente, neste momento, quando o Governo está querendo privatizar o ensino...

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — A universidade particular, certamente, não faz contraponto com o restante das universidades.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, houve também um convite, da parte do prefeito do Campus Administrativo da Universidade de São Carlos, a membros desta comissão, para conhecermos o que se tem feito naquela Universidade.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Vamos tentar, primeiro, resolver isso aqui, e, em seguida, verificar como é que iremos ao encontro deste convite.

Acho que seria razoável que convidássemos o Presidente da SBPC, o Dr. Énio Candotti. A relatora sugeriu um nome adicional.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Para atender o Dr. Fuad Gattaz, da Fábrica de software da Embrapa, e a CTI do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Qual é o nome da outra pessoa?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Que também é discordante? Seria o Dr. Edmundo Coelho, do IPERJ. Mas, tem um outro...

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Não adianta ir muito longe. Temos quatro nomes aqui. Não precisamos esgotar o assunto numa única vez. Colocar mais do que quatro já seria um acúmulo de informações.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Qual será o tema?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — A parte de pesquisas científicas e formação de recursos humanos. Queria sugerir ainda que fizéssemos o seguinte: não sei se a Comissão achou válida a experiência de começarmos a reunião às 13:30 horas. Se todos concordam convoco uma reunião para a próxima terça-feira às 13:30 horas, solicitando encarecidamente que o relator articule com os demais membros da comissão ou um calendário para que possamos aprovar nessa reunião.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Acho que podemos nos entender agora, talvez conseguíssemos definir alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Tendo em vista que a comissão acabou a reunião, o presidente a encerra.

Está encerrada a reunião.